

UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

LUCIENE APARECIDA OLIVEIRA UMEOKA

**A ENFERMAGEM EM CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA:
TRAJETÓRIAS, IMPASSES E PANORAMA ATUAL NO BRASIL.**

POUSO ALEGRE-MG
2020

LUCIENE APARECIDA OLIVEIRA UMEOKA

**A ENFERMAGEM EM CURSOS DE GRADUAÇÃO EM EAD: TRAJETÓRIAS,
IMPASSES E PANORAMA ATUAL NO BRASIL.**

Trabalho apresentado ao Curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade do Vale do Sapucaí, na linha de Pesquisa “Ensino, Aprendizagem e Avaliação”, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora: Profa. Dra. Mauricéia Costa Lins de Medeiros

POUSO ALEGRE-MG

2020

UMEOKA, Luciene Aparecida Oliveira.

A Enfermagem em Cursos de Graduação EaD: trajetórias, impasses e panorama atual no Brasil / Luciene Aparecida Oliveira Umeoka; Orientação de Prof^a. Dr^a. Mauricéia Costa Lins de Medeiros. – Pouso Alegre: 2020.
150 f.

Inclui bibliografias. f. 107

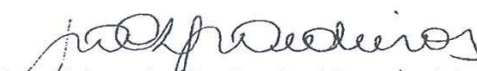
Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Vale do Sapucaí – (UNIVÁS).

1. Curso de Educação a distância. 2. Educação a distância. 3. Educação em Enfermagem. 4. Ensino a distância. I. MEDEIROS, Mauricéia Costa Lins de (orient.). II. Universidade do Vale do Sapucaí – UNIVÁS. III. A Enfermagem em Cursos de Graduação EaD: trajetórias, impasses e panorama atual no Brasil.

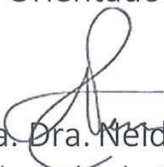
CDD: 371.35

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

Certificamos que a dissertação intitulada “A ENFERMAGEM EM CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD: TRAJETÓRIAS, IMPASSES E PANORAMA ATUAL” foi defendida, em 27 de agosto de 2020, por LUCIENE APARECIDA OLIVEIRA UMEOKA, aluna regularmente matriculada no Mestrado em Educação, sob o Registro Acadêmico nº 98014232, e aprovada pela Banca Examinadora composta por:



Prof. Dra. Mauricéia Costa Lins de Medeiros
Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS
Orientadora



Prof. Dra. Nelde Pena
Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS
Examinadora



Prof. Dra. Roberta Seron Sanches
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL
Examinadora

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus que é a razão da minha vida, existência e fé.

Aos meus pais, pelos valores, princípios e educação.

Ao meu amado esposo, por estar sempre do meu lado, pelo apoio, companheirismo, paciência, atenção e amor.

Aos meus filhos que são minha razão de viver, fonte de inspiração, por eles todas as dificuldades fazem valer a pena.

Agradeço minha amiga, Enfermeira Mestre Luciana Gonçalves da Silva por ter me incentivado a cursar o Mestrado e por ter acreditado em mim.

Agradeço à minha orientadora Dra. Mauricéia Costa Lins de Medeiros, por suas valiosas orientações, pela sua atenção, disposição e por me acolher nessa experiência única, minha eterna gratidão.

À Rosely Ribeiro, da pró reitoria, por ter me ajudado nessa caminhada com sua larga experiência em sistemas do Mec.

Agradeço à Dra. Rosa M. do Nascimento pela disponibilidade, carinho e atenção.

Agradeço à Dra. Doris Daia Humerez pela atenção e disponibilidade.

Agradeço aos docentes do Mestrado em Educação da Univás, pela coordenadora do curso, Dra. Neide Pena, pelo profissionalismo e competência, por oportunizarem meu crescimento pessoal e intelectual e por fomentar o desejo contínuo pelo aprendizado e pela docência.

Aos colegas do Mestrado em Educação da Univás, pela convivência e companheirismo durante toda a jornada.

Aos membros da banca examinadora Dra. Neide Pena, Dra. Diba Souza, por aceitarem participar da avaliação e pelas contribuições oferecidas, sinto-me honrada.

Enfim, a todos meus familiares que participaram e contribuíram, direta ou indiretamente nessa conquista. Principalmente os autores por meio de suas obras, listados nas referências deste trabalho.

“Todo conhecimento é inacabado, isto é um processo que se desenvolve continuamente, incorporando novos elementos e jamais deixando de questionar a si mesmo.”

(Paulo Freire)

UMEOKA, Luciene Aparecida Oliveira. A Enfermagem em Cursos de Graduação EaD: trajetórias, impasses e panorama atual no Brasil. 2020. 150 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade do Vale do Sapucaí, Pouso Alegre, Minas Gerais, 2020.

RESUMO

A região Sudeste do Brasil apresenta a maior concentração de cursos de Enfermagem, inclusive no que tange a modalidade Ensino a Distância. O relatório do Ministério da Educação (2020) informa que, dentre os dez cursos de graduação a distância em Enfermagem registrados no Brasil, somente um deles foi avaliado por esse órgão governamental. Diante desse contexto, esta investigação pretende encontrar respostas às seguintes questões: qual a trajetória dos cursos de graduação de enfermagem até a vigência do EaD? quais os impasses provocados diante da implementação desta metodologia de ensino? qual o panorama atual da graduação de Enfermagem EaD? Portanto, este estudo foi desenvolvido sob a perspectiva da pesquisa qualitativa do tipo bibliográfico histórico-documental. Nesta trajetória foi possível levantar o percurso histórico desde a criação da primeira Escola de Enfermagem Anna Nery, seguindo inicialmente o modelo americano de visão sanitaria até a criação da pós-graduação e as várias mudanças de currículo, carga horária até a regulamentação do EaD. Utilizando os dados do e-MEC foram encontrados dez cursos de enfermagem a distância cadastrados, podemos classificá-los em quatro categorias: 1) Cursos credenciados e reconhecidos pelo MEC, no caso da Universidade Anhanguera, que foi a pioneira nesta modalidade desde meados de 2008, avaliada com nota 3. 2) Cursos não iniciados, inclui o Centro Universitário Braz Cubas e Universidade Estácio de Sá. 3) Cursos extintos, como a Universidade Castelo Branco. 4) Cursos credenciados sem reconhecimento do MEC, que são: Centro Universitário Claretiano, Centro Universitário do Planalto do Distrito Federal, Centro Universitário Maurício de Nassau, Universidade Paulista, Universidade Pitágoras e Universidade Potiguar. Todas são privadas, e 41% se encontram na região sudeste. Dentre elas apenas uma disponibiliza um guia de percurso, especificando sobre o curso. No total foram ofertadas 62.739 vagas, quase metade destas vagas foram pleiteadas pelos candidatos (32.490) e ingressaram (9.597), 30% destes, gerando 85% de vagas ociosas e apenas 1% (127) concluintes, correspondendo a 99% de evasão. Este número de escolas gerou no Cofen um posicionamento onde foram realizadas visitas e detectado que os polos de apoio presencial feito pelo MEC não estão garantindo a qualidade das atividades do curso a distância para o Bacharelado em Enfermagem. Neste cenário o Ensino Híbrido é uma proposta que vem se mostrando eficaz na intermediação dos tipos de ensino existente, podendo utilizar o que há de melhor do presencial com o que há de melhor no uso das tecnologias. Os resultados desta pesquisa podem apresentar perspectivas e vislumbrar futuros estudos complementares nas tecnologias digitais de educação na Enfermagem.

Palavras-chave: Curso de Educação a distância. Educação a distância. Educação em Enfermagem. Ensino a distância.

UMEOKA, Luciene Aparecida Oliveira. Nursing in EaD graduation courses: trajectories, deadlocks, and current overview in Brazil. 2020. 150 f. Dissertation (Master in Education) - Universidade do Vale do Sapucaí, Pouso Alegre, Minas Gerais, 2020.

ABSTRACT

The Southeast region of Brazil has the highest concentration of Nursing courses, including regarding the Distance Learning modality. The report by the Ministry of Education (2020) informs that, among the ten distance nursing courses registered in Brazil, only one of them was evaluated by this government agency. In this context, this investigation aims to find answers to the following questions: what is the trajectory of undergraduate nursing courses until the EaD? what are the impasses caused by the implementation of this teaching methodology? what is the current panorama of undergraduate nursing distance education? Therefore, this study was developed from the perspective of qualitative research of the historical-documentary bibliographic type. In this trajectory it was possible to survey the historical path from the creation of the first Anna Nery School of Nursing, initially following the American model of sanitary vision until the creation of the post-graduation and the various curriculum changes, workload until EaD regulation. Using e-MEC data, ten registered distance nursing courses were found, we can classify them in four categories: 1) Courses accredited and recognized by MEC, in the case of Universidade Anhanguera, with was the pioneer in this modality since mid-2008, evaluated with note 3. 2) Courses not started, includes Centro Universitário Braz Cubas and Universidade Estácio de Sá. 3) Extinct courses, such as the Castelo Branco University. 4) Courses accredited without MEC recognition, which are: Centro Universitário Claretiano, Centro Universitário do Planalto do Distrito Federal, Centro Universitário Maurício de Nassau, Universidade Paulista, Universidade Pitágoras and Universidade Potiguar. All are private, and 41% are located in the southeast region. Among them, only one provides a route guide, specifying the course. In total, 62,739 vacancies were offered, almost half of these vacancies were claimed by the candidates (32,490) and entered (9,597), 30% of these, generating 85% of idle vacancies and only 1% (127) graduates, corresponding to 99% of evasion. This number of schools generated a position in Cofen where visits were made and it was detected that the face-to-face support centers made by MEC are not guaranteeing the quality of the distance course activities for the Bachelor of Nursing. In this scenario, Hybrid Education is a proposal that has been shown to be effective in intermediating the types of existing education, being able to use the best of the classroom with the best in the use of technologies. The results of this research can present perspectives and envision future complementary studies in digital technologies of education in Nursing.

Keywords: Distance Education Course. Distance education. Nursing Education. Distance learning.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABED	Associação Brasileira de Enfermeiras Diplomadas
ABEn	Associação Brasileira de Enfermagem
AD	Atendimento Domiciliar
ALESP	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAPS	Caixas de Aposentadorias e Pensões
CEE	Conselho Estadual de Educação
CEPE-	Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem
CES	Centro de Ensino Superior
CETEP	Câmara Técnica de Educação e Pesquisa
CEUCLAR	Centro Universitário Claretiano
CFE	Conselho Federal de Educação
CI	Conceito Institucional
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNS	Conselho Nacional de Saúde
COFEN	Conselho Federal de Enfermagem
COREN	Conselho Regional de Enfermagem
CPC	Conceito Preliminar de Curso
DCENF	Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Enfermagem
DCNs	Diretrizes Curriculares Nacionais
DEED	Diretoria de Estatísticas Educacionais
DGSP	Diretoria Geral de Saúde Pública
DNSP	Departamento Nacional de Saúde Pública
EAD	Ensino a Distância
EaD	Ensino a Distância
EEAP	Escola de Enfermagem Alfredo Pinto
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
FMI	Fundo Monetário Internacional
HCUSP	Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo

IDD	Indicador de Diferenças entre os Desempenhos Observado e Esperado
IES	Instituições de Ensino Superior
IGC	Índice Geral de Curso
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MP	Ministério Público
MPF	Ministério Público Federal
MS	Ministério da Saúde
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PAD	Processo Administrativo
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PL	Projeto de Lei
PNE	Plano Nacional de Educação
PP	Projeto Pedagógico
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
PSF	Programa de Saúde da Família
REBEN	Revista Brasileira de Enfermagem
SAE	Sistematização da Assistência de Enfermagem
SALTE	Saúde, Alimentação, Transporte e Energia
SERES	Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior
SESP	Serviço Especial de Saúde Pública
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
TDICs	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação
UCB	Universidade Castelo Branco
UNESA	Universidade Estácio de Sá
UNESCO	Organização das Nações Unidas para Educação Ciência e Cultura
UNIDERP	Universidade Anhanguera

UNINASSAU	Centro Universitário Maurício de Nassau
UNIP	Universidade Paulista
UNIPLAN	Centro Universitário Planalto do Distrito Federal
UNIRIO	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNOPAR	Universidade Pitágoras
UNP	Universidade Potiguar
UTI	Unidade de Tratamento Intensivo

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Linha histórica do tempo de 1890 a 1949.....	48
Figura 2 - Linha histórica do tempo de 1955 a 2001.....	48
Figura 3 - Linha histórica de tempo de 2005 a 2020.....	48
Figura 4 - Distribuição de vagas do Centro Universitário Claretiano por regiões do Brasil.....	62
Figura 5 - Distribuição de vagas do Centro Universitário Braz Cubas por regiões do Brasil.....	64
Figura 6 - Distribuição de vagas do Centro Maurício de Nassau por regiões do Brasil.....	65
Figura 7 - Distribuição de vagas do Centro Universitário do Distrito Federal por regiões do Brasil.....	66
Figura 8 - Distribuição de vagas da Universidade Anhanguera por regiões do Brasil.....	68
Figura 9 - Distribuição de vagas da Universidade Estácio de Sá por regiões do Brasil.....	68
Figura 10 - Distribuição de vagas da Universidade Paulista por regiões do Brasil.....	69
Figura 11 - Distribuição de vagas da Universidade Pitágoras por regiões do Brasil.....	71
Figura 12 - Distribuição de vagas da Universidade Potiguar por regiões do Brasil.....	72
Figura 13 - Visão Geral do número de vagas por IES em cada região do Brasil.....	73
Figura 14 - Distribuição percentual de vagas dos Cursos de Graduação de Enfermagem a distância no Território Nacional por porcentagem.....	74
Figura 15 - Cursos de enfermagem EaD no Brasil.....	75
Figura 16 - Ilustração 1 da Campanha Publicitária do Cofen 2016.....	82
Figura 17 - Ilustração 2 da Campanha Publicitária do Cofen 2016.....	84
Figura 18 - Resumo das diretrizes encontradas no Guia de Percurso da Unopar.....	96

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Relação dos Cursos de Graduação de Enfermagem e vagas oferecidas	75
Quadro 2 - Cursos de enfermagem presenciais e EaD no Censo da Educação Superior de 2017	84
Quadro 3 - Cursos de enfermagem presenciais e EAD no Censo da Educação Superior de 2018	85

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Pontuação do Centro Universitário Claretiano, segundo avaliação do Ministério da Educação. Brasil, 2019.....	63
Tabela 2 - Pontuação do Centro Universitário Planalto do Distrito Federal, segundo avaliação do Ministério da Educação. Brasil, 2019.	665
Tabela 3 - Pontuação da Universidade Anhanguera, segundo avaliação do Ministério da Educação. Brasil, 2019.....	68
Tabela 4 - Pontuação da Universidade Paulista, segundo avaliação do Ministério da Educação. Brasil, 2019.	69
Tabela 5 - Pontuação da Universidade Potiguar, segundo avaliação do Ministério da Educação. Brasil, 2019.	72

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	18
2 ASPECTOS METODOLÓGICOS E PERCURSO DA PESQUISA.....	25
2.1 PERCURSO METODOLÓGICO	25
3 RECONSTITUIÇÃO HISTÓRICA DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ENFERMAGEM NO BRASIL ATÉ IMPLANTAÇÃO DO EAD E A ATUALIDADE	28
3.1 PERÍODO PRÉ-COLONIAL.....	28
3.2 PERÍODO COLONIAL	29
3.3 PRIMEIRA REPÚBLICA ATÉ A REVOLUÇÃO DE 1930.....	31
3.4 REVOLUÇÃO DE 1930.....	33
3.5 O PERÍODO DE 1945 A 1960	36
3.6 DE 1960 ATÉ O FIM DO GOVERNO MILITAR	38
3.7 NOVA REPÚBLICA ATÉ A VIGÊNCIA DA LEI QUE REGULMENTA O EAD	41
4 O ENSINO A DISTÂNCIA E O CURSO DE ENFERMAGEM	49
4.1 ENSINO A DISTÂNCIA: CONCEITOS	49
4.2 EaD: LIMITES E POSSIBILIDADES	52
4.3 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E A DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO.....	53
4.4 PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC)	56
5 PANORAMA ATUAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE ENFERMAGEM EAD NO BRASIL	59
5.1 INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR COM CURSOS DE ENFERMAGEM A DISTÂNCIA.....	61
5.1.1 Centro Universitário Claretiano	62
5.1.2 Centro Universitário Braz Cubas.....	64
5.1.3 Centro Universitário Maurício de Nassau	65
5.1.4 Centro Universitário Planalto do Distrito Federal	66

5.1.5 Universidade Anhanguera.....	67
5.1.6 Universidade Castelo Branco.....	68
5.1.7 Universidade Estácio de Sá.....	68
5.1.8 Universidade Paulista	69
5.1.9 Universidade Pitágoras.....	71
5.1.10 Universidade Potiguar.....	71
5.2 VISÃO GERAL DAS VAGAS DAS IES CURSOS DE ENFERMAGEM – EaD NO BRASIL.....	72
5.3 CONSIDERAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO DE CURSOS	75
6 OPERAÇÃO EAD E PARECER DO COFEN E CORENS	78
6.1 OPERAÇÃO EaD 2015.....	78
6.1.2 Resultados da Operação EaD 2015	79
6.2 PROJETOS DE LEI EXISTENTES CONTRA O EAD NA ENFERMAGEM	81
6.3 CAMPANHA PUBLICITÁRIA 2016	82
6.4 CURSOS DE BACHARELADO DE ENFERMAGEM PRESENCIAIS E EAD PELO CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO BRASIL.....	84
6.5 O POSICIONAMENTO DO COFEN EM RELAÇÃO A MODALIDADE EAD PARA OS CURSOS DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM.....	86
6.6 PARECER E PROPOSTA DOS CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS DE ENFERMAGEM	87
6.7 NOVA OPERAÇÃO EAD 2019	88
7 ANÁLISE DO GUIA DE PERCURSO DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM DA UNOPAR 2020.....	91
7.1 QUANTO AO FUNCIONAMENTO E ESTRUTURA.....	91
7.2 CORPO DOCENTE	92
7.3 PROPOSTA PEDAGÓGICA DO CURSO.....	92
7.4 ESTRUTURA CURRICULAR E CARGA HORÁRIA	93
7.5 PERFIL DO INGRESSANTE E EGRESSO	94

7.6 ESTÁGIO DE FORMAÇÃO	95
7.7 SISTEMA DE AVALIAÇÃO	95
8 A GRADUAÇÃO DE ENFERMAGEM EM EAD NA ATUALIDADE: IMPASSES, ANÁLISES E DISCUSSÕES.....	97
8.1 ENSINO HÍBRIDO	98
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	103
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	108
ANEXO 1	122
ANEXO 2	123
ANEXO 3	124
ANEXO 4	125
ANEXO 5	128
ANEXO 6	130
ANEXO 7	131
ANEXO 8	147
ANEXO 9	151

1 INTRODUÇÃO

O tema desta pesquisa “A enfermagem em cursos de graduação EaD: trajetórias, impasses e panorama atual”, foi escolhido por se tratar de um assunto atual, mas carregado de questionamentos no caso da área de enfermagem. A idealização dessa temática origina-se do desejo de vincular a minha formação universitária em Enfermagem (área da saúde) com o mestrado em educação. O trabalho se insere na linha de pesquisa: Formação do Profissional Docente, as Práticas Educativas e Gestão da Educação do Mestrado em Educação da Universidade do Vale do Sapucaí (Univás) e vincula-se ao Grupo de Pesquisa em Educação e Gestão.

O ensino a distância é uma modalidade educacional em que alunos e professores encontram-se separados, física ou temporalmente, nesse sentido, faz-se necessário o uso de meios tecnológicos de informação e comunicação. Legalmente essa modalidade é regulamentada e pode ser implantada na educação básica (jovens e adultos e educação profissional técnica de nível médio) e no ensino superior (MEC, 2019a).

A proposta de tomar como objeto de estudo os cursos de graduação em enfermagem com foco na modalidade EaD (Ensino a Distância), justifica-se pelos impasses e questionamentos que, ao longo dos anos, faz parte das discussões dos órgãos de regulação do Estado, no caso o Ministério da Educação e Cultura (MEC), o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e outros profissionais da área. Não apenas nesta área, a modalidade de EaD tem provocado embates, com projetos de lei que são discutidos nas instâncias governamentais, cujos resultados, muitas vezes são controversos e, por isso, um ato normativo é aprovado e pouco tempo depois, é revogado. Diversas são as dúvidas que pairam, quando se trata da formação em enfermagem a distância, que envolvem profissionais da enfermagem, profissionais da saúde, profissionais da educação que trabalham nesta área de conhecimento e, principalmente, o Conselho Federal de Enfermagem.

Dentre as atribuições do Conselho Federal de Enfermagem destacamos as principais atividades: Normatizar e expedir de instruções para uniformidade de procedimentos e bom entrosamento dos Conselhos Regionais; Apreciar as

decisões dos Conselhos Regionais; Aprovar as contas e propostas orçamentárias, remetendo-as aos órgãos competentes; Promover estudos e campanhas para aperfeiçoamento profissional e fiscalizar o exercício da profissão de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, zelando pela qualidade dos serviços prestados e pelo cumprimento da Lei do Exercício Profissional da Enfermagem. Até o momento, este órgão vem se posicionando contra o ensino de enfermagem a distância (BRASIL, 1973; COFEN, 2013).

Na busca de caminhos para Educação em Enfermagem parte-se de uma transformação da realidade presente na sociedade contemporânea que Castells (2005) interpreta em suas múltiplas possibilidades e de novos modos de relações sociais, de partilha de conhecimento e informação e da diversidade da condição humana em constante transformação. Com o olhar focado na realidade da Enfermagem, surge no contexto das estratégias de ensino a concepção da educação a distância, enquanto uma ferramenta pedagógica que, para obter êxito da comunicação que, conforme Bastos e Guimarães (2003), depende não apenas dos recursos tecnológicos que serão utilizados, mas também e, principalmente, da concepção pedagógica que sustenta essa tecnologia. Nesse sentido, ao conceber a formação do profissional enfermeiro, no contexto da educação brasileira, faz-se necessário que este processo educativo esteja inserido na realidade social do profissional, tornando a educação mediadora entre o gesto cultural e o gesto comunicativo que o homem executa (OLIVEIRA, LIMA; BALUTA, 2014).

De acordo com Silva *et al.* (2009), as práticas educacionais na enfermagem consideram esta transformação com a proposta que é fundamental: o intercâmbio de múltiplos saberes e práticas para a ressignificação do conhecimento, tendo em vista a mudança nos processos de ensino-aprendizagem na busca pela formação de sujeitos críticos, criativos e competentes para a vida e para o trabalho. Consideramos que a introdução da modalidade EaD nos cursos de formação, em nível superior, se inserem neste cenário de intercâmbio de múltiplos saberes e no contexto de luta pela democratização da educação.

Nesse sentido, a concepção de EaD adotada neste trabalho se respalda na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), no Decreto n.º

2.494, de 10 de fevereiro de 1998¹ que regulamenta o art. 80 da LDBEN/1996 e no Decreto n.º 9.057, de 25 de maio de 2017², que também regulamenta o art. 80 da Lei n.º 9.394/1996 e dá outras providências no que se refere à modalidade EaD. Tanto o ensino tradicional presencial quanto a modalidade de ensino a distância necessitam ser sinônimos de boa educação com um ensino capaz de garantir aos estudantes oportunidades de construir o conhecimento com base e rigor científico, intelectual e ético.

Quanto a oferta dos cursos de graduação em Enfermagem nessa modalidade, percebe-se que a educação a distância é uma fundamental estratégia de democratização do ensino, principalmente nas regiões de difícil acesso à educação no país. Em contraparte, o ensino a distância aprovado pelo Decreto n.º 6.303, de 12 de dezembro de 2007, aponta para a dificuldade de cursos da área de enfermagem empregar esta modalidade, no qual mestre e aluno não estão juntos fisicamente, no mesmo horário e no mesmo espaço, para desenvolver a característica inerente que a formação de Enfermagem requer, para o desenvolvimento das competências e habilidades profissionais, que se aplicam no ato de cuidar: o contato humano e presencial (TEIXEIRA *et al.*, 2013).

Assim, inspirando-nos no questionamento de Teixeira *et al.* (2013), atentamos para os seguintes pontos interrogativos: Qual a trajetória dos cursos de graduação de enfermagem até a vigência do EaD? Em que se respaldam os impasses sobre a adoção da modalidade EaD na formação em enfermagem nos cursos bacharelados do Brasil? Qual o panorama atual da graduação de Enfermagem EaD no Brasil?

Em face dessas questões, o objetivo geral desta pesquisa é investigar sobre os cursos de formação em enfermagem, na modalidade EaD, em nível de graduação, visando identificar a regulamentação desta modalidade de ensino na área da enfermagem, seus impasses e trajetória até o momento atual.

¹ BRASIL. Decreto n.º 2.494, de 10 de fevereiro de 1998. Regulamenta o art. 80 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, 11 fev. 1998. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1998/decreto-2494-10-fevereiro-1998-397980-norma-pe.html>. Acesso em: 20 jun. 2020.

² BRASIL. Decreto n.º 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 26 maio 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm. Acesso em: 20 jun. 2020.

Visando atingir a este objetivo geral foram propostos os seguintes objetivos específicos:

- 1) Delinear a trajetória histórica da formação em enfermagem considerando os ideais que moveram a sua criação de acordo com a necessidade da sociedade de cada época até a introdução da modalidade EaD na atualidade;
- 2) Identificar as instituições de graduação que oferecem cursos de graduação em enfermagem na modalidade EaD no país, cadastradas pelo MEC;
- 3) Analisar os documentos que regulamentam os cursos de graduação na modalidade EaD na área da enfermagem;
- 4) Demonstrar os posicionamentos do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) quanto aos cursos EaD na área;
- 5) Analisar as diretrizes de um curso de enfermagem, as quais preveem competências e habilidades na formação e prática laboral do enfermeiro.

Na busca de responder a essas questões, é imprescindível o conhecimento científico, crítico-reflexivo, sistematizado, possível por meio de uma metodologia adequada, espírito ético e científico, tendo em vista articular fundamentos teóricos e dados obtidos, de forma objetiva na aplicação de técnicas de coleta e tratamento de informações, com responsabilidade, preocupação, autonomia e compromisso com a pesquisa.

Dessa forma, adotou-se a abordagem qualitativa e a pesquisa bibliográfica histórico e documental, a fim de buscar e analisar dados do MEC e Instituto Nacional de Ensino e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), publicações que abordam este tema, bem como as legislações que o regem para assim proporcionar uma possível resposta aos questionamentos e argumentações que possam descortinar essa problemática. Adotou-se a análise descritiva no tratamento das informações e dados coletados.

A relevância desta pesquisa se deve ao fato de o ensino de enfermagem possuir particularidades no desenvolvimento do seu fazer quanto profissão, focado no cuidado efetivo ao ser humano em todos os seus processos de vida, desde a promoção da saúde e prevenção de doenças, ações curativas, acompanhamentos e orientações (LESSMANN *et al.*, 2012).

Considerando o exposto e a importância de discutir no campo acadêmico a formação do profissional de enfermagem na modalidade EaD, esta pesquisa está estruturada assim:

- Seção 1: denominada introdução, visa posicionar o leitor quanto ao conteúdo e modo de desenvolvimento da pesquisa.
- Seção 2: descreve o percurso da pesquisa, no que tange aos seus aspectos metodológicos e teóricos.
- Seção 3: foi realizada a Reconstituição Histórica da Institucionalização da Enfermagem no Brasil até a vigência da legislação que regulamenta o EaD no Brasil e a Atualidade. Para tanto, foi escolhido o método de divisão didática de Rossi (1980), compreendendo as seguintes partes: Período Pré-Colonial, Período Colonial, Primeira República até a Revolução de 1930, Revolução de 1930, Período de 1945 a 1960, De 1960 até o fim do Governo Militar, Nova República até a vigência da legislação que regulamenta o ensino a distância no Brasil na atualidade e a Atualidade.
- Seção 4: são apresentados os aspectos teóricos que envolvem este trabalho, focando os principais conceitos do EAD, seus limites e possibilidades e a democratização do saber do ensino e projetos pedagógicos do curso.
- Seção 5: foi realizado um levantamento e descrição das Instituições de Ensino Superior (IES) de Enfermagem que oferecem a formação na modalidade EaD cadastrados pelo MEC.
- Seção 6: foi destinada a descrever o posicionamento, os pareceres e propostas dos Conselhos Federais de Enfermagem e dos Conselhos Regionais de Enfermagem (Corens), bem como suas campanhas publicitárias, operações e Projetos de Lei.
- Seção 7: traz a análise das diretrizes de um curso de bacharelado de enfermagem EaD, as quais preveem competências e habilidades na formação e prática laboral do enfermeiro.
- Seção 8: aborda os impasses, análises e discussões do panorama atual dos cursos de enfermagem na graduação EaD, achados e embates.
- Considerações Finais: são apresentados os resultados e considerações relativas à formação dos profissionais da enfermagem na modalidade EaD em cursos de graduação, bem como a proposta de utilização do ensino híbrido como uma política mais adequada na formação destes profissionais.

JUSTIFICATIVA E CONSTRUÇÃO TEMÁTICA

A pertinência deste estudo abrange perspectiva acadêmica, científica e social; no aspecto acadêmico foi relevante levantar pesquisas atuais sobre esse tema e analisar este fenômeno, através de legislações e dados dos órgãos responsáveis e relatar a trajetória e o panorama atual dos cursos de graduação de enfermagem a distância. Nesse sentido estes resultados poderão contribuir com a autonomia, flexibilização e movimento pela democratização da educação.

Neste olhar, ao me debruçar sobre a legislação e pesquisas desenvolvidas na área, foi possível observar, até o momento, que diversos são os impasses que envolvem a formação em enfermagem na modalidade EaD, colocando em foco o desafio da educação profissional da enfermagem entre o elemento humano e a tecnologia, uma vez que, nas últimas décadas, a era digital é apresentada na área educacional como ferramenta de comunicação e interação, capaz de otimizar os processos de ensino e aprendizagem.

O embrião desta modalidade de ensino pode ter sido um curso de língua estrangeira no ano de 1881 em Chicago, realizado por correspondência para o ensino da língua hebraica, em que a forma escrita através de cartas foi utilizada como a primeira tecnologia no EaD. Posteriormente, vieram as revoluções e a integração das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) que facilitaram o meio de interação (BASTOS; GUIMARÃES, 2003).

Atualmente, segundo dados do Ministério da Educação e Cultura (MEC), o ensino da graduação na enfermagem no Brasil apresenta 1.331 cursos cadastrados. De 2005 a 2018, encontramos os dados referentes ao número total de cursos de graduação em enfermagem no Brasil, quando houve um crescimento de 266% do número de cursos dessa área que, segundo Ximenes Neto (2019), caracteriza um “boom” das escolas de enfermagem no nosso país (XIMENES NETO, 2019)³.

Dos 1.331 cursos cadastrados e divididos por modalidades de ensino, 1.321 são presenciais e 10 cursos são a distância. Das 324.644 vagas oferecidas, 82.000 vagas são da modalidade EaD, segundo dados do INEP de

³ XIMENES NETO, F. R. G. Educação em Enfermagem no Brasil: avanços e riscos. **Enfermagem em Foco**, v. 10, n. 6, p. 4-5, 2019. Disponível em: <http://revista.cofen.gov.br/index.php/enfermagem/article/view/3368/643>. Acesso em: 22 jul. 2020.

2018 (INEP, 2018), gerando uma participação de 75% das vagas ao modelo tradicional e o restante no ensino a distância.

O cenário atual dos cursos de graduação em enfermagem a distância, segundo relatório do MEC, pelo sistema E-MEC, registra dez cursos de graduação a distância em Enfermagem no Brasil. Desses dez cursos, seis integram universidades e quatro centros universitários; destes, um curso está em extinção e 9 estão em atividade. Dentre os cursos que estão em atividade, somente um foi *avaliado* pelo MEC, segundo a Lei 10.861/2004⁴, obtendo nota três (MEC, SÍTIO e-MEC, 2020).

A região sudeste apresenta a maior concentração de cursos de Enfermagem, inclusive no que tange a modalidade EaD. De acordo com Machado e Ximenes Neto (2018), o Censo da Educação Superior de 2016 informa que o número de cursos de Enfermagem presenciais e não presenciais nessa região é da ordem de 41,9%, todos pertencentes a instituições privadas. De acordo com Santana *et al.* (2005), no Brasil, inicialmente somente o Distrito Federal e cinco estados ofereciam cursos na área de saúde, esses cursos se concentram nas regiões sul, sudeste e centro-oeste. Estes autores entendem que essa alta concentração de cursos nessas regiões e principalmente na região sudeste ocorre devido ao fato de concentrar o maior centro formador da saúde, bem como, a maior quantidade de empregos no país, sendo local dos principais polos de desenvolvimento do país.

De acordo com Santana *et al.* (2005), no Brasil entendem que essa alta concentração de cursos nessas regiões e principalmente na região sudeste ocorre devido ao fato de concentrar o maior centro formador da saúde, bem como a maior quantidade de empregos no país, sendo local dos principais polos de desenvolvimento do país.

⁴ BRASIL. Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 15 abr. 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm. Acesso: 12 jun. 2020.

2 ASPECTOS METODOLÓGICOS E PERCURSO DA PESQUISA

A partir de uma problemática inicial estabelecida na introdução, a metodologia empregada no desenvolvimento dessa pesquisa auxilia a busca de respostas aos questionamentos elaborados. Por meio dessa metodologia, foi possível traçar os próximos passos e fases a serem seguidos e que nortearão a investigação científica.

2.1 PERCURSO METODOLÓGICO

A metodologia escolhida para a realização da presente pesquisa é de cunho qualitativo do tipo bibliográfico, histórico e documental. A pesquisa bibliográfica ou revisão bibliográfica, conforme Severino (2016), é minuciosa, exigindo tempo, atenção e comprometimento por parte do pesquisador com planejamento sistemático das ações que possibilitarão os subsídios para o desenvolvimento do trabalho científico.

Os objetivos dessas revisões, segundo Pizzani *et al.* (2012) são possibilitar o conhecimento de determinada área do conhecimento, ajudar a identificar métodos e técnicas a serem usados, oferecer subsídios para a elaboração da redação, desde a introdução à conclusão do trabalho, sendo necessário realizar esforços para então investigar, desvendar e conhecer alguma coisa. Nesse caminho, Pizzani *et al.* (2012) afirmam, que a pesquisa bibliográfica é de suma importância, pois impulsiona o aprendizado, a maturidade, os avanços e novas buscas e indagações nas diversas áreas do conhecimento.

Em relação a abordagem qualitativa, Triviños (1987) acentua ainda que este tipo de estudo se debruça sobre os dados obtidos, buscando seu significado, tendo como base a percepção do fenômeno dentro do seu contexto. O uso da descrição qualitativa procura captar não só a aparência do fenômeno como também suas essências, procurando explicar sua origem, relações e mudanças, tentando intuir as consequências.

O recorte temporal escolhido nesta investigação para análise documental compreende o período entre 2005 a 2020 Este período foi estabelecido em

virtude de sua atualidade, por ser nele que entrou em vigência o decreto n.º 5.622, de 19 de dezembro de 2005⁵ e a partir dele, foram criados os primeiros cursos de EaD na área da Saúde, especificamente na Enfermagem.

Quanto ao material bibliográfico, este pode ser encontrado nas seguintes fontes: primárias (livros, artigos científicos, anais de congresso, entre outros), ou seja, trabalhos originais; secundárias (que revisam e/ou interpretam os trabalhos originais) ou terciárias (bases de dados, listas e índices bibliográficos), sendo fundamentais na referência e desenvolvimento de análises, destacando os autores desses documentos (PIZZANI *et al.*, 2012, p. 57-58).

Já a pesquisa documental difere da bibliográfica quanto à estratégia da coleta de dados, com duas possibilidades, campo ou laboratório, sendo que a segunda utiliza apenas fontes documentais tais como documentos legais, revistas (APOLLINARIO, 2009, apud SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009). Nesse sentido, esta pesquisa vale-se de fontes documentais tais como: artigos, teses, dissertações, livros, prescrições oficiais.

Para o levantamento bibliográfico, inicialmente foi realizada a busca para os descritores na Biblioteca Virtual de Saúde (BVS) e *Thesaurus* (INEP). Os descritores encontrados e utilizados foram: Curso de Educação a Distância. Educação a Distância. Educação em Enfermagem. Ensino a distância. Com estes descritores, foi realizada uma pesquisa nas seguintes bases de dados: Biblioteca Virtual de Saúde (BDENF), Periódicos CAPES, Catálogo de Teses e Dissertações (CAPES), *Scientific Eletronic Library Online* (SciELO) e Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde (Lilacs). Com estes descritores foram utilizados os refinamentos quanto ao período de 2005 a 2020 ao idioma português. Para a confecção da seção Panorama atual dos Cursos de graduação de Enfermagem no Brasil, foi empregado o portal do MEC, chamado sistema e-MEC, para a obtenção dos dados aplicados nesta pesquisa. Para a

⁵ BRASIL. Decreto n.º 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 19 dez. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5622.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%205.622%2C%20DE%2019%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202005.&text=Regulamenta%20o%20art.,e%20bases%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20nacional. Acesso em: 20 jun. 2020.

análise e descrição do guia de percurso de um curso de graduação de enfermagem EaD foram levantadas as IES e feita a busca pela web.

Após a seleção do material encontrado este foi lido e utilizado na elaboração da redação do trabalho com as observações finais que poderão aclarar os questionamentos iniciais e, ainda, segundo Lima e Mito (2007), quando bem realizada a pesquisa bibliográfica gera novas hipóteses que serão pontos de partida para futuras pesquisas.

3 RECONSTITUIÇÃO HISTÓRICA DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ENFERMAGEM NO BRASIL ATÉ IMPLANTAÇÃO DO EAD E A ATUALIDADE

Nesta seção será abordada a reconstituição do percurso histórico da graduação de Enfermagem no Brasil, seus pontos e contrapontos, suas mudanças em cada época, elencando a solidificação da graduação de Enfermagem de acordo com as necessidades brasileiras que foram emergindo. Para isso, foi escolhido e utilizado o método de divisão didática de Rossi (1980, apud BERTOLOZZI; GRECO, 1996), estando estruturado e subdividido da seguinte forma: Período Pré-colonial, Período Colonial, Primeira República até a Revolução de 1930, Revolução de 1930, Período de 1945 a 1960, De 1960 até o fim do Governo Militar, Nova República até a vigência da legislação que regulamenta o ensino a distância no Brasil e a Atualidade.

Revisitar o passado é importante para compreender os processos e etapas que foram se consolidando ao longo dos anos, com os paradigmas de cada época. Esses acontecimentos desenharam o presente e auxiliam a projetar as tendências do amanhã. O poeta inglês do século XIX Lord Byron inspira com sua conhecida frase: “O melhor profeta do futuro é o passado” (1812) e Heródoto, geógrafo e historiador grego do século IV a.C, conhecido como o Pai da História, sabiamente deixou registrado seu pensamento: “Pensar o passado para compreender o presente e idealizar o futuro” (425 a.C). Exatamente por isso, neste trabalho apresentamos uma seção de reconstituição histórica do percurso da enfermagem até a vigência da Lei que regulamenta a EaD e a Atualidade.

3.1 PERÍODO PRÉ-COLONIAL

O desenvolvimento histórico da enfermagem caminha com a história do ser humano, na busca da satisfação de suas necessidades básicas. Foi em resposta a estas necessidades que se deu a gênese e a expansão da Enfermagem no mundo, através dos séculos (OGUISSO, 2005; STEWARD; DOCK, 1977).

A história da enfermagem é tão antiga quanto a humanidade e foi influenciada por doutrinas, dogmas de diferentes correntes religiosas. Muitas vezes baseada em credences e magias, atribuídas a milagres. Outras vezes

ainda, a cura era baseada na natureza, pelas plantas e pela água. Mais tarde, as práticas de saúde instintivas aconteciam pelas concepções evolucionista (através da organização social) e teológica (religiosa), mágico-sacerdotais (através de templos para tratamento catártico). Com o início do alvorecer da ciência (período hipocrático - Hipócrates), monásticos-medievais (de fervor religioso, quando o cuidar era considerado prática de caridade), pós-monásticos (com declínio do feudalismo o novo período foi a renascença e o progresso intelectual, também ocorreram nesse mesmo ciclo a reforma protestante e a inquisição) e mundo moderno (com a revolução francesa, revolução industrial, o advento do capitalismo, princípios da disciplinarização na enfermagem e novo perfil profissional da enfermagem) (GEOVANINI *et al.*, 2019).

Na área da enfermagem, Florence Nightingale é conhecida como precursora da enfermagem moderna. Ela que era de família nobre aristocrática, desenvolveu personalidade forte, com visão e habilidade para organização, possuía senso de responsabilidade social e sensibilidade com os menos favorecidos, sempre lutando pela melhoria de condições de vida e educação. Tinha o desejo ardente de cuidar dos enfermos, atitude que sua família e a sociedade da época rejeitavam por seu status social, já que somente irmãs de caridade e voluntárias com estilos de vida despudorados exerciam essa função (OGUISSO; CAMPOS; MOREIRA, 2011).

Porém, sua condição social permitiu realizar várias viagens e observar as realidades de cada lugar (França, Suíça, Itália, Alexandria) comparando com as condições sociais da Inglaterra percebeu que, além de paciência, carinho e bondade, era necessário conhecimentos e habilidades, que só poderiam ser adquiridos com treinamento adequado. Vencendo a resistência da família, ingressou na Instituição Kaiserwerth onde teve oportunidade de aprender com aulas teóricas e práticas. Terminou seus estudos na França, com as Filhas da Caridade e retornando para a Inglaterra foi indicada como superintendente de uma instituição que cuidava de mulheres doentes da alta sociedade. Logo após, foi trabalhar no Hospital King's College e chamada à Guerra da Criméia. Após a guerra foi responsável pela reforma de hospitais civis e militares com reformas sanitárias (OGUISSO; CAMPOS; MOREIRA, 2011).

Florence acreditava no triângulo: cuidar/educar/pesquisar. Fundou a Escola de Enfermagem no Hospital Saint Thomas (Londres, 1860), cuja

disciplina era rigorosa e repleta de qualidades morais. O curso tinha duração de um ano, as aulas eram ministradas por médicos que definiam as funções das enfermeiras. A Enfermagem era caracterizada como ocupação assalariada com mão de obra para hospitais e como prática social institucionalizada e específica (GEOVANINI *et al.*, 2019).

“à guerra da Criméia veio mostrar a necessidade de colocar a higiene militar numa posição independente do controle burocrático da administração civil. A falta de um serviço de Enfermagem eficiente nesta guerra causou perdas tão grandes aos exércitos aliados, especialmente aos ingleses, que isto se tornou alvo de uma investigação prolongada por parte do Parlamento inglês” (CASTIGLIONI, apud GEOVANINI *et al.*, 2019, p. 25).

“a dicotomia entre trabalho manual e intelectual é assim evidenciada na Enfermagem. O trabalho manual considerado inferior, pode ser executado por pessoas socialmente inferiores, excluídas do pensar. Já o trabalho intelectual, considerado superior, requeria pessoas vindas de camadas superiores da sociedade, a divisão social precedeu a divisão técnica” (RESENDE, apud GEOVANINI *et al.*, 2019, p. 26).

3.2 PERÍODO COLONIAL

Nesta época, o Brasil estava à beira do capitalismo mundial, sujeitando-se à economia e política da metrópole de Portugal, desta forma a exploração econômica se deu através dos ciclos de pau-brasil, cana-de-açúcar, mineração e café. Com isso, houve na sociedade brasileira uma estruturação nas classes: senhores (donos de propriedades) e escravos. Com o ciclo do café e as exportações, ocorreram novos contornos da sociedade, em consequência do trabalho assalariado (BERTOLOZZI; GRECO, 1996).

Nesse período a medicina então era a “folk” (não profissional, popular) para a população e somente os Senhores do café tinham acesso aos profissionais legais, trazidos de Portugal. Nessa época, foi criada na Bahia, a Academia Real de Medicina Social (1808), com o objetivo de proteger a saúde da população e a defesa da ciência, conforme os moldes europeus, o que ajudou a construir a hegemonia da prática médica no Brasil. A Saúde Pública do Brasil passa a ser apoiada em intervenções concebidas pelo Sanitarismo na esfera urbana. Com o comércio, transporte de alimentos e proteção dos portos marítimos, essas medidas eram proporcionadas perante campanhas que terminavam tão logo os surtos presentes na época fossem controlados (BERTOLOZZI; GRECO, 1996; ROSEN, 1994).

O jesuíta padre José de Anchieta (1534-1597) merece ser citado como o mais antigo precursor da enfermagem pré-profissional brasileira, pois atuou como professor, médico e enfermeiro (SANTOS FILHO, 1947; PAIXÃO, 1951, apud OGUISSO; CAMPOS; MOREIRA, 2011).

Seguindo os passos da criação das Santas Casas pela Confraria da Misericórdia na Espanha, foi criado em 1543, o primeiro hospital brasileiro, a Santa Casa de Misericórdia de Santos, por Brás Cubas. Segundo Oguisso, Campos e Moreira (2011), nesse período não foram achados dados sobre como era praticada a enfermagem

“[..], mas supõe-se que os jesuítas assumiam, eles próprios, os trabalhos gerais de enfermagem, fazendo-se auxiliar pelos índios e africanos escravizados, a quem ensinavam como ajudar enfermos e outros trabalhos em torno do cuidado (limpeza, ordem, entre outros)”.

As Santas Casas funcionavam como hospitais e no período colonial foram implantados mais de 400 hospitais em todo país com recursos do Ministério da Saúde e pelas Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, que aportaram no país em 1852 (OGUISSO; CAMPOS; MOREIRA, 2011).

Nesse período as mulheres aparecem desenvolvendo ações de cuidado aos doentes no trabalho caritativo das religiosas, das parteiras leigas, provedoras de saúde à família e como voluntárias na assistência aos doentes, como foi o caso no Brasil de Francisca de Sande e Anna Nery (PADILHA *et al.*, 1997).

3.3 PRIMEIRA REPÚBLICA ATÉ A REVOLUÇÃO DE 1930

Com a abolição da Escravatura em 1888 e com a crise da mão-de-obra escravista, intensificaram as correntes imigratórias de outros países, principalmente Itália, Espanha e Portugal. Pelo advento de inúmeros imigrantes, as condições sanitárias para permanência no Brasil se tornaram ainda mais difíceis (BERTOLOZZI; GRECO, 1996).

Com o aumento da urbanização, da imigração e com a falta de políticas sociais e de saúde, o país eclodiu em epidemias como malária, febre amarela, peste, varíola, entre outras. Para deter estas doenças foi criado em 1904 por Oswaldo Cruz a Diretoria Geral de Saúde Pública (DGSP), incorporando uma estrutura sanitária que se estendeu para a área urbana e rural (OGUISSO, 2005)

A partir do momento em que as doenças infectocontagiosas adquiriram caráter de calamidade pública, o governo, impulsionado por pressões externas vindas de países que comercializavam com o Brasil, assume a assistência à saúde. O governo brasileiro cria serviços públicos para vigilância, controle, profilaxia, inspetoria de isolamento e desinfecção (quarentena) e o instituto soroterápico, conhecido mais tarde como Instituto Oswaldo Cruz (GEOVANINI *et al.*, 2019).

Primeiramente a atuação da enfermagem se deu em hospitais civis e militares e posteriormente as atividades foram direcionadas à saúde pública. Em 1890, foi criada pelo governo a primeira Escola Profissional de Enfermeiros e Enfermeiras, pelo Decreto Federal n.º 791, de 27 de setembro de 1890⁶, a EEAP (Escola de Enfermagem Alfredo Pinto), sob os moldes franceses onde o curso tinha duração de dois anos e abordava temas predominantemente curativos na assistência básica hospitalar, hoje conhecida como UNIRIO (Universidade Federal do Rio de Janeiro) (GEOVANINI *et al.*, 2019).

Com a expansão das doenças infectocontagiosas, no governo de Rodrigues Alves (1902-1906), iniciaram-se ações de “higienização”, pela figura de Oswaldo Cruz, e assim a questão sanitária passou a ser questão política. Em 1904, com a lei de vacinação e revacinação contra a varíola, a saúde passou a ser tomada como questão social com a origem do Departamento Nacional de Saúde Pública, que possuía o intuito de extensão dos serviços de saneamento tanto rural quanto urbano, higiene industrial e materno-infantil. Ainda nessa época, ocorreram os primeiros encontros de sanitaristas que buscavam soluções na questão saúde (GEOVANINI *et al.*, 2019).

No contexto político, os trabalhadores mais engajados batalhavam pela organização das Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs), tidas como embrião do Seguro Social, Previdência Brasileira, através da Lei Elói Chaves que concedia benefícios pecuniários, nas modalidades de aposentadorias e pensões, bem como na prestação de serviços do tipo de consultas médicas e fornecimento de medicamentos. Para isso, foi elaborado um fundo constituído

⁶ BRASIL. Decreto n.º 791, de 27 de setembro de 1890. Crêa no Hospício Nacional de Alienados uma escola profissional de enfermeiros e enfermeiras. **Diário Oficial da União**: 27 set. 1890. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-791-27-setembro-1890-503459-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 31 jul. 2020.

pelo recolhimento compulsório do empregado: 3% do salário; do empregador: 1% da renda bruta das empresas e da União: 1,5% das tarifas dos serviços prestados pelas empresas (BERTOLOZZI; GRECO, 1996).

Com o advento da 1ª Guerra Mundial em 1914, produto das constantes lutas pela hegemonia imperialista, o movimento internacional de ajuda aos feridos de guerra em concordância com a Cruz Vermelha do Brasil preparou voluntárias para exercer o cuidado de enfermagem (GEOVANINI *et al.*, 2019). Esse preparo era básico e contava com voluntárias, não sendo possível realizar triagem para selecionar as que possuíam aptidões, visto a escassez de pessoal.

Em seguida, em 1923, o governo brasileiro, através também da figura de Carlos Chagas, na época diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública (DNSP), juntamente com o governo americano trazem enfermeiras americanas para organizar e criar no Brasil a Escola de Enfermagem Anna Nery. A escolha desse nome se deve a homenagear a Enfermeira pioneira do Brasil. O modelo de enfermagem no Brasil foi redimensionado, desde a seleção de candidatas à divisão de trabalho e a Escola Anna Nery ficou conhecida como escola modelo (GEOVANINI *et al.*, 2019).

A criação da Escola de Enfermagem Anna Nery abriu caminho para outras conquistas como a fundação da Associação Nacional de Enfermeiras Diplomadas (ABED), em 1926, atualmente Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), que promove o crescimento social, político e científico da profissão; outra conquista foi a publicação do primeiro periódico responsável pela difusão dos conhecimentos de enfermagem no país (TYRRELL; FILHO, 2008).

Nas questões financeiras, com o aumento da dívida externa, com a crise mundial do café em 1929 e com a crise do padrão de exportador capitalista, o confronto entre republicanos e liberais aumentou e conseqüentemente afetou a economia brasileira, ocasionando a Revolução de 1930 (BERTOLOZZI; GRECO, 1996), como será relatado a seguir.

3.4 REVOLUÇÃO DE 1930

Os anos de 1930 são marcados pela queda da oligarquia do Estado e ascensão de Getúlio Vargas no governo, juntamente a rigorosas tensões sociais

e políticas por parte do proletariado urbano pela escassez cafeeira (GEOVANINI *et al.*, 2019). Essa indefinição política atingia oligarquias, burguesia industrial e o proletariado era hegemônico, até que em 1937, um golpe de Estado implanta o Estado Novo com Vargas. Nesse período também ocorre o recomeço de ações sanitárias para o controle de surtos epidêmicos, o que será abordado em seguida.

As estruturas de poder se alternam nesse período, limitando o poder oligárquico e aumentando o poder das camadas sociais burguesas. Consequentemente à bancarrota do café, o êxodo rural impulsiona o processo de industrialização e urbanização. Desta forma, surtos epidêmicos se intensificam devido às péssimas condições de vida, pelo excesso de população e falta de estrutura sanitária (ROSSI, 1980).

Em 1930 com a estruturação de um Estado centralizador, caracterizando-se o novo sistema político pela intervenção nas unidades da federação, com a criação do Ministério da Educação e Saúde/ MEC dá início a uma nova ordem política e social que se instalava e que determinaria novos rumos para a enfermagem nacional (BARREIRA, 1999; GEOVANINI *et al.*, 2010).

Pelo Decreto n.º 20.109, de 15 de junho de 1931, a Escola de Enfermagem Anna Nery fica reconhecida como modelo. As demais escolas de enfermagem deveriam seguir o padrão da Escola Anna Nery, com princípios de submissão, obediência, disciplina, espírito de serviço, entre outros (GEOVANINI *et al.*, 2019).

“o fato de maior alcance futuro, em 1931, foi a assinatura pelo chefe do Governo Provisório de um decreto oficializando a Escola de Enfermeiras Anna Nery (...) e tomando-a escola padrão; definindo as condições indispensáveis a escolas de Enfermagem para poderem expedir diplomas que sejam reconhecidos pelo governo; providenciado sobre a fiscalização de tais escolas; restringindo desse modo o uso do título de enfermeira diplomada. (...) Há muito se reconhecia a necessidade desta medida para a nova profissão e, logo após a formatura da primeira classe, em 1925, foram enviados esforços procurando obter leis federais regularizando o registro dos diplomas das enfermeiras. Essas tentativas foram repetidas inúmeras vezes, sendo finalmente, o presente decreto aprovado pelo Ministro de Educação e Saúde Pública, e assinado pelo Chefe de Governo Provisório em 15 de junho de 1931” (ABED 1935, apud GEOVANINI *et al.*, 2010, p. 202).

A Escola de Enfermagem Anna Nery foi dirigida por Bertha Lucille Pullen, até quando retornou aos Estados Unidos e deixou a direção para Rachel

Haddock Lobo, a primeira diretora brasileira, enfermeira formada na França com pós-graduação nos Estados Unidos. No entanto com sua morte precoce em 1933 a direção foi novamente assumida por Bertha por dez anos (1921-1931) até ser substituída por Lays Netto dos Reis, do grupo de pioneiras de Ethel Parsons e foi sucedida por Edith de Magalhães de 1931 a 1940 (OGUISSO; CAMPOS; MOREIRA, 2011).

No que se refere à educação, em 1933 surge o manifesto dos Pioneiros da Escola Nova, que constatavam a inexistência no Brasil de uma cultura própria ou mesmo de uma cultura geral e propugnavam por uma escola pública e gratuita, sem distinção de sexo, onde todos teriam educação comum. Esse manifesto visava à consolidação da visão de parte da elite intelectual que vislumbrava interferir na organização educacional da sociedade brasileira (BOTO, 2019; FAUSTO, 1995, apud BRAGA, 2018).

A Constituição de 1934 junto à Reforma de Francisco Campos cingiram a fase de fervor político e intelectual. Dessa forma, surgiu o ensino secundário e a abertura de novas Escolas e Universidades brasileiras (GEOVANINI *et al.*, 2019).

Em 1937 a escola foi incorporada à Universidade do Brasil, como instituição de ensino complementar (Lei n.º 452, de 05/07/1937)⁷, já o ensino superior estava regulamentado por meio do Estatuto das Universidades Brasileiras pelo Decreto n.º 19.851 de 1931⁸ (OGUISSO; CAMPOS; MOREIRA, 2011, apud COSTA, 2012).

Devido a aceleração do progresso industrial, várias instituições de trabalho criaram serviços para atendimento terapêutico e ambulatorial, em nível de reabilitação, em vista a apreensão de manter a força de trabalho em condições de produção. Nesse período simultaneamente, a indústria de

⁷ BRASIL. Lei n.º 452, de 5 de julho de 1937. Organiza a Universidade do Brasil. **Diário Oficial da União**: seção 1, 10 jul. 1937. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1930-1939/lei-452-5-julho-1937-398060-norma-pl.html>. Acesso em: 19 jul. 2020.

⁸ BRASIL. Decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931. Dispõe que o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferencia, ao systema universitario, podendo ainda ser ministrado em institutos isolados, e que a organização technica e administrativa das universidades é instituida no presente Decreto, regendo-se os institutos isolados pelos respectivos regulamentos, observados os dispositivos do seguinte Estatuto das Universidades Brasileiras. **Diário Oficial da União**: seção 1, 15 abr. 1931. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 16 jul. 2020.

fármacos evolui em concordância ao objetivo da restituição da força de trabalho à produção, demonstrando caráter curativo em prejuízo às ações de prevenção (IYDA, 1994, apud BERTOLOZZI; GRECO, 1996; BARREIRO; FRAGA, 2005).

Nesse período ocorre a profissionalização da enfermagem pelo viés da saúde pública e da psiquiatria, demonstrando, assim, a urgência da questão econômica que o capitalismo em expansão impunha dentro de uma lógica curativista e individualista na medicina. Nesse contexto a enfermagem emergiu para dar suporte à prática médica hospitalar (COSTA, 2012).

Também no período de 1930, ocorrem transformações nas práticas da enfermagem. O modelo anglo-americano foi adotado inicialmente ligado à missão Parsons, que possuía organização paramilitar comissionada pelo governo brasileiro, produzindo frutos extraordinários como a implantação e reconhecimento de uma escola de enfermeiras de alto padrão, vários hospitais federais e visibilidade à enfermeira diplomada. Assim, muitas enfermeiras brasileiras foram chamadas para estudar e pós-graduar nos Estados Unidos, tornando-se sucessoras das dirigentes americanas (BARREIRA, 1999).

No entanto, em julho de 1937, finalmente a Escola Anna Nery ingressa na Universidade sob o comando da americana Bertha Pullen e em 1938 é nomeada outra diretora brasileira, Laís Netto dos Reys, católica convicta, devido à aliança formada entre o governo Vargas e a Igreja Católica. O ensino assume uma nova característica de saúde pública urbana para um modelo de assistência hospitalar (BARREIRA; SAUTHIER; BAPTISTA, 2001).

Segundo as autoras acima, vale ressaltar que em 1937 surgiu a primeira revista brasileira de enfermagem, os “Annaes de Enfermagem”, hoje conhecida como Revista Brasileira de Enfermagem (REBEN) e os primeiros manuais de enfermagem. Grande passo no avanço de ensino e pesquisa da área.

3.5 O PERÍODO DE 1945 A 1960

Nesse período muitos foram os embates acerca da profissionalização da enfermagem como pelo aumento dos salários, pela reavivação da legislação trabalhista, pela reestruturação partidária e pelas transações de novo pacto social. Dutra, até então atual presidente da república, estabeleceu o plano

SALTE (saúde, alimentação, transporte e energia), que colocava a questão saúde como prioridade, pelo menos no papel (SOUZA, 2012).

A Lei n.º 775 de 1949, dispõe sobre o ensino de enfermagem no país e estabelece legalmente a enfermagem em dois níveis: enfermeiros e auxiliares de enfermagem. Esta divisão hierárquica configura formação diferente para as duas categorias implicando em atividades que seriam privativas aos enfermeiros. Propõe e amplia o número de Escolas e torna obrigatório o curso de enfermagem em todo Centro Universitário ou sede de Faculdade de Medicina (BRASIL, 1949; FERNANDES *et al.*, 2013).

Com esta lei, prevalece a assistência curativa para atender ao aumento do mercado de trabalho na área hospitalar que necessitava de qualificação e maior número de profissionais de enfermagem, seguindo políticas educacionais e de saúde. Amplia-se assim o ensino de enfermagem às necessidades reais de qualificação e profissão, gerando novos campos para atuar com perspectivas de nível superior para o curso (MEDEIROS *et al.*, 1999, apud GALHEIGO *et al.*, 2018; TRIPPLE; MUNARE, 1999).

Na década de 40 do século passado, foi inaugurado o Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo (HCUSP) considerado até hoje o maior complexo hospitalar da América Latina. Nesse caminho abrem-se outros Hospitais das Clínicas em outras capitais e o SESP (Serviço Especial de Saúde Pública), importantes instituições de ensino, pesquisa e prestação de ações e serviços de saúde destinados à comunidade. Seguindo esta trajetória e para alicerçar o serviço de enfermagem do HCUSP, em 1942, foi criada a Escola de Enfermagem de São Paulo, atual Escola de Enfermagem da USP (EEUSP), que pelo Decreto Federal n.º 21.965, de 1946⁹ seguiu os moldes da Escola de Enfermagem Anna Nery, assim como outras escolas de enfermagem no país (OGUISSO; CAMPOS, 2008).

O currículo de enfermagem implantado em 1923 ficou inalterado, seguindo o padrão americano de assistência ao combate de endemias, atendimento ao doente e controle de contatos em domicílio. Em 1949, o currículo

⁹ BRASIL. Decreto n.º 21.965, de 21 de outubro de 1946. Concede equiparação à Escola de Enfermagem anexa à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. **Diário Oficial da União**: seção 1, 13 nov. 1946. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-21965-21-outubro-1946-341335-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 13 jun. 2020.

sofre a primeira reformulação regulado pela Lei n.º 775/49 e pelo Decreto n.º 27.426/49 que fixou requisitos mínimos equivalentes ao ensino de enfermagem, tais como: exigência do ensino médio completo dos candidatos, existência de um currículo uniforme, estipulando a duração do curso em quatro anos. Manteve-se o princípio de que o diretor e os professores da escola de enfermagem deveriam ser enfermeiros (OGUISSO; SCHMIDT, 1976).

O currículo de 1949 foi adotado a exemplo do currículo norte-americano, sem muitas diferenças entre o currículo anterior, porém a dificuldade maior era vivenciar a realidade brasileira sem os recursos e avanços tecnológicos norte-americanos. A responsabilidade da elaboração do currículo foi da Divisão de Educação da ABEn, bem como determinar o regimento escolar do curso (GALLEGUILLOS; OLIVEIRA, 2001).

Como relatam as últimas autoras, em 1957, foi discutida em uma subcomissão de Diretoras de Escolas de Enfermagem e Obstetrícia a incorporação do Curso de Enfermagem e Obstetizes como curso único, visando a maior afluxo à profissão. Ficaram determinados em relatório final da ABEn três níveis para a formação de enfermeiras: nível médio, com duração de três anos formaria o técnico de enfermagem, com admissão no nível superior; o nível superior de graduação e o nível elementar que continua com a formação do auxiliar de enfermagem.

Em 1953, a Lei n.º 1.920 divide o Ministério da Educação e Saúde em distintos ministérios: Ministério da Saúde e Ministério da Educação e Cultura. No ano de 1954, a ABED, após buscar contemplar a realidade da época em mudança, passou o nome para ABEN, não tendo mais necessidade da palavra diplomada para caracterizar a enfermeira (CARVALHO, 2002).

Em 1955, a Lei n.º 2.604, de 17 de setembro de 1955 e a Lei n.º 2.822, de 14 de julho de 1956, regulamentam o Exercício Profissional de Enfermagem e dispõe o registro de diplomas. Nessa mesma etapa, a sindicalização da profissão atinge novo patamar com a criação de diversos sindicatos e associações, dentre eles: Sindicato dos Enfermeiros Terrestres, Sindicato dos Enfermeiros Marítimos, Associação dos Enfermeiros e Empregados dos Hospitais, Associação de Ex-alunas das Escolas de Enfermagem Anna Nery com reivindicações para o favorecimento da classe (GEOVANINI *et al.*, 2019).

3.6 DE 1960 ATÉ O FIM DO GOVERNO MILITAR

Em dezembro de 1961, foi promulgada a Lei n.º 4.024/61- Lei das Diretrizes e Bases (LDB/61) da Educação Nacional que determinou a exigência do curso secundário completo para o ingresso em qualquer instituição de ensino superior. A educação passa a ser obrigação do poder público e livre na iniciativa privada, contribuindo para a expansão do ensino superior quantitativamente no país e na mesma época, o Conselho Federal de Educação (CFE), fica incumbido pelo ensino superior (FERNANDES *et al.*, 2013)

Em 1961, com a Lei n.º 2.604/55, regulamentada pelo Decreto n.º 50387/61, sobre o exercício da enfermagem deu-se ao enfermeiro o poder de mando em relação aos auxiliares, atendentes de enfermagem e aos cuidados de enfermagem. Também regulamentou o exercício profissional da enfermagem e das funções auxiliares no território nacional caracterizando o exercício de enfermagem como de cuidado e observação do doente, acidentado e gestante; administração medicamentosa e de tratamento prescritos pelos médicos; educação sobre sanitarismo e medidas de prevenção. Essas funções poderiam ser exercidas também pelas obstetrias e parteiras (OGUISSO; CAMPOS; MOREIRA, 2011).

Com o parecer do Conselho Federal de Educação CFE n.º 271/62, o currículo mínimo do curso de enfermagem sofreu algumas modificações em relação à duração, sendo reduzido para 36 meses, e as disciplinas enfocavam um caráter curativo, modelo capitalista e centrado nas clínicas especializadas (ITO; TAKAHASHI, 2005).

Este último currículo não atendeu às reivindicações pretendidas pelos enfermeiros, entidades de classe e escolas de enfermagem, o qual apresentava grandes inconveniências como a redução do tempo de duração do curso de duração de três anos, com especializações no quarto ano, de forma optativa para enfermagem de saúde pública ou enfermagem obstétrica (GALLEGUILLOS; OLIVEIRA, 2001; BAPTISTA; BARREIRA, 2006).

A partir da unificação de Institutos (Aposentadorias e Pensões), em 1966 é criado o INPS (Instituto Nacional da Previdência Social) com modelo hegemônico institucional da saúde, consolidando o modelo de medicina previdenciária no país (GEOVANINI *et al.*, 2019).

Em 1968 com a Reforma Universitária, iniciam-se esforços para a capacitação de docentes, intensificam-se os cursos de especialização e criam-se cursos de mestrado. Observa-se que os cursos de pós-graduação desta época preparavam os docentes e pesquisadores para especialidades voltadas para a área hospitalar, tornando a assistência curativa, modelo hegemônicos da assistência à saúde (FERNANDES *et al.*, 2013).

Através da Lei n.º 5.540/68 culmina a Reforma Universitária, que beneficia a expansão da educação superior, exigindo em consequência formação docente adequada para atender às necessidades de especialização e tecnológica da demanda. Instituiu-se a pós-graduação com objetivos de qualificação docente para atender ao novo perfil de educação superior (FERNANDES *et al.*, 2013).

Entre 1972-1974 é instituída a pós-graduação na Enfermagem e a criação do programa *stricto sensu* (mestrado e doutorado), o que contribuiu significativamente para a produção científica profissional. Nesse período, com a vinda medicamentosa, da indústria de equipamentos médicos e cirúrgicos, o currículo mínimo para os cursos de enfermagem é reformulado para atender às necessidades da evolução e as necessidades de enfermagem especializada. Integrando-se ao currículo as habilitações de Enfermagem em Saúde Pública, Obstetrícia e Médico-cirúrgica. Permaneceu o mesmo período de duração, três anos, o que prejudicou as disciplinas básicas e gerais que tiveram suas cargas horárias diminuídas (GALLEGUILLOS; OLIVEIRA, 2001).

Segundo Teixeira *et al.* (2006), o Parecer n.º 163/72¹⁰ e Resolução n.º 4/72¹¹ transformaram o currículo mínimo da enfermagem em um modelo biologicista, hospitalocêntrico e individualista, com visão tecnicista de saúde, o que dificulta o entendimento das determinantes sociais que fazem parte do processo de saúde.

¹⁰ BRASIL. **PL 163/1972**. Dispõe sobre o restabelecimento da redação primitiva dos artºs 19 e 21 e seus §§, da LEI n.º 978, de 12/02/51, dispondo sobre a Constituição do Júris de seleção e premiação do Salão Paulista de Belas Artes. São Paulo: Assembleia Legislativa de São Paulo, 1972. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=878994>. Acesso em: 16 mar. 2020.

¹¹ BRASIL. **Resolução n.º 4, de 25 de fevereiro de 1972**. Estabelece O currículo mínimo dos cursos de Enfermagem e Obstetrícia. Brasília, DF: 1972. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71671973000300017. Acesso em: 16 mar. 2020.

Estes autores reafirmam que a reformulação do currículo, realizada em 1980, no que se refere à formação profissional, não atendia às necessidades impostas pela área da saúde do Brasil, sendo iniciado novo debate para mudanças curriculares, concretizadas com a reformulação curricular de 1994.

Um importante marco profissional ocorre em 1973, com a criação do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), órgão responsável pela fiscalização do exercício profissional dos enfermeiros em todo o Brasil. Esta fiscalização é realizada com o apoio dos Conselhos Regionais de Enfermagem (Corens), situados nos Estados do país (GEOVANINI *et al.*, 2019).

3.7 NOVA REPÚBLICA ATÉ A VIGÊNCIA DA LEI QUE REGULMENTA O EAD

Com o processo de redemocratização da sociedade brasileira, a década de 80 na área de enfermagem se depara com a necessidade de reforma na prática profissional e incorporação de assuntos que contribuíssem para novas atribuições, em razão das necessidades sociais que emergiram (GALLEGUILLOS; OLIVEIRA, 2001).

A Lei n.º 7.498 do Exercício Profissional de Enfermagem é regulamentada em 1986 e atribui privativamente à Enfermeira: chefia de serviço e unidade de enfermagem; planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos SAE (Sistematização da Assistência de Enfermagem); consulta de enfermagem, prescrição da assistência de enfermagem; consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem entre outras providências. Estabelece as classes e seus respectivos deveres e competências (COFEN, 1986).

O currículo mínimo para os cursos de enfermagem sofre em 1994 mais uma modificação, a carga horária passa a ser de 3500 horas/aula, sendo 500 horas destinadas à prática curricular sob supervisão docente e novas disciplinas são adicionadas: Bases Biológicas e Sociais da Enfermagem, Fundamentos da Enfermagem, Assistência de Enfermagem e Administração em Enfermagem. A disciplina de Saúde Pública retorna ao currículo como Saúde Coletiva (MEC, 1994).

Em 20 de dezembro de 1996, em tendência profissionalizante, é promulgada a Lei n.º 9.394¹², trazendo novas obrigações às Instituições de Ensino Superior (IES), discentes, docentes e sociedade. A Lei permitiu a elaboração de novos e diferentes perfis profissionais em concordância com a vocação do curso/escola (GALLEGUILLOS; OLIVEIRA, 2001; BRASIL, 1996).

Pela busca de uma formação voltada à crítica e reflexão com conhecimento técnico-científico, ético e político-social em 1999 as IES precisariam oferecer no curso de graduação de enfermagem uma carga horária maior, com 4000 horas/aula, sendo no mínimo 500 horas destinadas à prática sob coordenação docente e produção de monografia para sua conclusão. Fica determinada a Avaliação Institucional pelos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) dos cursos que devem ser construídos de forma coletiva (MEC, 2019b).

Em 2001, o atendimento domiciliar (AD) ganha espaço como estratégia inovadora e reflexiva criada pelo governo, entre 1993-1994, para atender e promover saúde à população, atendendo às necessidades da época. A resolução 267/2001 do COFEN regulamenta as atividades de enfermagem home care, atendimento em domicílio. Segundo Thume *et al.* (2018), as universidades possuem papel crucial em assegurar a qualidade do cuidado por meio da formação profissional do enfermeiro. Na busca de sensibilizar as universidades, o Ministério da Saúde (MS) solicitou que nos currículos fossem incluídos os princípios do Programa de Saúde da Família (PSF), principalmente médicos e enfermeiros, para desenvolver a proposta de reorganização do sistema de saúde (COFEN, 2001; THUME *et al.*, 2018; SANTOS *et al.*, 2000).

Buscando uma educação mais crítica, reflexiva e constante as Diretrizes Curriculares Nacionais de Enfermagem (DCENF), instituídas em 2001, corroboram com as mudanças no processo de formação do enfermeiro sob perspectiva ética e formam a base para seu desenvolvimento e foi instituído carga horária da graduação de enfermagem para quatro mil horas no mínimo, integralizadas em cinco anos (BRASIL, 2001).

As DCN/ENF direcionam a política de formação e indicam os princípios, condições e fundamentos, métodos da formação de enfermeiros, determinados

¹² BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 18 jun. 2020.

pela Câmara de Educação Superior (CES) do Conselho Nacional de Educação (CNE), para aplicabilidade em esfera nacional no desenvolvimento, organização e avaliação dos Projetos Pedagógicos do Curso de graduação (BRASIL, 2001).

Fernandes e Rebouças (2013) ao analisarem os avanços e desafios de uma década das DCN/ENF, retratam o seu caráter coletivo na construção desde instrumento norteador do processo de elaboração de Projetos Pedagógicos. Onde a partir da aprovação da LDB (BRASIL, 1996) a Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) desencadeou encontros e seminários para discutir e estabelecer as diretrizes gerais para a educação em enfermagem, articulando os diversos níveis de formação nos encontros realizados no Seminário Nacional de Diretrizes para a Educação em Enfermagem (SENADEn) e Congressos Brasileiros de Enfermagem. Com especial ênfase ao 51º Congresso Brasileiro de Enfermagem e 10º Congresso Pan-americano de Enfermeira, nos quais foi elaborada a “Carta de Florianópolis” (ABEN, 1999) com uma proposta para as DCN/ENF que se tornou um marco para diversos encontros e mudanças através de pareceres e portarias levantadas nesta década.

Estes autores ao levantarem estes desafios consideram os avanços das DCN/ENF como eixos estruturantes do processo de formação profissional, mas que devem estar em sintonia com as políticas de educação e saúde, ou seja, não pode responder apenas as dimensões “do aprender a aprender, do aprender a fazer, do aprender a ser e do aprender a conviver, pois está atrelada ao papel social e político do trabalho em saúde/enfermagem e inserida nas políticas públicas de educação e saúde” (FERNANDES; REBOUÇAS, 2013, p. 100).

Em recente estudo Magnano e Pierantoni (2015) através de um survey, com 94 representantes de cursos de graduação de enfermagem, descreveram as características da oferta e da estrutura curricular e o perfil de competências de egressos de cursos de graduação em enfermagem do Brasil, buscando identificar elementos que se aproximam com os pressupostos das DCN/ENF e da atuação profissional do enfermeiro na Atenção básica.

Este estudo apontou uma oferta de vagas distante das necessidades nacionais e que a estrutura curricular dos cursos se centra em disciplinas fragmentadas nos ciclos básico e profissionalizante, destoando do recomendado pelas DCN/ENF principalmente no que se refere ao modelo de atenção do SUS. Em relação ao perfil de competências estes cursos preparam alunos para o

desenvolvimento de ações de promoção, prevenção, gerenciamento e técnicas de enfermagem, previstas nas competências e habilidades gerais preconizadas para o exercício profissional generalista. Estes autores recomendam um processo de revisão das DCN/ENF e maior intervenção do Estado na abertura de vagas para o curso de enfermagem.

Levando em consideração que a enfermagem é uma profissão compromissada com a saúde e qualidade de vida das pessoas, individualmente, e das famílias, coletivamente, surge a necessidade de reformular o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE), aprovado em 2000 a Resolução do Cofen n.º 311/2007, organiza por conteúdo os princípios, responsabilidades, direitos, deveres e proibições pertinentes à conduta ética dos profissionais de Enfermagem (COFEN, 2007).

Pelo caminho do EaD, novos decretos vão constituindo uma série de legislações que a regulamentam, tais como: Decreto n.º 5.622, de 19 de dezembro de 2005, regulamenta o art. 80 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB). Decreto n.º 5.773, de 09 de maio de 2006, dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino e o Decreto n.º 6.303, de 12 de dezembro de 2007, altera dispositivos dos Decretos n.º 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e Decreto n.º 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino (BRASIL, 2005; BRASIL, 2006; BRASIL, 2007)

A Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, dispõe sobre estágio de estudantes e dá outras providências no que tange à regulamentação e supervisão, devendo ser parte integrativa do projeto pedagógico de curso e curricular preparando e habilitando o estudante a exercer sua prática social, profissional e cultural. Define ainda normas de realização de estágio bem como carga horária, relação instituição/estagiário, relação entre o número de estagiários e o quadro de pessoal da instituição concedente (considerando o nível de complexidade da assistência de Enfermagem), fiscalização e disposições gerais, entre outras (BRASIL, 2008).

Após a regulamentação do EaD em 1996, que passou a ser reconhecida como modalidade de ensino em todos os níveis, fossem eles de graduação, educação básica ou técnicos, algumas escolas de enfermagem começaram a optar por essa modalidade de ensino, mais especificamente em meados de 2008.

Atualmente no Brasil há 10 escolas cadastradas que oferecem o curso de graduação em enfermagem EaD, dentre essas escolas temos cursos que não foram iniciados por falta de demanda discente, um curso em processo de extinção, um curso extinto e oito cursos em atividade. Alguns iniciaram-se mais recentemente entre 2015-2016, não possuindo turmas formadas, nem avaliação do MEC, órgão regulador responsável pelo credenciamento, autorização e reconhecimento dos cursos. O censo da Educação Superior de 2018 aponta que esses cursos ofertam 66.402 vagas, com 22.325 ingressos e 94 concluintes (INEP, 2018; MEC, SÍTIO e-MEC, 2020).

Em 2012, o Conselho Federal de Enfermagem através da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), manifestou preocupação diante do crescente número de Cursos de Graduação em Enfermagem na modalidade a distância. Alguns desses cursos não possuem autorização reconhecida pelo MEC e a preocupação é de que o enfermo nem sempre tem o conhecimento, a força, a vontade ou a possibilidade de se cuidar por si próprio, por isso é exigido do estudante e do professor, participação integral nesse processo de cuidado (COFEN, 2013).

Este conselho ressalta a importância da formação profissional na qual exige particularidades humanas nas necessidades de cuidados do outro. Essa relação somente pode ser oferecida, quando o professor que orienta a prática é o mesmo que acompanha seu desenvolvimento (COFEN, 2013).

Seguindo nesta postura em 2015, foi realizada uma operação pelo Cofen, que ficou conhecida como, “Operação EAD” em resposta ao MPF (Ministério Público Federal) que encaminhou um ofício a este Conselho, solicitando seu posicionamento oficial e de autarquia em relação ao ensino a distância. Foram encaminhados três questionamentos ao Cofen: 1) Em relação à eficiência da atuação fiscalizatória desenvolvida pelo MEC; 2) Sobre a eventual necessidade de regulamentação complementar do ensino superior da enfermagem; 3) Sobre

a adequabilidade das aplicações da área da saúde na modalidade EAD (COFEN, 2015a).

Em resposta ao MPF, o Cofen apresentou um relatório com os resultados da coleta de dados de polos de apoio presencial das escolas que oferecem a modalidade EAD para os cursos de Bacharelado de Enfermagem e seu posicionamento, pareceres e propostas frente aos questionamentos inicialmente levantados pelo MPF (COFEN, 2015a).

Nesta direção em 2015, o deputado Orlando Silva, protocola o Projeto de Lei (PL) n.º 2.891/2015 que, conforme ementa, altera a Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986, do exercício da enfermagem, para nela incluir a obrigatoriedade da formação exclusivamente de cursos presenciais para os profissionais da área (BRASIL, 2015). Este projeto está arquivado desde 2019 e obteve parecer positivo em 2017 e até o momento não foram encontradas atualizações de tramitação: se a proposta foi aprovada ou rejeitada, se teve um relator designado, se foi pautada para votação ou qualquer outra mudança no processo legislativo.

Dando sequência aos encaminhamentos com iniciativa do Cofen, em 2016, foi apresentado o Projeto de Lei de n.º 4.930/2016 pelo Deputado Lúcio Vieira Lima, que prevê que os profissionais de enfermagem realizem Exame de Suficiência para obterem o Registro Profissional, conforme pesquisa na Câmara em 15 de julho de 2020, este projeto encontra-se arquivado. Também o Decreto n.º 8.745/2016 em que a oferta de cursos de graduação de enfermagem em Universidades e Centros Universitários sejam com autorização do MEC após prévia manifestação do Conselho Nacional de Saúde. Tais medidas, apresentadas pelo Conselho Federal de Enfermagem, segundo este órgão, visam garantir que o profissional de enfermagem tenha competências, habilidades e atitudes mínimas para exercer a profissão sem causar riscos à vida da população (COFEN, 2016; BRASIL, 2016b).

Em outubro de 2016, a Portaria n.º 1.134/2016¹³ é publicada e infere na integração do EaD e presencial, especificamente da oferta de disciplinas a

¹³ BRASIL. **Portaria n.º 1.134, de 10 de outubro de 2016**. Revoga a Portaria MEC n.º 4.059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema. Brasília, DF: ABMES, 2016. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Port-MEC-1134-2016-10-10.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2020.

distância no teto de 20% da carga horária em cursos presenciais de graduação, como vemos a seguir:

A adoção de disciplinas online nos cursos presenciais cresce ano após ano, silenciosamente nas estatísticas do censo do ensino superior, já que apenas por uma variável presente nos microdados podemos calcular o tamanho da adesão por instituição, mas sem informações acerca da quantidade de alunos e tamanho das turmas. (SEGENREICH; PINTO; VILLELA, 2016, p. 253 apud TEIXEIRA; FERREIRA; MICHELS, 2018, p. 4)¹⁴.

Em 2017, o Ministério da Educação atualiza a modalidade EaD pelo Decreto n.º 9.057/2017, de 25 de maio de 2017, que contribuiu para a configuração atual vigente na educação do nosso país. Entre as principais mudanças está a criação de polos de EaD pelas próprias instituições, sem previamente credenciar modalidades presenciais, como era anteriormente. Essa nova legislação é considerada estratégia de flexibilização por vários especialistas. A nova regra estabelece também que fique restrito às escolas do governo o credenciamento para cursos de pós-graduação *lato sensu* através de EaD e regulamenta para o ensino médio a oferta de cursos para a educação técnica (BRASIL, 2017a).

Com os cursos de enfermagem presenciais e depois de denúncias feitas à educação superior de ensino em 2017, o Decreto nº 9.235/2017, começou a exigir um parecer do Conselho Nacional de Saúde e a autorização pelo MEC para novos cursos de enfermagem, para garantir o controle na qualidade dos profissionais em sua assistência à população. O Cofen quer garantir enfermeiros competentes na proteção dos interesses sociais, legais, éticos e de segurança, no resguardo e na defesa dos direitos à saúde com cuidado holístico humanizado nos processos de nascer, viver, adoecer e morrer (BRASIL, 2017b). Portanto neste decreto, estão regulamentadas quatro modalidades de ensino a distância: presencial, a distância, presencial com 25% EaD, a distância com 40% presencial (híbrido) (BRASIL, 2017b).

¹⁴ TEIXEIRA, T. F.; FERREIRA, E. D.; MICHELS, E. Regulamentação da oferta de disciplinas EAD em 20% da carga horária total dos cursos presenciais e a virtualização da Educação Superior. *In: XVIII Coloquio Internacional de Gestión Universitaria*, 2018, Equador. **Anais** [...]. Equador: UTP, 2018. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/190472/101_00121.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 22 jul. 2020.

Em junho de 2019, foi proposta uma nova operação, nomeada de “Operação EaD 2019”, coordenada por Ximenes, representante da Câmara Técnica de Educação e Pesquisa (CTEP) que encaminhou à Assessoria de Fiscalização, através do um processo administrativo Cofen n.º 296/2019, que visa estabelecer esta nova operação pela necessidade de rever os dados resultantes da operação EaD realizada em 2015. Esta nova operação propões possibilitar conhecer e extrair dados referentes à formação do enfermeiro a distância, mantendo ainda o combate pela qualidade na formação e na assistência dos cuidados de enfermagem à população em sua dignidade (CTEP, 2019).

Durante o desenvolvimento deste trabalho, no início de 2020, vivenciamos o surgimento de um novo vírus, que provavelmente nasceu na China, na cidade de Wuhan, Hubei em dezembro de 2019. Esse novo vírus nomeado Covid-19 é causado pelo SARS-CoV-2 (corona vírus 2). Essa epidemia possui um forte potencial de letalidade em grupos de riscos com comorbidades, tais como: idosos, hipertensos, diabéticos, obesos, imunodeprimidos entre outros; e sua propagação é muito rápida. Estudos estão sendo desenvolvidos no intuito de controlar essa propagação e minimizar os sintomas e seus danos (BEZERRA, 2020).

Nesse contexto, os governos Nacionais e locais adotaram medidas de prevenção ao surto, intervenções físicas profiláticas, como distanciamento social (para tentar diminuir a magnitude do pico epidêmico e até mesmo seu achatamento), medidas medicamentosas e hospitalares, medidas econômicas e sociais em resposta a essa pandemia, alterando e modificando a realidade e o cotidiano de todos no mundo inteiro (BEZERRA, 2020)¹⁵.

Em relação à educação, ocorreu o fechamento das escolas como intervenção impactante, mas necessária, promovendo reformulação das práticas de ensino e reestruturação das instituições para atenderem às novas regras de caráter emergencial. Para isso, foi criada a Portaria n.º 343, de 17 de março de

¹⁵ BEZERRA, I. M. P. Estado da arte sobre o ensino de enfermagem e os desafios do uso de tecnologias remotas em época de pandemia do corona vírus. **J Hum Growth Dev**, v. 30, n. 1, p. 141-147, 2020. Disponível em: <http://revistas.marilia.unesp.br/index.php/jhgd/article/view/10087/6379>. Acesso em: 22 jul. 2020.

2020¹⁶, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus-Covid-19 (BRASIL, 2020).

Para melhor elucidação deste estudo foram desenvolvidas as figuras 1, 2 e 3 que ilustram os anos dos principais acontecimentos no percurso histórico de enfermagem até a atualidade.

Figura 1 - Linha histórica do tempo de 1890 a 1949



Fonte: do autor, 2020.

Figura 2 - Linha histórica do tempo de 1955 a 2001



Fonte: do autor, 2020.

Figura 3 - Linha histórica de tempo de 2005 a 2020



Fonte: do autor, 2020.

¹⁶ BRASIL. Portaria n.º 343, de 17 de março de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. **Diário Oficial da União**: seção 1, 18 mar. 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>. Acesso em: 16 jun. 2020.

4 O ENSINO A DISTÂNCIA E O CURSO DE ENFERMAGEM

Este tópico discorre sobre aspectos teóricos que envolvem este trabalho, apresentando os principais conceitos do EAD, seus limites e possibilidades, a democratização do saber do ensino. Neste contexto, ainda, procura-se destacar no ensino superior da enfermagem o significado e a importância do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), bem como dissertar sobre os planos e projetos pedagógicos de cursos.

4.1 ENSINO A DISTÂNCIA: CONCEITOS

A educação a distância é conceituada pelo MEC da seguinte forma:

[...] modalidade educacional na qual alunos e professores estão separados, física ou temporalmente e, por isso, faz-se necessária a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação. Essa modalidade é regulada por uma legislação específica e pode ser implantada na educação básica (educação de jovens e adultos, educação profissional técnica de nível médio) e na educação superior (MEC, 2019a).

Para G. Dohmem (1967, apud Domingo, 2010), a Educação a Distância é uma forma sistematicamente organizada de autoestudo em que o aluno instrui-se a partir do material de estudo que é apresentado, o acompanhamento e a supervisão do sucesso do estudante são levados a cabo por um grupo de professores. Isto é possível através da aplicação de meios de comunicação, capazes de vencer longas distâncias.

Em 1998, Levy leva o conceito de espaço físico para “ciberespaço”. A criação do termo “ciberespaço” aconteceu em 1984 por William Gibson, usado para caracterizar o universo de redes digitais, sendo esse termo foi logo assimilado e difundido pelos usuários e criadores de redes digitais (BACH, 2014)¹⁷.

O ciberespaço é definido como o “espaço de comunicação aberto pela interconexão mundial dos computadores e das memórias dos computadores”

¹⁷ BACH, F. M. **Entre a realidade e a virtualidade**: o sujeito no ciberespaço. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Psicologia) – UNIJUÍ, Rio Grande do Sul, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v18n2/a09v18n2.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2020.

(Levy, 1999, p. 92). Uma nova realidade da síntese de relações entre o homem e a máquina, homem com o próprio homem, cuja acroma e ficção ampliam os limites de possibilidades do homem em relação às informações e comunicações utilizadas na sua criatividade.

Para Moran (2002), a educação a distância consiste no processo de ensino-aprendizagem, por meio de tecnologias, embora ainda também utilize o correio, a televisão, o rádio, o vídeo, o telefone, o CD-ROM e o fax. Para esse autor nessa modalidade de ensino, “a ênfase é dada ao papel do professor” (como alguém que ensina a distância).

O autor acima mencionado, Moran (2002) assegura quanto às mudanças e acessibilidade que:

O processo de mudança na educação a distância não é uniforme nem fácil. Iremos mudando aos poucos, em todos os níveis e modalidades educacionais. Há uma grande desigualdade econômica, de acesso, de maturidade, de motivação das pessoas. Alguns estão preparados para a mudança, outros muitos não. É difícil mudar padrões adquiridos (gerenciais, atitudinais) das organizações, governos, dos profissionais e da sociedade. E a maioria não tem acesso a esses recursos tecnológicos, que podem democratizar o acesso à informação. Por isso, é dá maior relevância possibilitar a todos o acesso às tecnologias, à informação significativa e à mediação de professores efetivamente preparados para a sua utilização inovadora.

Moran, Valente e Arantes no livro Educação a distância: pontos e contrapontos (2011), debatem sobre as polêmicas e importantes questões onde desdobram-se as intrincadas relações entre tecnologia e educação neste século. É imprescindível aumentar a qualidade, o acesso e o sucesso na educação brasileira, para isso acredita que é necessário compreender os fundamentos que abrem caminhos para que esta conquista seja realidade.

Quanto à função dos professores, Moore em 1973 (apud ALVES, 2011), salienta que as ações do docente e sua comunicação com os discentes devem ser facilitadas e o EaD é definido como método instrucional em que as intervenções do professor são realizadas à parte das ações dos alunos e essas devem ser facilitadas pelos meios impressos, mecanismo, eletrônicos, entre outros.

Com ênfase na metodologia, Peters (apud ALVES) afirma em 1973 que:

A educação a distância é uma forma industrializada de ensinar e aprender”. Educação/ensino a distância é um método racional de partilhar conhecimento, habilidades e atitudes, através da aplicação da divisão do trabalho e de princípios organizacionais, tanto quanto pelo

uso extensivo de meios de comunicação, especialmente para o propósito de reproduzir materiais técnicos de alta qualidade, os quais tornam possível instruir um grande número de estudantes ao mesmo tempo, enquanto esses materiais durarem. É uma forma industrializada de ensinar e aprender (p. 85, 2011).

Alves e Novoa (2003, p. 2) consideram sobre EaD que:

as modalidades de ensino cuja aprendizagem não mais estivesse atrelada à presença física dos alunos nas chamadas escolas, atendendo à necessidade de uma parcela da população que, por motivos diferentes, não tinha possibilidades de frequentar esses estabelecimentos. Foram criados então sistemas de ensino à distância, utilizando-se veículos de comunicação diversos, a exemplo do correio, do rádio e mais recentemente da televisão.

4.2 EaD: LIMITES E POSSIBILIDADES

O EaD é um processo de variação do contexto educacional, cujas amplitudes são desconhecidas e precisa ser analisado e discutido. Todo esse processo, nada linear e repleto de discussões, gera um movimento que faz da EaD uma realidade à qual os participantes, entusiastas ou não, hão de integrar-se. A revolução digital tem modificado e ressignificado parte dos sistemas de organização social, nas formas de ser, de estar, de sentir e de se comunicar do homem no mundo atual, trazendo consequências de domínio do conhecimento. É premente refletir a EaD anexada à educação neste novo milênio (NOVA; ALVES, 2003).

A tecnologia evolui em ritmos acelerados sem precedentes, atinge áreas remotas de difícil acesso, entretanto, ainda não possui a eficácia de gerar amplas transformações no desenvolvimento de países desfavorecidos que precisam enfrentar desafios em relação às condições de saúde, qualidade de vida e emprego. Nessas ocasiões, os profissionais de saúde passam por grandes desafios tendo que vivenciar as inovações da tecnologia e lidar com responsabilidade de edificar o capital intelectual da profissão na prática de suas habilidades e competências (SILVA *et al.*, 2015).

A mesma autora acima, menciona que em particular, na área da enfermagem, as estratégias para consolidação do EaD ainda são pequenas, por se tratar de uma profissão que requer prática e por considerar que nem todos os profissionais detêm capacidades para utilizar as ferramentas virtuais,

necessitando de desenvolvimento de competências para absorver essas novas tecnologias.

Sobre Limites e possibilidades do EaD, Vasconcellos e Bergamaschi (2001, apud VERGARA, 2007) garantem que:

Se grandes são as possibilidades, há limitações também. Podem ocorrer algumas limitações tecnológicas, como a baixa capacidade do computador, a lentidão no acesso e a falta de flexibilidade do programa (...) outra limitação diz respeito à questão cultural. No Brasil, por exemplo, valorizam-se os contatos face a face; é uma cultura fortemente relacional. O trabalho fisicamente solitário pode ser, então, uma limitação. Temos, também, de considerar que tarefas pouco claras e a ausência de feedback podem ser fatores que trazem limitações à EAD (VERGARA, 2007, p. 3).

Se por um lado há uma gama de possibilidades, por outro lado também percebemos limitações, que influenciam na ampliação e popularização deste tipo de ensino, onde a aquisição de um acervo básico tecnológico como computadores com alta capacidade, internet estável e de boa qualidade são relevantes a essa modalidade. Em diferentes argumentações refletem a democratização do saber e do fazer, ora participando do processo histórico de democratização e ensino superior em nosso país, ora, direcionando para a massificação de ofertas de vagas e desconstrução para a manutenção dos poucos direitos conquistados pelos trabalhadores da educação nas últimas décadas (BORGES, 2015; ARRUDA; ARRUDA, 2015).

4.3 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E A DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO

Métodos contemporâneos de educação surgem para atender a demandas da sociedade e auxiliar na acessibilidade em variadas situações, neste caminho educação a distância é utilizada como método para atualização profissional, ensino superior, pós-graduação entre outros diminuindo as distâncias e alargando os espaços do acesso à educação em um olhar integrador e global (CARRARO; ROSA, 2013; WAGNER, 2014).

Há uma discussão dentro da educação a distância trazendo uma polarização no que Borges (2015) coloca sobre os diálogos possíveis do EaD no Brasil e o processo de democratização do acesso ao ensino superior trazendo autores que defendem e autores que são contrários a esse tipo de metodologia de ensino.

Nesta polarização, os autores que defendem afirmam que é relevante levar em conta que a implementação do EaD como popularização do ensino ampliou as vagas no nosso país, avançando o acesso e interiorizando as IES privadas e públicas em quase toda a extensão nacional. Para estes autores, o EaD é capaz de ampliar as possibilidades de acesso ao ensino superior à população e os programas governamentais de apoio e promoção contribuem para a criação de um país mais acessível (BORGES, 2015).

Os autores contrários listam alguns argumentos, justificando suas posições, tais como: suposto esvaziamento de conteúdos, redução na qualidade de ensino e da formação crítica, mercantilização do ensino, orquestramento de diretrizes dos organismos internacionais/multilaterais como a ONU-Organização das Nações Unidas, Unesco- Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura, OCDE, Bird- Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, FMI- Fundo Monetário Internacional e outras que estão envolvidos com as políticas do país e a reestruturação do aparelho do Estado na década de 90 (BORGES, 2015), cita-se a seguir.

Quanto aos interesses mercantilistas gerados pela reestruturação do Estado na década de 90 do século XX, Malanchen, afirma:

[...] concluímos que o interesse na democratização do acesso à educação, além de criar uma ilusão de que todos, por meio dela, podem melhorar suas vidas, carrega outra intenção: a de formar mão de obra especializada para a nova fase de acumulação do capital que exige trabalhadores capacitados tecnicamente, criativos, eficientes e adaptáveis. [...] isso também ocorre por meio da EaD, que tem nas Tecnologias da Informação e Comunicação sua melhor forma de operacionalização. Em outros termos, a educação passa a ser vista como um instrumento para o desenvolvimento econômico, para o ajustamento dos indivíduos ao chamado mercado de trabalho, deixando-se em segundo plano a questão da educação como instrumento de emancipação humana [...]. (MALANCHEN, 2007, p. 211).

Lima (2007, apud BORGES, 2015), concordando com as afirmações de Malanchen (2007), alega que esta seria uma forma contraditória de inclusão. Em seu outro trabalho, em 2011, Lima destaca:

Cabe, entretanto, destacar que a liberalização dos serviços educacionais e a certificação em larga escala são políticas desses organismos internacionais, materializadas por meio das ações dos vários governos nos anos de neoliberalismo, de Fernando Henrique Cardoso a Luiz Inácio Lula da Silva. Não se trata, portanto, de algo imposto de fora para dentro ou de uma pretensa autonomia dos empresários do setor educacional ou dos reitores das universidades públicas, mas de um compartilhamento de concepções e de projetos,

de políticas governamentais estabelecidas em parceria com esses organismos internacionais visando à lucratividade de burguesia de serviços educacionais (local e internacional) através da adequação da educação à nova fase de acumulação do capital (LIMA, 2011, p. 43, grifo da autora).

Neste contexto Borges (2015) ressalta que, independente da modalidade, os cursos tanto presenciais ou não, precisam de constantes avaliações, portarias para reconhecimentos e exigências feitas às instituições para esse adequamento e funcionamento, tanto para as IES públicas quanto para as privadas. Afirma ainda, que autores contrários deveriam considerar que o EaD trouxe avanços e não relegar as discussões de qualidade somente ao EaD, mas também ao presencial no ensino superior, visto que essas problemáticas pertencem a todo o sistema educacional.

Também no caminho de autores contrários, Arruda e Arruda (2015), em seu artigo sobre educação a distância no Brasil, políticas públicas e democratização no ensino superior promove o debate da ampliação da EaD, a análise histórica de políticas públicas brasileiras na educação e as implicações na democratização da educação superior. Relatam que o enorme crescimento de matrículas na EaD mostra a conveniência de discutir a especificidade do acesso democrático em meio à oferta quantitativa do Estado frente à educação em nível superior. Essa metodologia de ensino é positiva na demanda da população que não possui alcance à educação, muitas vezes, não dispõe de tempo, mas não se trata apenas de utilizar recursos modernos, trata-se de organizar as ações de ensino de formas variadas com a finalidade de sempre praticar o estímulo e a independência no ensino.

Outro fator relevante é compreender que essa positividade não pode apenas compreender o número de ingressantes, visto que infelizmente estes números não indicam necessariamente que essas pessoas concluíram seus cursos superiores. Arruda e Arruda (2015), afirmam que são necessárias ampliações no trabalho qualificado e produção científica na conjuntura das políticas educacionais públicas que relacionam a educação como direito, não somente ao acesso, mas na adequada qualidade do ensino sem depender da modalidade na qual é ofertado o curso.

O MEC junto com o Governo Federal tem a pretensão de aumentar a oferta de ensino superior no país, através de estratégias que visam atingir a Meta

12 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024). O PNE, como parte das políticas públicas educacionais é definido a cada decênio (o último lançado em 2014- 2024). Essas metas são definidas para a melhoria da qualidade de ensino do país e esse plano apresenta o EaD como estratégia e “um meio auxiliar de indiscutível eficácia” para enfrentar os desafios existentes na educação.

Particularmente, a meta 12 deste PNE tem como objetivo:

elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público (BRASIL, 2014).

Outra discussão que Arruda e Arruda (2015) apresentam é a democratização de suas contradições no crescimento, onde reiteram que há um retrocesso neste processo devido ao número de matrículas ser superior no setor privado (dados do Censo de Educação Superior de 2018), mas reitera que sua crítica não é na modalidade em si, mas nas políticas públicas com ações emergenciais direcionadas para o barateamento e massificação da educação superior.

4.4 PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC)

Dentro dos aspectos teóricos, buscou-se para este cenário sobre o curso de bacharelado da Enfermagem, o entendimento da importância da construção de um Projeto Pedagógico (PP) e o desafio para as IES referente a elaboração de uma proposta pedagógica que, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB n.º 9.394/96, possa refletir a intencionalidade educativa (BRASIL, 1996).

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) vem da palavra “*projetare*” que, segundo Dourado (2009, apud Ferronato, 2016), significa algo que se projeta para frente, avança em busca de possibilidades. Para o autor, é como um movimento para a formação de um projeto futuro, a ação do presente planejando a transformação da esperada realidade. Para isso, é necessário criar mecanismos de controle entre o planejado e o que foi realizado durante todo o processo de desenvolvimento, visando a ações corretivas que reordenem os

caminhos de desenvolvimento e a busca de qualidade na IES (TOFIK, 2013, apud FERRONATO, 2016).

O PPC é um documento de grande valor para um curso de graduação, nele são estabelecidos os objetivos e as premissas de todo o processo de ensino e aprendizagem do curso, para isso existem regras para sua confecção e estruturação. É uma concepção coletiva, da qual participam os corpos docente e discente, com a estratégia do diálogo e compromisso. É permanente, crescente, confeccionada na IES e pode contribuir para o seguimento de uma cultura de projetos (TORRES; PIMENTA, 2017).

Sobre a construção do PPC, Ferronato *et al.* (2019) esclarece:

É uma construção coletiva, que conta com a participação dos corpos docente e discente, com método de diálogo e compromisso de toda a equipe. É uma construção permanente, crescente, desenvolvida na IES e pode colaborar para o desenvolvimento de uma cultura de projetos (FERRONATO *et al.*, 2019, p. 85).

O PPC concentra a concepção do curso, seus fundamentos e gestão pedagógica e administrativa e deve conter diversos elementos, entre os quais: os objetivos gerais do curso, suas particularidades, matriz curricular e sua operacionalização, a carga horária das atividades didáticas e da integralização do curso, a concepção e composição das atividades de estágios curriculares e de atividades complementares (UNIFAP, 2020).

De acordo com Ito *et al.* (2006) as ações para a construção de um PP devem ser coletivas vislumbrando sempre mudanças estruturais na organização do trabalho pedagógico. Desta forma se caracteriza como “um processo dinâmico, contínuo, flexível e inacabado, pois exige, de seus atores, o comprometimento permanente, movimento este necessário para sua transformação” (ITO *et al.*, 2006, p. 248).

Nessa perspectiva, junto ao movimento das IES na redefinição de seus PPCs, o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde, considerando a Portaria Interministerial n.º 2.118, de 3 de novembro de 2005¹⁸, fortaleceram e potencializam a parceria entre ambos por meio da avaliação da educação

¹⁸ BRASIL. Portaria Interministerial n.º 2.118, de 3 de novembro de 2005. Institui parceria entre o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde para cooperação técnica na formação e desenvolvimento de recursos humanos na área da saúde. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 4 nov. 2005. Disponível em: http://download.inep.gov.br/download/superior/2005/avaliacao_institucional/portaria_interministerial_2118.pdf. Acesso em: 19 maio 2020.

superior. Na área da saúde, essa Lei possibilitou a concretização, em 7 de agosto de 2001, do Parecer n.º 1.133 do CNE/CES, reforçar a necessidade da articulação entre Educação Superior e Saúde, com o objetivo na formação geral e específica dos egressos/profissionais, com destaque na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde. Na Enfermagem, após esse Parecer, foi aprovada a Resolução CNE/CES n.º 3, de 7 de novembro de 2001, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Enfermagem (DCN/ENF).

Os atores do processo de formação em Enfermagem, acreditam em sua práxis integrada como atividade objetiva e com capacidade transformadora da realidade natural e social, contando com o apoio e utilização de metodologias ativas de ensino-aprendizagem, que considerem o trabalho na área de saúde um eixo de sustentação das atividades; no trabalho multiprofissional, interdisciplinar e transdisciplinar; na união entre o ensino e os serviços de saúde; e na melhoria da atenção integral à saúde da população, para discernir e assegurar a integralidade da atenção à saúde com eficiência e qualidade, levando em consideração a realidade nacional e regional de cada projeto (LOPES NETO *et al.*, 2007).

Buscar a união entre as DCN/ENF e os PPCs, conforme Lopes Neto *et al.* (2007), exprime compreender a realidade do modo de formação da enfermagem em seus distintos conceitos e práticas, tendo em vista o intrincado entendimento e incompletude dos saberes.

Desde a criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), através da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004¹⁹, o Ministério da Educação iniciou um processo de revisão das atribuições e competências das IES. E desta forma foi introduzido neste processo avaliativo e o seu planejamento estratégico, sintetizado no que se convencionou denominar de Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, um planejamento estratégico que deverá ser apresentado a cada cinco anos. Dentro deste planejamento o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) se configura como um instrumento de gestão

¹⁹ BRASIL. Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 15 abr. 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm. Acesso: 12 jun. de 2020.

acadêmica para projetar a Universidade para o futuro, estabelecendo diretrizes que levem ao seu contínuo avanço institucional (BRASIL, 2004).

No campo da saúde, vale ressaltar o que Souza *et al.* (2012) colocam como é um desafio para as instituições de ensino superior (IES): pensarem em seu Projeto Pedagógico (PP) como um modelo de formação, que seja capaz de transformar as práticas, buscando a superação dos problemas de saúde e a melhoria do cuidado à saúde individual e coletiva.

Vários autores reconhecem que o PPC, seguindo as DCN na formação do profissional enfermeiro, busca transpor matrizes curriculares centradas em aspectos biológicos e práticas medicalizantes e propõem conceber competências, habilidades e atitudes éticas que respondam às demandas que aportam os serviços de saúde e a intersetorialidade (CARNEIRO; PORTO, 2014; WINTERS; PRADO; HEIDEMANN, 2016; FROTA *et al.*, 2020).

5 PANORAMA ATUAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE ENFERMAGEM EAD NO BRASIL

Esta seção se destina a descrever cada IES que oferece curso de graduação de enfermagem e os resultados de pesquisa avançada realizados através do Sistema e-MEC Conforme os dados de 2017, publicados no Censo do Ensino Superior da Educação de 2018, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o Brasil possui mais de 2000 Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas que ofertam a modalidade EaD. (INEP, 2018; MEC, sítio e-MEC, 2020).

O Sistema e-MEC de consulta pública pela internet foi instituído pela Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em dezembro de 2010, é regulamentado pelos Decretos n.º 9.005, de 14 de março de 2017, Decreto n.º 9.057, de 25 de maio de 2017; e no Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017, conforme Art. 1º:

são um sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior brasileira no sistema federal de ensino (BRASIL, 2017, p. 2).

Esse acesso deve estar disponível pela internet e garantir a consulta sobre informações pertinentes ao andamento dos processos, instituições credenciadas, cursos autorizados e reconhecidos, dados autorizativos e elementos de instrução processual. Todos esses documentos são públicos, com exceção de sigilo à segurança da sociedade e do Estado ou no que diz respeito à vida privada e imagem de pessoas conforme Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, do Decreto n.º 7.724, de 16 de maio de 2012, bem como o Decreto n.º 9.325, de 15 de dezembro de 2017 (BRASIL, 2011; BRASIL, 2012; BRASIL, 2017b).

Por meio do Censo da Educação Superior, a Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed) coleta anualmente, informações de instituições, cursos, alunos e docentes, além de outros dados que ajudam a mensurar a real situação

da educação superior de graduação e sequenciais de formação específica no país (INEP, 2018).

Através de consulta realizada pelo Sistema e-MEC relativo às instituições e cursos de graduação em enfermagem na modalidade EaD, foram encontrados dez cursos. Desses dez cursos, seis integram universidades e quatro centros universitários; destes, um curso está em extinção e 9 estão em atividade. Dentre os cursos que estão em atividade, somente um foi avaliado pelo MEC, segundo a Lei 10.861/2004, obtendo nota três (MEC, SÍTIO e-MEC, 2020).

Dentre essas escolas temos cursos que não foram iniciados por falta de demanda discente, um curso em processo de extinção, um curso extinto e oito cursos em atividade, alguns iniciaram mais recentemente entre 2015-2016, não possuindo turmas formadas, nem avaliação do MEC, órgão regulador responsável pelo credenciamento, autorização e reconhecimento dos cursos. O censo da Educação Superior de 2018 aponta que esses cursos ofertam 66.402 vagas, com 22.325 ingressos e 94 concluintes (INEP, 2018; MEC, SÍTIO e-MEC, 2020).

5.1 INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR COM CURSOS DE ENFERMAGEM A DISTÂNCIA

Todas as instituições de ensino superior listadas são caracterizadas por oferecerem Bacharelado de Enfermagem a distância. São elas, em ordem alfabética: Centro Universitário Claretiano, Centro Universitário Braz Cubas, Centro Universitário Maurício de Nassau, Centro Universitário Planalto do Distrito Federal, Universidade Anhanguera, Universidade Castelo Branco, Universidade Estácio de Sá, Universidade Federal de Juiz de Fora, Universidade Paulista, Universidade Pitágoras Unopar, Universidade Potiguar, que serão descritas a seguir.

Todas são universidades privadas. Conforme Decreto n.º 9.235 de 2017²⁰, quando uma instituição é caracterizada privada sem fins lucrativos pode ser

²⁰ BRASIL. Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 15 dez. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm. Acesso em: 02 jun. 2020.

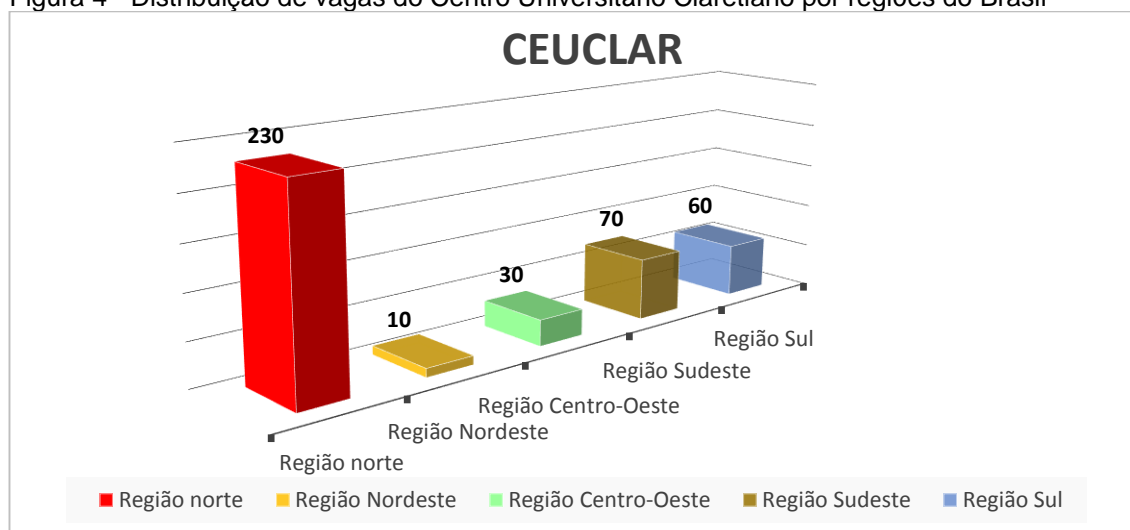
classificada em três possíveis configurações: Confessional (instituída por pessoas físicas ou uma ou mais pessoas jurídicas com ideologia específica que inclua na entidade mantenedora uma representante de fé); Comunitária (instituída por pessoas físicas ou uma ou mais pessoas jurídicas, podendo ser cooperativas educacionais sem fins lucrativos que incluam na entidade membros da comunidade, sendo esse certificado de qualificação expedido pelo MEC em legislação própria); Filantrópica (reconhecidas na forma da lei mantida por ente privado sem fins lucrativos e caracterizadas como entidades beneficentes de assistência social com a finalidade de prestar serviços na educação e no ensino superior).

5.1.1 Centro Universitário Claretiano

O Centro Universitário Claretiano (CEUCLAR- código da instituição de ensino superior cadastrada pelo Sistema e-MEC 135 e código do curso de graduação 1260581) é uma associação privada sem fins lucrativos do tipo Comunitária.

A CEUCLAR possui sede em Batatais (SP), em atividade desde janeiro de 2015, atualmente regida sob o sistema semestral (10 semestres, totalizando 4000h). Dispõe de 400 vagas autorizadas e distribuídas em 36 polos vinculados a este centro, como demonstra o gráfico a seguir.

Figura 4 - Distribuição de vagas do Centro Universitário Claretiano por regiões do Brasil



Fonte: dados compilados pelo autor obtidos pelo sistema e-MEC, 2020.

Conforme a figura 4, o Centro Universitário Claretiano apresenta seus polos EaD em enfermagem cadastrados pelo MEC, distribuídos em Unidades Federativas. Em relação às vagas divididas por regiões observa-se que existe uma discrepância entre as regiões Norte e Nordeste, sendo que nas regiões Sul e Sudeste estes números são mais equitativos. A região Centro-Oeste, por sua extensão, possui poucas vagas disponibilizadas.

Até o fechamento desta pesquisa, não constam os valores dos indicadores que são avaliados pelo Inep, CPC, Enade, IDD.

Outra informação relevante encontrada foram os conceitos institucionais obtidos pela avaliação do MEC, conforme tabela abaixo.

Tabela 1 - Pontuação do Centro Universitário Claretiano, segundo avaliação do Ministério da Educação. Brasil, 2019.

ANO	CI Conceito Institucional	IGC Índice Geral do Curso	CI- EaD Conceito Institucional EaD
2007	-	3	-
2008	-	3	-
2009	3	3	-
2010	-	3	-
2011	3	4	-
2012	-	4	-
2013	-	4	-
2014	-	3	-
2015	-	3	-
2016	-	4	-
2017	-	4	-
2018	5	4	-

Fonte: MEC, sistema e-MEC, 2020.

A tabela 1 demonstra que as avaliações aconteceram entre os anos de 2007 a 2018. O Conceito Institucional apresentado por essa instituição apresentou nota 3 nos anos de 2009 e 2011, nota essa que atende às condições mínimas exigidas pelo MEC e no ano de 2018 o Conceito Institucional apresentou nota 5, sendo considerada nota máxima e de excelência. No que se refere ao IGC, também para o mesmo período, as notas ficaram entre 3 e 4, conforme mostra a tabela, notas medianas. Já o Conceito Institucional do Ensino

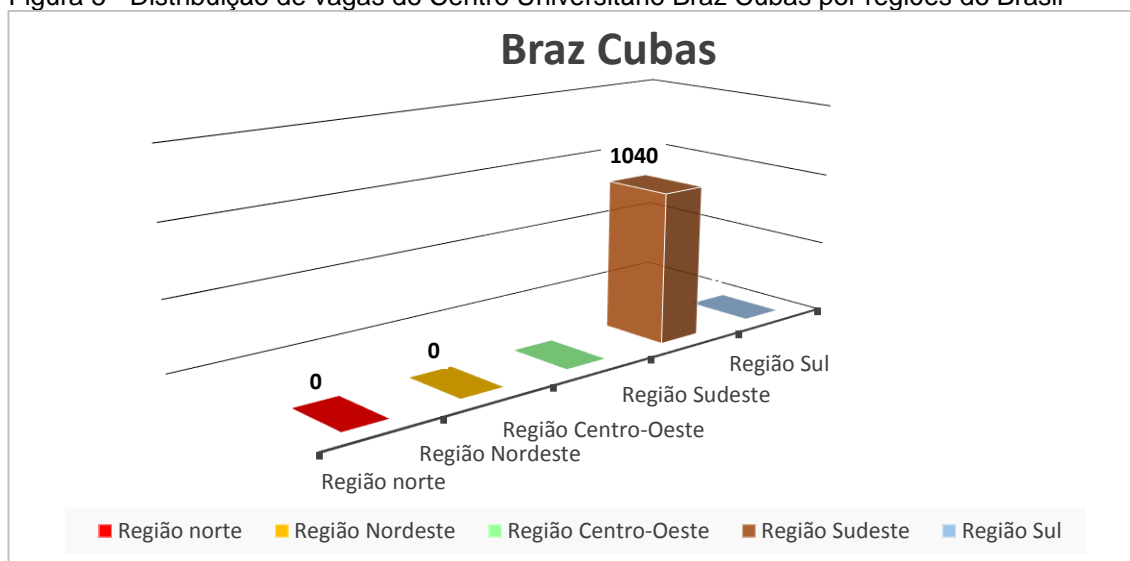
a Distância não foi avaliada durante todo o período exposto, impossibilitando análise desta parte da tabela.

Atos autorizativos são atos administrativos expedidos pelo Poder Público para conferir regularidade de funcionamento às IES. Dentre eles a instituição possui o ato regulatório de credenciamento que foi solicitado em 2004 com resultado de análise concluída, a análise para Curso Existente EaD concluída. Ainda está em análise o pedido de recredenciamento EaD solicitado em 2017. O reconhecimento de curso EaD ainda se encontra em análise, até o momento.

5.1.2 Centro Universitário Braz Cubas

O Centro Universitário Braz Cubas. (código da Instituição 526 e código do curso 1348210) é uma instituição com fins lucrativos, possui sede em Mogi das Cruzes (SP) e 2000 vagas anuais autorizadas no sistema semestral com 4000h de curso distribuídos em 2 polos. O cadastro deste curso de enfermagem EaD aconteceu no ano de 2015 e o início do curso estava previsto para 2018, mas ainda não foi iniciado, isso acontece quando o curso foi regularmente autorizado, mas cujas aulas não foram iniciadas.

Figura 5 - Distribuição de vagas do Centro Universitário Braz Cubas por regiões do Brasil



Fonte: dados compilados pelo autor (MEC, sistema e-MEC, 2020).

Como demonstra a figura 5, o Centro Universitário Claretiano apresenta que 100% de suas vagas estão localizadas na região Sudeste.

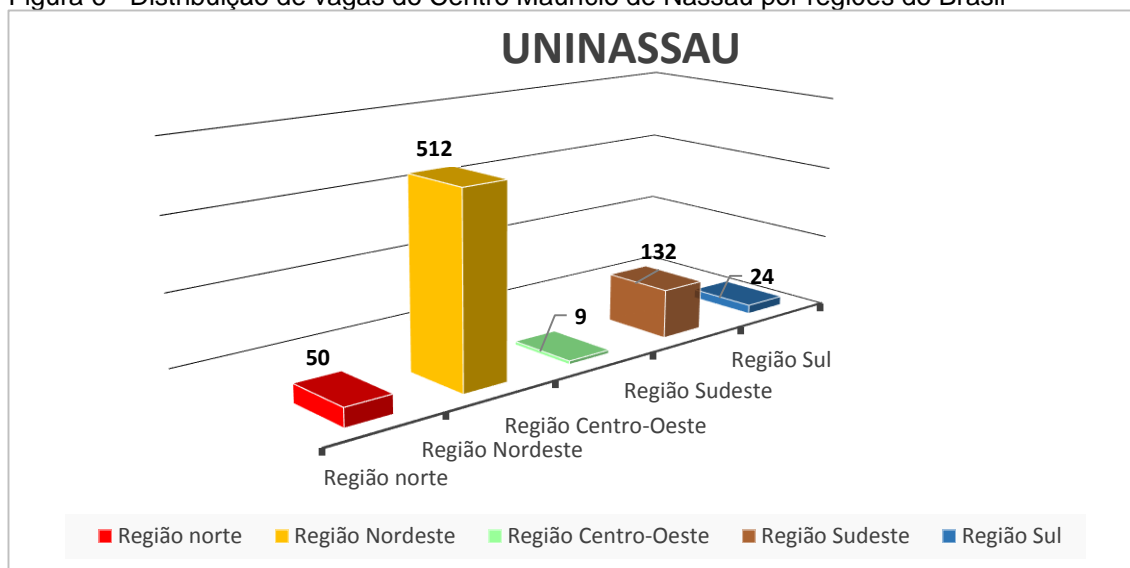
O histórico de pontuação e conceito não foram encontrados porque as aulas não foram iniciadas.

5.1.3 Centro Universitário Maurício de Nassau

O Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU- código da instituição 2835, código do curso 1363698) é uma instituição privada, com fins lucrativos e sede em Recife (PE). Em atividade desde 2016, sob o sistema semestral, consta de 2000 vagas anuais autorizadas, distribuídas em 141 polos em diferentes Unidades Federativas e com carga horária de 4000h.

Das 2000 vagas anuais oferecidas, apenas 727 são disponibilizadas nos processos seletivos, em editais divulgados pela própria instituição.

Figura 6 - Distribuição de vagas do Centro Maurício de Nassau por regiões do Brasil



Fonte: dados compilados pelo autor obtidos pelo sistema e-MEC, 2020.

Na figura 6, análise por regiões, observamos que a grande maioria das vagas oferecidas, cerca de 70% estão concentradas na região Nordeste, sendo nas demais regiões as respectivas porcentagens em ordem decrescente: região Sudeste 18%, região Norte 6,8%, região Sul 3,3% e região Centro-Oeste apenas 1,2% das vagas.

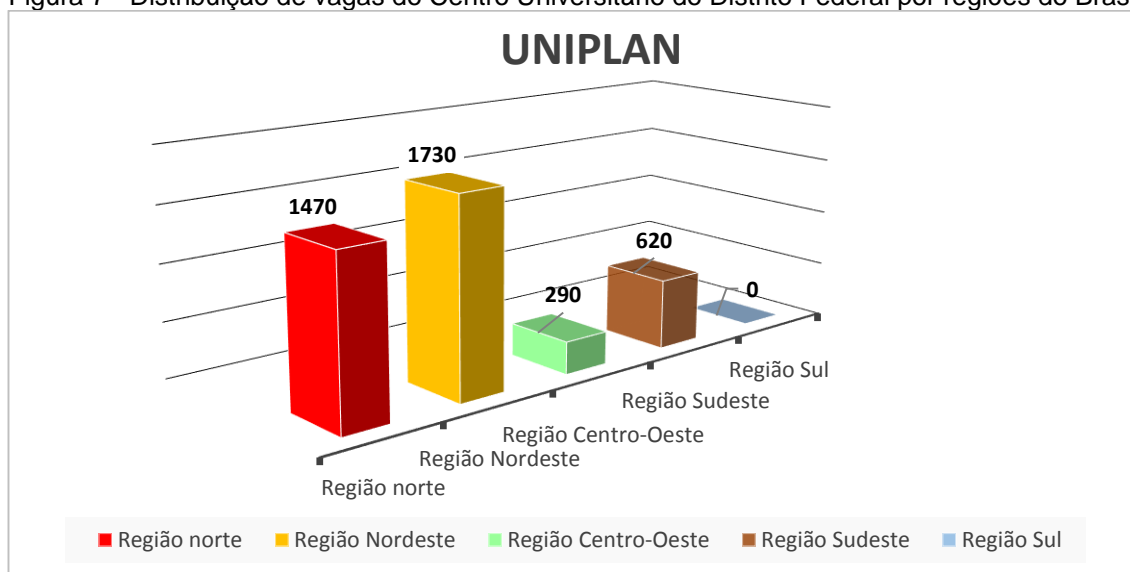
Não foram encontrados registros dos históricos dos índices do curso, tais como: Enade, CPC e IDD.

5.1.4 Centro Universitário Planalto do Distrito Federal

O Centro Universitário Planalto do Distrito Federal (UNIPLAN- código da instituição 1446 e código do curso 1363705) é uma associação privada, com fins lucrativos, situado em Brasília (DF), possui 4260 vagas autorizadas desde 2016 com funcionamento semestral e carga horária total do curso de 4020h. Dessas 4260 vagas autorizadas a instituição oferece 600 vagas distribuídas em 95 polos EaD vinculados e em seus processos de seleção. Em 2016, foi informada ao MEC a existência do curso EaD em enfermagem. O reconhecimento do curso solicitado pela instituição em 2019, ainda está em análise.

Os históricos dos índices de avaliação do curso não foram informados, como: Enade, CPC e IDD.

Figura 7 - Distribuição de vagas do Centro Universitário do Distrito Federal por regiões do Brasil



Fonte: dados compilados pelo autor obtidos pelo sistema e-MEC, 2020.

Já na figura 7 nota-se que a maior concentração dos polos se encontra nas regiões Nordeste, Norte e Sudeste, poucas vagas na região Centro-Oeste e nenhuma na região Sul.

Tabela 2 - Pontuação do Centro Universitário Planalto do Distrito Federal, segundo avaliação do Ministério da Educação. Brasil, 2019.

Índices do curso	CI	IGC	CI-EaD
	Conceito Institucional	Índice Geral de Curso	Conceito Institucional EaD
2007	3	2	-
2008	-	2	-

2009	-	2	-
2010	-	3	-
2011	3	3	-
2012	-	3	-
2013	-	3	-
2014	-	3	-
2015	-	3	-
2016	-	3	-
2017	-	3	-
2018	3	3	-
2019	-	-	4

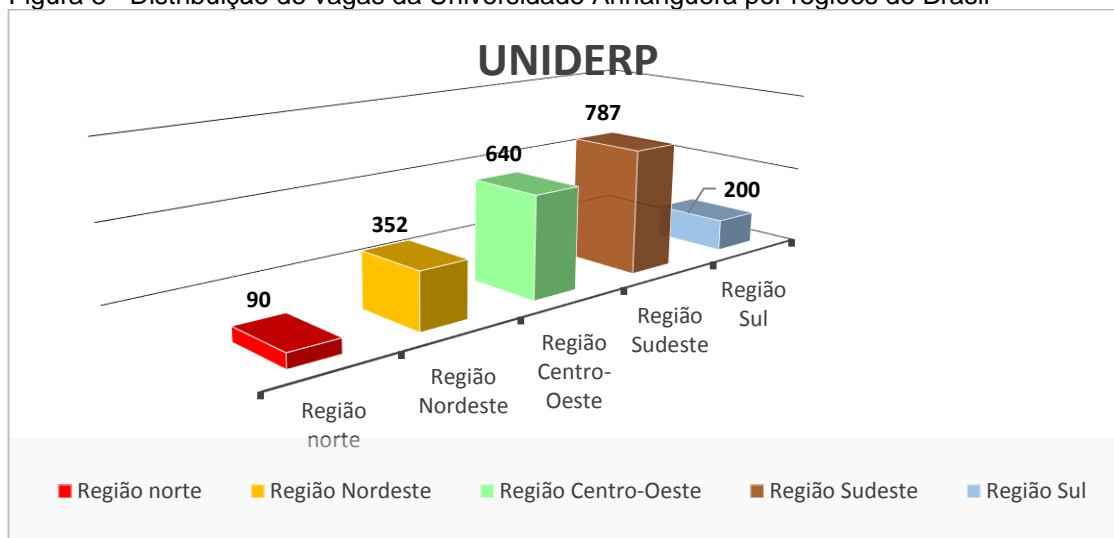
Fonte: MEC, sistema e-MEC, 2020.

Analisando a Tabela 2 da pontuação, segundo avaliação do MEC, os Conceitos Institucionais apresentados nos anos de avaliações (2007, 2011, 2018) são medianos, apresentando os requisitos mínimos necessários para funcionamento. No Índice Geral de Curso a instituição obteve nota 2, que é considerada uma nota abaixo da média e insatisfatória, nos anos de 2007 a 2009. A partir de 2010 a 2018, a nota do IGC foi 3, considerada minimamente satisfatória. Em relação ao IGC-EaD a instituição foi avaliada em 2019 e obteve nota 4, nota acima da média, nota de excelência.

5.1.5 Universidade Anhanguera

A Universidade Anhanguera, sigla: UNIDERP (671- código da instituição) (111718- código do curso) é uma instituição privada com fins lucrativos. Possui sede em Campo Grande (MS), em atividade desde 2008 e possui 16800 vagas autorizadas distribuídas entre seus 62 polos. O modelo oferecido é semestral com carga horária total 4000h de curso.

Figura 8 - Distribuição de vagas da Universidade Anhanguera por regiões do Brasil



Fonte: dados compilados pelo autor obtidos pelo sistema e-MEC, 2020.

De acordo com a figura 8, a Universidade Anhanguera apresenta sua distribuição de vagas da seguinte forma: na região Sudeste 787 vagas (38%), na região Centro-Oeste 640 vagas (31%), na região Nordeste 352 vagas (17%), na região Sul 200 vagas (9,6%) e na região Norte apenas 90 vagas, correspondendo a 4,3% das vagas totais.

Tabela 3 - Pontuação da Universidade Anhanguera, segundo avaliação do Ministério da Educação. Brasil, 2019.

Índices do curso	CC Conceito de Curso	CPC Conceito Preliminar de Curso	Enade Exame Nacional de Desenvolvimento dos Estudantes	IDD Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado
2019	3	3	2	2

Fonte: MEC, e-MEC, 2020.

A tabela 3 indica a pontuação obtida pela Universidade Anhanguera no ano de 2019 quando obteve nota 2 no Enade e no IDD, notas abaixo do mínimo aceitável para funcionamento. Obteve nota 3 no CC e CPC, nota aceitável e da maioria das instituições.

5.1.6 Universidade Castelo Branco

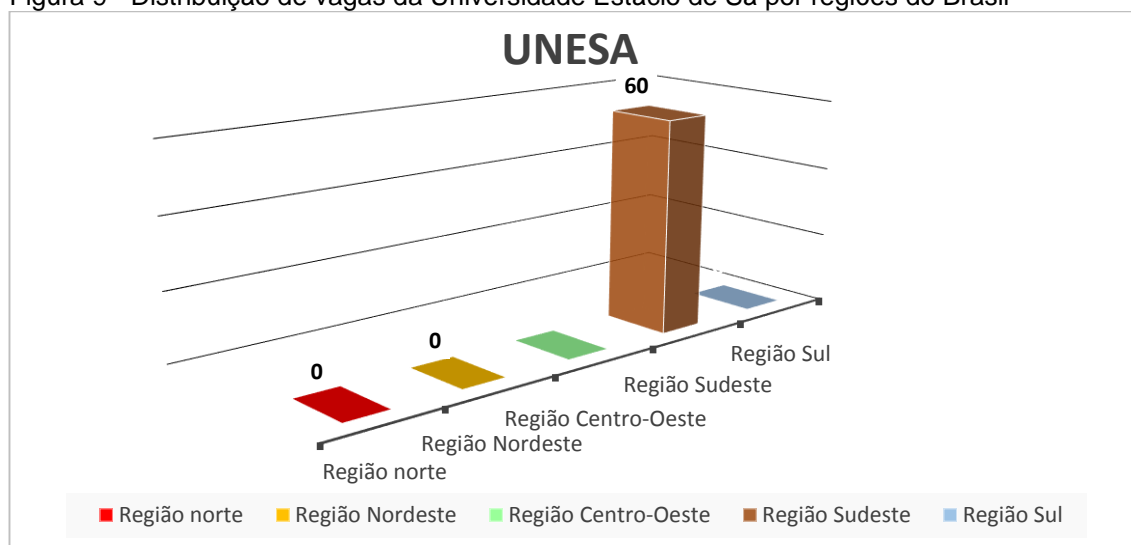
A Universidade Castelo Branco, sigla: UCB (código da instituição 176, código do curso 103263), é uma instituição de associação privada, localizada no

município do Rio de Janeiro (RJ), com data de início do funcionamento em 2007. Atualmente está em extinção para o curso de graduação de enfermagem EaD. Vagas autorizadas: 0. Situação: em extinção.

5.1.7 Universidade Estácio de Sá

A Universidade Estácio de Sá, sigla: UNESA (código de instituição 163, código de curso 1321348) é uma instituição privada com fins lucrativos, localizada no município de Rio de Janeiro (RJ) e oferece carga horária 4274h sob o regime semestral e dois polos com 60 vagas autorizadas, conforme tabela abaixo. Foi informada a existência do curso EaD em 2015. O curso ainda não começou, ou seja, o curso foi regularmente autorizado, porém as aulas ainda não foram iniciadas.

Figura 9 - Distribuição de vagas da Universidade Estácio de Sá por regiões do Brasil



Fonte: dados compilados pelo autor obtidos pelo sistema e-MEC, 2020.

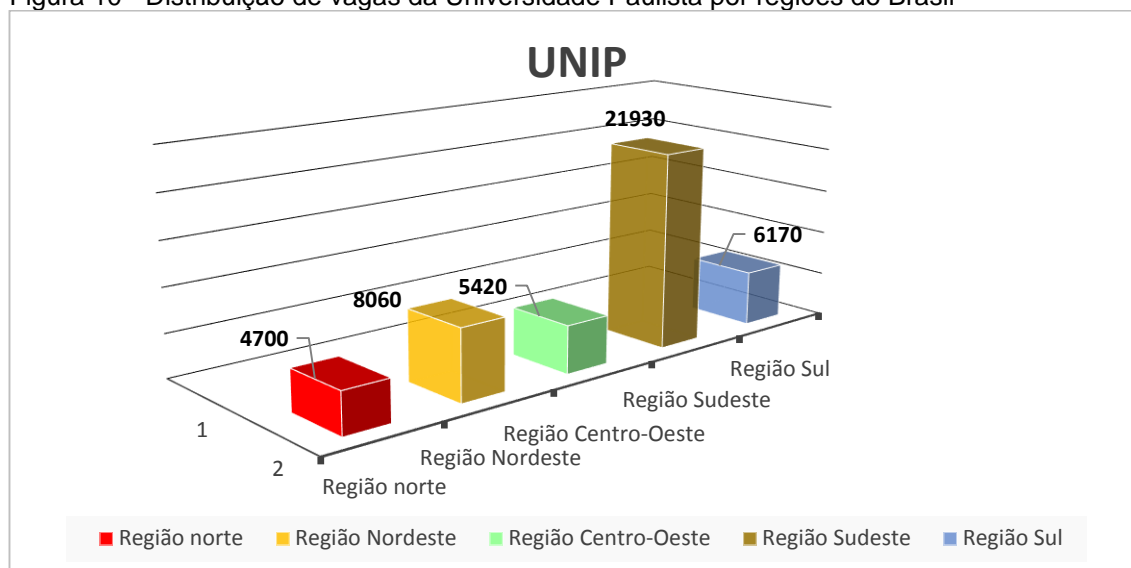
A figura 9 apresenta a Universidade Estácio de Sá e demonstra que 100% de suas vagas autorizadas se encontram somente na região Sudeste.

O histórico de índices e conceitos não foram encontrados, pois as aulas, ainda não foram iniciadas.

5.1.8 Universidade Paulista

A Universidade Paulista, sigla: UNIP (código da instituição- 322, código de curso- 1363701) é uma instituição privada com fins lucrativos, localizada no município de São Paulo (SP), possui 47880 vagas autorizadas distribuídas em 714 polos. A instituição se encontra em atividade pelo sistema semestral, com carga horária total do curso de 4020h desde 2016. A existência do curso de graduação de enfermagem EaD foi informada em 2016 através dos processos e-Mec e o reconhecimento do mesmo se encontra em análise na data de 2019.

Figura 10 - Distribuição de vagas da Universidade Paulista por regiões do Brasil



Fonte: dados compilados pelo autor obtidos pelo sistema e-MEC, 2020.

Através da figura 10 observa-se que 21.930 vagas foram destinadas à região Sudeste, cerca de 47% do total de vagas, uma discrepância entre as demais regiões que possuem um número bem menor de vagas.

Tabela 4 - Pontuação da Universidade Paulista, segundo avaliação do Ministério da Educação. Brasil, 2019.

Índices do curso	CC	CPC	Enade	IDD
2019	3	-	-	-

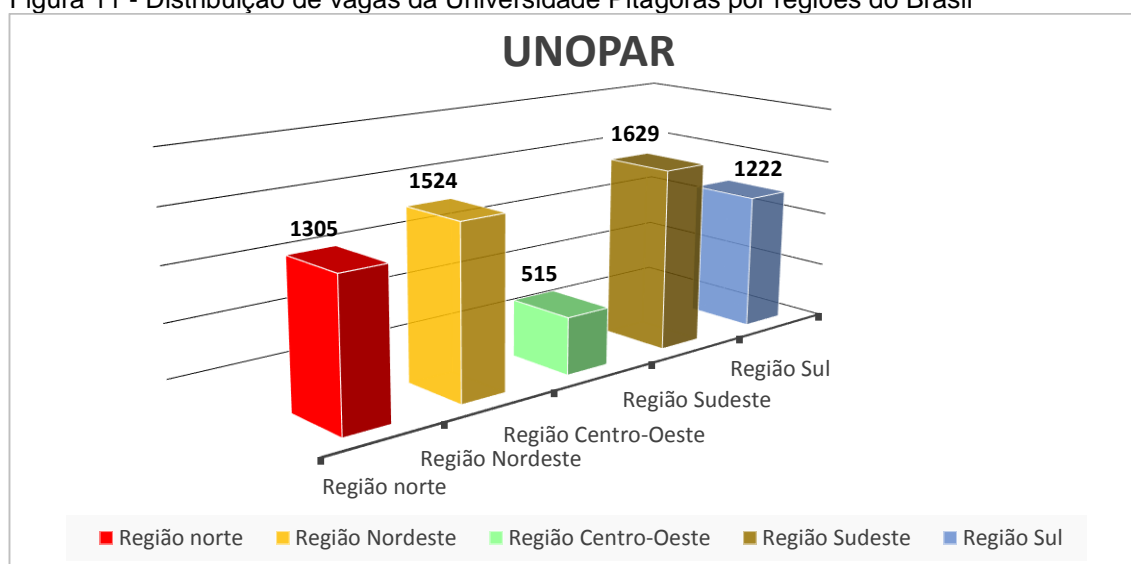
Fonte: MEC, sistema e-MEC, 2020.

A tabela da Universidade Paulista apresenta somente uma avaliação realizada em 2019, apenas no Conceito do Curso em que obteve nota 3, nota média da maioria das instituições.

5.1.9 Universidade Pitágoras

A Universidade Pitágoras Unopar (298), código de curso (1341021) é uma instituição com fins lucrativos, com sede em Londrina (PR). O curso apresenta grade curricular de 4000h total no sistema semestral, com 162 polos e 8000 vagas autorizadas. Essa universidade se encontra em atividade. O reconhecimento de sua existência do curso foi encaminhado em 2016 e o Reconhecimento do curso foi solicitado em 2019 e está em análise até o momento.

Figura 11 - Distribuição de vagas da Universidade Pitágoras por regiões do Brasil



Fonte: dados compilados pelo autor obtidos pelo sistema e-MEC, 2020.

Analisando a figura 11, nota-se que as vagas estão distribuídas equivalentemente entre as regiões Norte (aproximadamente 21%), Nordeste (aproximadamente 24%), Sudeste (aproximadamente 25%) e Sul (aproximadamente 21%), com margens pequenas de diferenças. Já na região Centro-Oeste (aproximadamente 8%), o número de vagas oferecidas por essa instituição é bem menor.

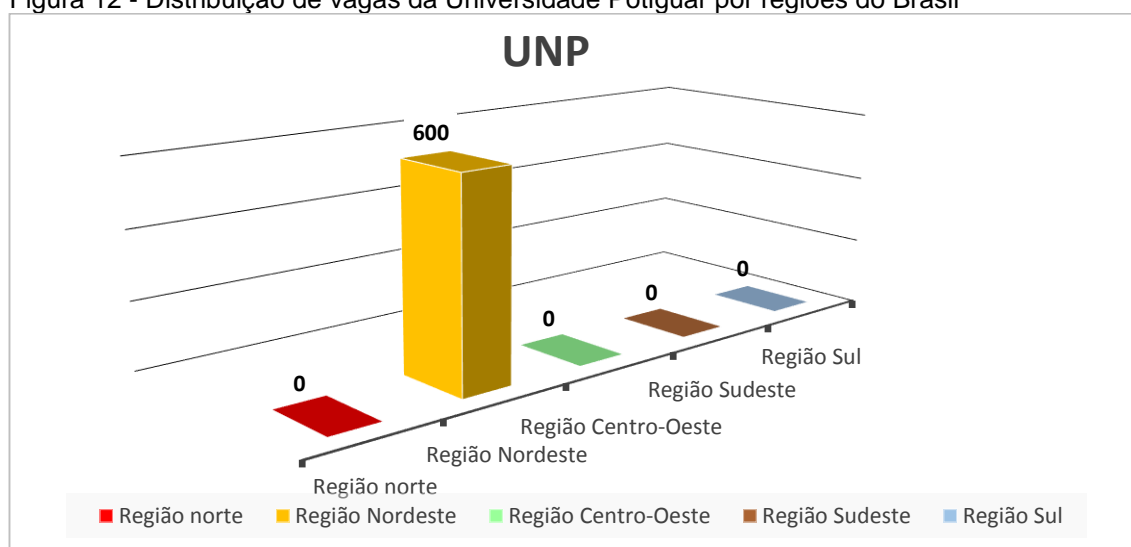
Histórico dos índices do curso não encontrados: Enade, CPC, IDD.

5.1.10 Universidade Potiguar

A Universidade Potiguar, sigla: UNP (código da instituição 718, código de curso 1349780), é uma instituição privada com fins lucrativos, com sede no

município de Natal (RN). Oferta o sistema semestral com carga horária total do curso de 4072h, possui 5 polos e 600 vagas autorizadas. A universidade encontra-se em atividade. A informação da existência do curso EaD foi realizada no ano de 2016 e a solicitação do Reconhecimento do curso foi realizada em 2019, sendo que até o momento a situação se encontra em análise.

Figura 12 - Distribuição de vagas da Universidade Potiguar por regiões do Brasil



Fonte: dados compilados pelo autor obtidos pelo sistema e-MEC, 2020.

Na análise da figura 12, da Universidade Potiguar percebe-se que todas as 600 vagas oferecidas estão concentradas na região Nordeste.

Tabela 5 - Pontuação da Universidade Potiguar, segundo avaliação do Ministério da Educação. Brasil, 2019.

Índices do curso	CC	CPC	Enade	IDD
2019	4	-	-	-

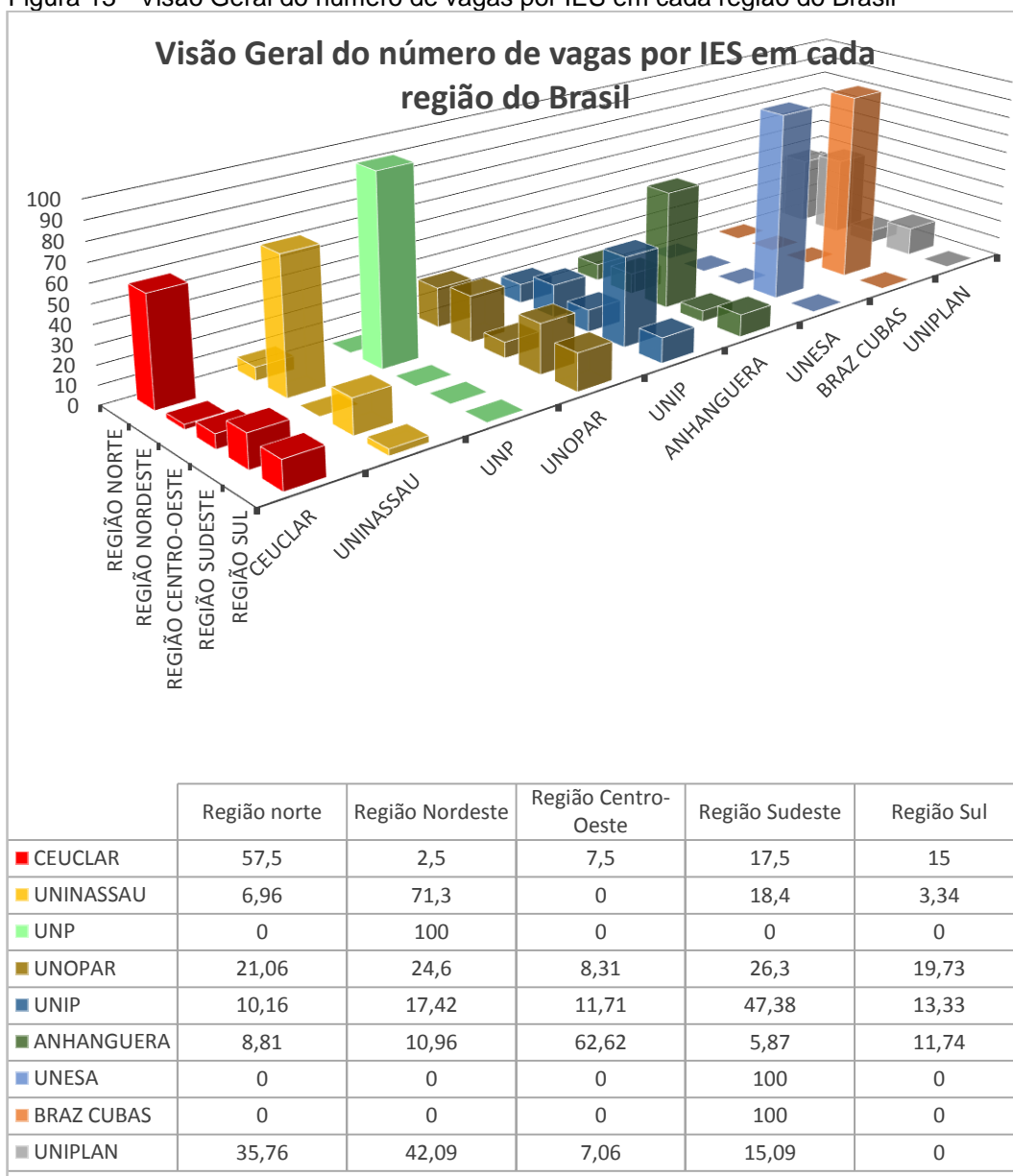
Fonte: MEC, sistema e-MEC, 2020.

Em 2019 a Universidade Potiguar foi avaliada no quesito Conceito de Curso e obteve nota acima da média, nota 4.

5.2 VISÃO GERAL DAS VAGAS DAS IES CURSOS DE ENFERMAGEM – EaD NO BRASIL

Para ilustrar a distribuição de número de vagas EaD na enfermagem e ter uma visão geral no território nacional foi elaborada uma figura com os dados por região como segue.

Figura 13 - Visão Geral do número de vagas por IES em cada região do Brasil



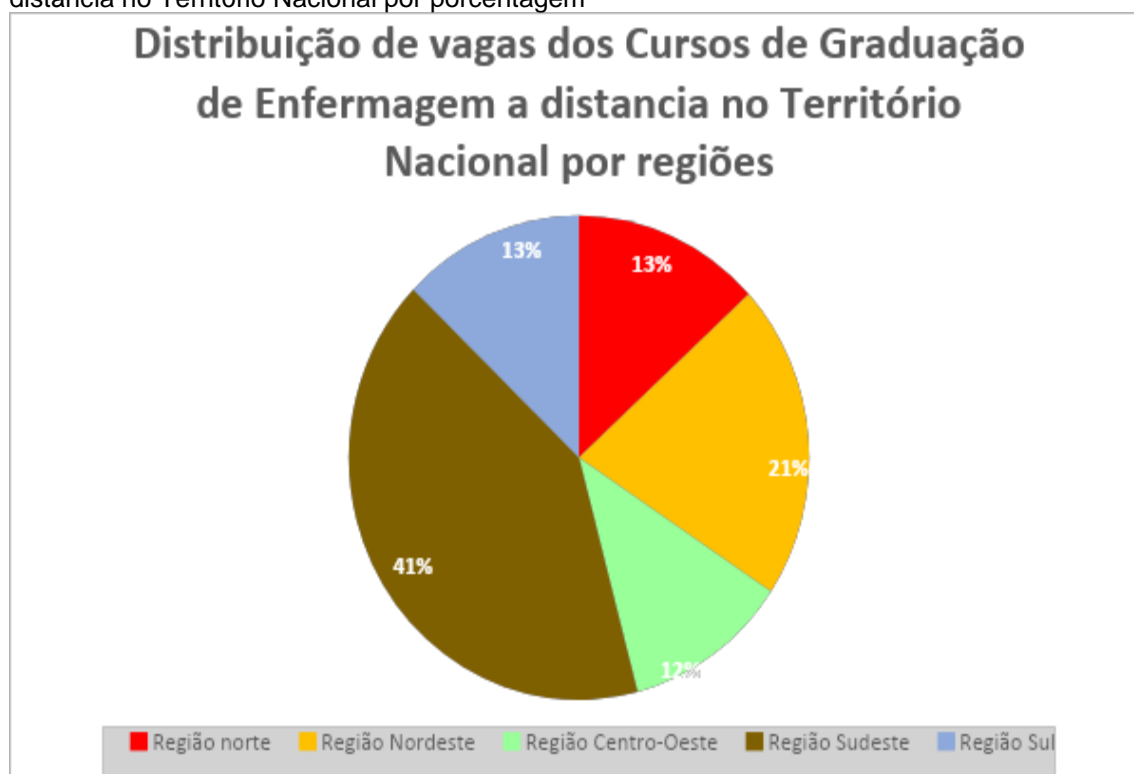
Fonte: dados compilados pelo autor obtidos pelo sistema e-MEC, 2020.

Das nove IES identificadas na figura 13, duas delas (Braz Cubas e UNESA) oferecem 100% de suas vagas para a região Sudeste e a UNIP oferta cerca de 48% de suas vagas também para a região Sudeste. Percebe-se que esta região é preferência de escolha das regiões apresentadas. Logo em seguida

temos UNP que oferece 100% de suas vagas para a região Nordeste e a UNIPLAN aproximadamente 42% de suas vagas também para essa região. Já na região Norte a CEUCLAR disponibiliza 57,5% das vagas e a UNIPLAN oferece aproximadamente 36% de suas vagas para essa região. Ainda temos duas IES (BRAZ CUBAS e UNESA), que não iniciaram suas atividades, mesmo estando cadastradas, por falta de demanda.

A seguir são apresentadas as vagas para os cursos de enfermagem por regiões do Brasil:

Figura 14 - Distribuição percentual de vagas dos Cursos de Graduação de Enfermagem a distância no Território Nacional por porcentagem



Fonte: dados compilados pelo autor obtidos pelo sistema e--MEC, 2020.

Na figura 14, temos uma visão integral da distribuição de vagas dos cursos de enfermagem EaD no Brasil distribuídos por regiões. A região Sudeste possui 41% do total das vagas destes cursos, majoritariamente, em segundo lugar temos a região Nordeste com 21% das vagas, em terceiro lugar, temos empatadas as regiões Sul e Norte, ambas com 13% e por último a região Centro-Oeste com 12% das vagas totais.

Para reunir todos os cursos e as vagas oferecidas em cada curso foi elaborado uma relação dos cursos, conforme quadro abaixo. Percebe se que os

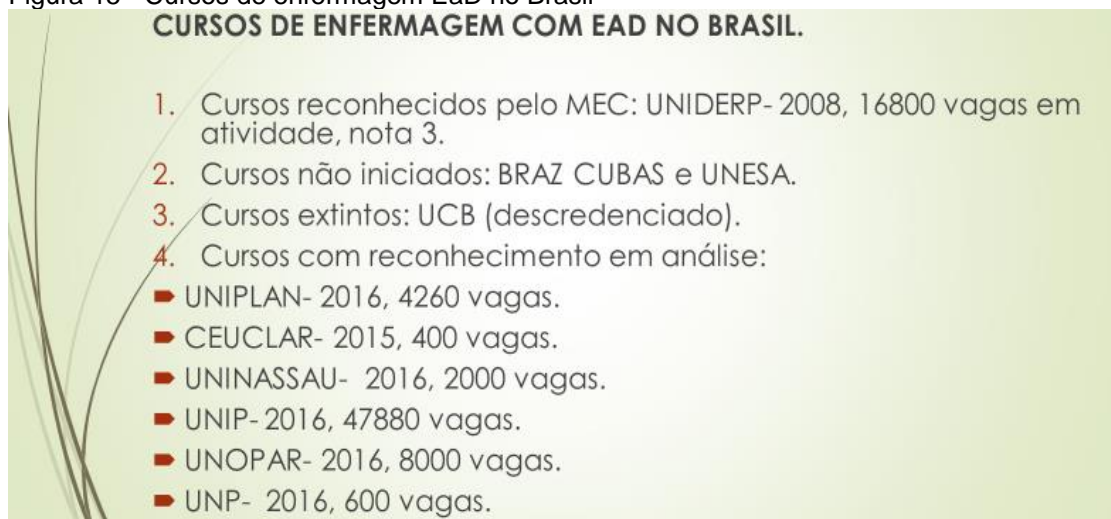
curso que mais oferece vagas é da UNIP sendo três vezes mais do que o segundo curso em número de vagas da UNIDERP e em terceiro lugar a UNOPAR.

Quadro 1 - Relação dos Cursos de Graduação de Enfermagem e vagas oferecidas

CURSOS DE GRADUAÇÃO DE ENFERMAGEM EAD	VAGAS OFERECIDAS
1.CEUCLAR	400
2.BRAZ CUBAS	2000
3.UNINASSAU	2000
4.UNIPLAN	4260
5.UNIDERP	16800
6.UNESA	60
7.UNIP	47880
8.UNOPAR	8000
9.UNP	600

Fonte: dados compilados pelo autor, MEC, e-MEC, 2020.

Figura 15 - Cursos de enfermagem EaD no Brasil



Fonte: dados compilados pelo autor, MEC, e-MEC, 2020.

5.3 CONSIDERAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO DE CURSOS

Na busca por instrumentos de mensuração e acompanhamento o MEC desenvolve sistemas de indicadores criados para aferir a qualidade de ensino das instituições, assim como o desempenho dos estudantes. Por meio de processo de avaliação regulamentado pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), Lei n.º 8.1061 de 2004, atribui notas às instituições com base em alguns indicadores que objetivam avaliar aspectos como: Infraestrutura, Corpo docente, Desempenho do estudante e Projeto Pedagógico.

Quanto maior a nota, maior a colocação das instituições em determinado indicador. Todos os indicadores são essenciais para o monitoramento dos sistemas educacionais: o acesso, a permanência e a aprendizagem de todos os alunos, contribuindo para a criação, desenvolvimento e o acompanhamento de políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade do ensino e serviços prestados à sociedade pela escola (MEC, 2015).

De acordo com o portal do Sinaes, o sistema avalia todos os aspectos que giram em torno de eixos como: Ensino; Pesquisa; Extensão; Responsabilidade social; Desempenho dos alunos; Gestão da instituição; Corpo docente e Instalações. Justamente para isso, foram criados os principais componentes que vamos descrever a seguir: o Exame nacional de desempenho dos estudantes (Enade), o Conceito Preliminar de Cursos (CPC), o Índice Geral de Cursos (IGC) e o Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) (INEP, 2019a; INEP, 2019b; INEP, 2019c; INEP, 2019d).

Desde 2015 o Enade é utilizado como um parâmetro de qualidade, em que os cursos são avaliados, através de uma prova para medir o desempenho dos estudantes. Para esta avaliação é necessário que pelo menos dois alunos concluintes participem. Anualmente ocorre o cálculo e divulgação para os cursos das respectivas notas, sendo esse cálculo feito por curso de graduação e código do curso existente no Sistema e-MEC (INEP, 2015)

O CPC combina diferentes aspectos dos cursos de graduação: desempenho dos estudantes, valor agregado pelo processo formativo, corpo docente e desenvolvimento do processo formativo. Bem como o Conceito Enade, este passou a ser calculado, a partir de 2015, pelo código do curso constante no Sistema e-MEC (MEC, 2015; INEP, 2019a; INEP, 2019d).

O IGC funciona como um indicador de qualidade para as IES. O cálculo considera os seguintes dados: média dos CPCs dos últimos três anos, média dos conceitos de avaliação de programas stricto sensu pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) também nos últimos três anos e distribuição dos estudantes da graduação ou pós-graduação e stricto sensu sendo calculado e divulgado referente a um triênio (MEC, 2015; INEP, 2019a; INEP, 2019b).

Para completar será descrito além do Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD), um indicador de qualidade que

mede o valor associado pelo curso ao desenvolvimento dos egressos, pelo desempenho no Enade e características de desenvolvimento do ingresso no curso de graduação avaliado, atendendo às seguintes observações: haver pelo menos dois estudantes concluintes que realizaram o Enade pelos dados do Enem entre o ano ingressante no curso e os três anos antes do ingresso; alcançar 20% (vinte por cento) da totalidade de estudantes concluintes que participaram do Enade com dados recuperados da base de dados do Enem (MEC, 2015; INEP, 2019a; INEP, 2019c; INEP, 2019d).

Nesta seção procurou se detalhar estes indicadores para melhor compreensão das tabelas de pontuação das instituições estudadas, vale ressaltar o significado de algumas avaliações que são realizadas e sua importância. O Conceito Institucional (CI) é uma Avaliação in loco realizada por especialistas do MEC às suas instalações a fim de avaliá-las como um todo, incluindo o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), sua gestão, políticas de pessoal, como políticas para o ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão. Esta avaliação é proposta pelo Sinaes (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), instituído pela Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004 (BRASIL, 2004), e possui uma escala de notas que varia de 1 a 5 (BRASIL, 2004).

Como mencionam Almeida, Ribeiro e Ituassu apud Haas (2017, p. 73)

Na função de vigia dos padrões de qualidade de ensino do MEC, ocorre uma avaliação que pode ser comparada com o panóptico narrado por Foucault. Logo, se a IES fugir do que é considerado qualidade, este Ministério usa sua função máxima de vigia, que é a punição por meio da suspensão dos cursos de graduação, até que a instituição ajuste seus processos ao padrão.

Também como parâmetro de qualidade, o IGC (Índice Geral de Cursos), registra todas as avaliações recebidas em um triênio por todos os cursos de graduação e pós-graduação da instituição e a distribuição de alunos entre os diferentes níveis de ensino, o que possibilita uma visão geral mais específica dos cursos avaliados. Outro conceito importante a ser apresentado para entendimento é o Conceito Institucional EaD (CI- EaD) que se refere especificamente ao ensino a distância (EAD). Esta é considerada uma nota importante no ranqueamento das instituições que oferecem este tipo de

modalidade e para os egressos na hora de escolher um curso de graduação EAD (INEP, 2019a; INEP, 2019b)

Cada nota representa um significado: NOTAS 1 e 2: aproveitamento abaixo da média, ou seja, resultado de avaliação muito insatisfatório; NOTA 3: atribuída quando os requisitos mínimos são respondidos, essa nota geralmente é obtida pela maioria das IES; NOTA 4: acima da média, oferecendo mais do que os requisitos mínimos, seus cursos são de alto nível; NOTA 5: nota de excelência, atendendo como referência para os demais cursos (INEP, 2019).

A finalidade principal do MEC com essas avaliações é orientar as IES no que necessita ser melhorado na instituição, relativo à grade curricular, ao projeto pedagógico de qualquer curso específico, ao corpo docente e à própria infraestrutura da entidade visando à melhoria da qualidade do ensino superior através de regulamentos e políticas públicas apropriadas. Além disso, o MEC pretende servir como referência para os estudantes na hora de escolher uma Instituição com qualidade (MEC, 2019a).

6 OPERAÇÃO EAD E PARECER DO COFEN E CORENS

A “operação EaD” foi uma proposta realizada pelas Câmaras Técnicas do Cofen e aprovada com unanimidade na Assembleia de Presidentes dos Conselhos Regionais de Enfermagem para visitar os Polos de Apoio Presencial dos Cursos de Graduação em Enfermagem na modalidade EAD e constatar suas condições de estrutura e funcionamento. Esta operação foi definida pelos Departamentos de Fiscalização dos Conselhos Regionais de Enfermagem

6.1 OPERAÇÃO EaD 2015

O relatório da “Operação EAD” 2015, foi remetido ao Ministério Público Federal, ao Ministro da Saúde, ao Ministro da Educação e Cultura, ao Conselho Nacional de Saúde, ao Conselho Nacional de Educação, ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) e ao Congresso Nacional. Esta extensa operação, contou com 118 fiscais que visitaram 315 polos de apoio presencial de cursos de graduação em enfermagem a distância e levou quase 8 meses para sua conclusão.

A situação encontrada foi estarrecedora, de acordo com o relatório a maioria dos polos estava sem bibliotecas e laboratórios multidisciplinares para disciplinas básicas como anatomia, bioquímica, fisiologia, microbiologia, Imunologia, parasitologia entre outros, assim como equipamentos como microscópios, estufas, fotômetros e vidrarias necessários para as aulas. Localizados em pequenos municípios sem condições de oferecer e realizar a prática e estágio supervisionado. Desta forma os conselhos profissionais da área da saúde se posicionaram de forma contrária à graduação a distância na área da saúde (COREN SC, 2017).

Em 2007, o MEC instituiu a Portaria Normativa n.º 40, que dispõe sobre a seguinte proporção para avaliação in loco de polos de apoio presencial. Até 5 polos: avalia-se 1; de 5 a 20 polos: avaliam-se 2 e a partir de mais de 20 polos: avaliam-se 10% dos polos de apoio presencial (MEC, 2007).

Os cursos atuais de graduação de enfermagem reconhecidos devem atender a algumas diretrizes curriculares nacionais para a sua formação

conforme instituído pela Resolução CNE/CNS n.º 4/2009 que prevê um mínimo de carga horária de 4000 horas de duração, titulação do corpo docente, relação professor aluno adequada para a realização das atividades teóricas e práticas. E em relação aos campos de práticas foram definidas com regras específicas para a realização de estágio curricular com competência e habilidade para todos os profissionais e instrumentando-os no exercício seguro da profissão (BRASIL, 2018).

6.1.2 RESULTADOS DA OPERAÇÃO EaD 2015

Na Universidade Anhanguera, alguns endereços de polos não foram localizados, mesmo com a ajuda da agência dos Correios. Alguns foram encontrados em funcionamento, mas com os endereços divergentes do que consta no sistema e-MEC, contrariando o Artigo 45 da Portaria Normativa n.º 40/2007. Para essa mesma universidade, observou-se que a maioria dos polos de apoio presencial, não estava com cursos de enfermagem em andamento por falta de procura, o que significa que a oferta extrapola a demanda (COFEN, 2015b).

No município de Tucuruí, um dos polos da Universidade Anhanguera, não credenciado pelo e-MEC, encontraram 8 turmas em andamento, com o total de 450 alunos, indicando irregularidades, pois foram encontrados docentes de estágios que eram egressos do próprio curso em andamento não atendendo à legislação vigente sobre a formação mínima do corpo docente. Nos municípios de Parnamirim e Paus dos Ferros, foram encontrados 2 polos dessas instituições não cadastrados nos sistemas do e-MEC, mostrando novamente irregularidades, conforme a Portaria Normativa n.º 40/2007 (COFEN, 2015b).

No estado de São Paulo, ainda sobre a Universidade Anhanguera, dos 70 polos informados pelo MEC, somente 9 unidades possuíam turmas em andamento, indicando que também não há demanda. Outra situação de cenário precário encontrada pelos fiscais e muito preocupante são os relatos de infraestrutura, que deveriam ser compatíveis com as atividades presenciais e com material que pudesse dar suporte e apoio científico tecnológico, para garantir às pessoas a acessibilidade em sua forma concreta. Foi encontrado um cenário sem bibliotecas, e as bibliotecas existentes, não possuíam títulos

voltados para a formação de enfermeiros. A maioria dos polos em funcionamento não apresentava laboratórios multidisciplinares, nem laboratórios específicos, falta de convênios para a realização dos estágios supervisionados, requisito imprescindível para garantir a consolidação do processo de ensino e aprendizagem para os cursos de enfermagem. Encontrou-se também um desacordo com a legislação, Resolução CNE/CES, n.º 4/2009²¹, visto que mantém carga horária total de 3.380 horas, inferior à carga horária mínima exigida de 4000h e tempo de integralização de 8 semestres, tempo este também inferior à legislação atual que indica 10 semestres pelo menos (COFEN, 2015b).

O Centro universitário Claretiano iniciou turmas para vestibular em 2015 para o curso de Bacharelado em Enfermagem. Observou-se inexistência de biblioteca nos polos. No município de Batatais, em São Paulo, encontraram uma turma com 23 alunos. No Paraná também não havia laboratórios específicos necessários à prática, nem convênio para a realização de estágios supervisionados, entrando em contradição com a legislação em vigor Resolução CNE/CES n.º 3, de 7 de novembro de 2001, que institui as DCN's do curso de graduação em enfermagem (COFEN, 2015b).

Na Universidade Estácio de Sá, com sede no Rio de Janeiro, não está sendo oferecido curso de graduação em enfermagem na modalidade EAD por falta de demanda (COFEN, 2015b).

A universidade Castelo Branco foi descredenciada pelo MEC no dia trinta de março de 2010, oferecia 3740 horas integralizadas em 8 semestres descumprindo a legislação em vigor, prevista no decreto número 5.722/2005 (COFEN, 2015b).

6.2 PROJETOS DE LEI EXISTENTES CONTRA O EAD NA ENFERMAGEM

Depois do avanço da operação EaD 2015, o deputado Orlando Silva, protocola o projeto de Lei (PL) n.º 2.891/2015 solicitando alteração da ementa da Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986, do exercício da enfermagem e inclui a

²¹ BRASIL. **Resolução n.º 4, de 6 de abril de 2009**. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rces004_09.pdf. Acesso em: 28 jun. 2020.

obrigatoriedade da formação exclusivamente presencial para os profissionais da área (BRASIL, 2015).

Em junho de 2016, o Coren de São Paulo fez um apelo contrário à formação EAD na enfermagem e em uma audiência pública no ALESP (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo), foi proposto pelo Deputado Gíglio o Projeto de Lei n.º 547/2016 com iniciativa do Coren/SP e apoio do Cofen nesse sentido. A audiência contou com a presença maciça de acadêmicos e profissionais da assistência sendo discutido também que a saturação da classe, contribui para o achatamento salarial, o desemprego e com precarização da força de trabalho. Nesta ocasião, o Deputado Gíglio, no Projeto de Lei n.º 547/2016, propõe a proibição do funcionamento de cursos técnicos em enfermagem a distância, alegando que existe uma contradição, pois muitas vagas presenciais estão ociosas e as instituições de ensino oferecem simultaneamente opções a distância. Diante deste quadro o vice-presidente Mauro Dias da Silva, do Coren SP reitera que esta disposição de vaga, tem conotação mercantilista e que estas instituições não estão preocupadas com a qualidade e formação destes profissionais (BRASIL, 2016c).

Também no Rio de Janeiro, houve uma comoção em relação à luta contra o EAD na Enfermagem, com o apoio de 38 deputados e nota de repúdio à formação de cartel de grandes empresas de ensino no país com o objetivo somente do lucro, gerando um Projeto de Lei PL n.º 1.651/2016, de autoria da Deputada Enfermeira Rejane, que preconiza a não autorizar mais a abertura de cursos nesta modalidade para a formação de novos profissionais no Rio de Janeiro (BRASIL, 2016c).

6.3 CAMPANHA PUBLICITÁRIA 2016

Em fevereiro de 2016, o Cofen lança uma campanha publicitária de combate à formação de profissionais de enfermagem à modalidade a distância. Essa campanha foi veiculada em diversas redes sociais, revistas nacionais (Época e Carta Capital), revistas de bordo (GOL, TAM, Avianca e Magazine, Azul) segmentadas (Nursing), com o objetivo de “ressaltar a importância do contato com os pacientes para permear a formação profissional”.

A enfermagem exige habilidades teórico-práticas que não devem ser desenvolvidas sem o contato direto com o ser humano segundo Manoel Nery, Presidente do Cofen. Em 2016 durante o I Seminário sobre ensino técnico e de graduação a distância em enfermagem que aconteceu em Brasília, com a presença de vários parlamentares, acadêmicos e profissionais da enfermagem. Foram debatidas questões com reflexões sobre a crise de formação dos profissionais pela EAD com apoio e lançamento do Projeto de Lei n.º 2.891/2015 que exige como carga horária presencial mínima de 80% para os cursos que formam enfermeiros e técnicos de enfermagem (COREN SC, 2017).

A seguir algumas imagens ilustrativas, como exemplo da campanha veiculada sobre o posicionamento do Cofen para o EaD.

Figura 16 - Ilustração 1 da Campanha Publicitária do Cofen 2016



Fonte: imagem de internet.

Figura 17 - Ilustração 2 da Campanha Publicitária do Cofen 2016



Fonte: imagem de internet.

6.4 CURSOS DE BACHARELADO DE ENFERMAGEM PRESENCIAIS E EAD PELO CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO BRASIL

Nesta seção, são apresentados resultados da busca realizada nos registros dos últimos Censos da Educação Superior 2017 publicados até o momento de realização desta pesquisa. A seguir um quadro comparativo dos cursos de graduação de enfermagem presenciais e EaD.

Quadro 2 - Cursos de enfermagem presenciais e EaD no Censo da Educação Superior de 2017

	PRESENCIAL	EAD
N.º DE CURSOS	984	09
N.º DE VAGAS	154.546	62.739
N.º DE CANDIDATOS	755.640	32.490
N.º DE INGRESSANTES	93.054	9.597
N.º DE VAGAS OCIOSAS (%)	61.492 (40%)	53.142 (85%)
N.º DE CONCLUINTES	37.250	127
ÍNDICE DE EVASÃO (%)	55.804 (60%)	9.470 (99%)

Fonte: MEC, Censo da Educação Superior 2017.

Analisando o quadro, pode-se concluir que nos cursos de enfermagem presenciais está ocorrendo uma saturação, pois dos 984 cursos presenciais com 154,546 vagas, os ingressantes são apenas 60% do número de vagas total e os

concluintes representam apenas 24% do número de vagas de ingressante e o número de evasão é alto, correspondendo a 60% do número de ingressantes.

Observa-se também que a situação nos cursos de enfermagem a distância é ainda pior, existem nove cursos que oferecem essa modalidade (UNIDERP, BRAZ CUBAS, UNESA, UNIPLAN, CEUCLAR, UNINASSAU, UNIP, UNOPAR, UNP) foram ofertadas 62.739 vagas, quase metade destas vagas foram pleiteadas pelos candidatos (32,490) e ingressaram (9.597), 30% destes, gerando 85% de vagas ociosas e apenas 1% (127) concluintes, correspondendo a 99% de evasão.

Quadro 3 - Cursos de enfermagem presenciais e EAD no Censo da Educação Superior de 2018

	PRESENCIAL	EAD
N.º DE CURSOS	843	7
N.º DE VAGAS	257.320 (79%)	67.320 (21%)
N.º DE CANDIDATOS	684.831 (90%)	76.040 (10%)
N.º DE INGRESSANTES	313.237	0
N.º DE VAGAS OCIOSAS	138.953 (54%)	0
N.º DE CONCLUINTES	42.253	0
N.º DE EVASÃO	269.384 (86%)	0

Fonte: MEC, Censo da Educação Superior 2017.

Analisando o quadro, observa-se que dos 984 cursos presenciais de enfermagem possuem porcentagem de 83% do total das vagas oferecidas nos cursos de graduação desta área. O número de vagas tanto no presencial quanto no EaD em relação ao Censo de 2017 aumentou, sendo esse aumento de 40% no presencial e 7% no EaD. Quanto aos candidatos, 90% se inscreveram no presencial e os outros 10% no EaD. No EaD não houve ingressantes no ano de 2018, segundo esse censo, não sendo possível calcular ociosidade e evasão. O número de vagas ociosas no presencial aumentou de 40% para 54% em relação ao último censo disponível. O número de evasão no presencial também seguiu em crescimento, de 60% em 2017 para 86 % em 2018.

6.5 O POSICIONAMENTO DO COFEN EM RELAÇÃO A MODALIDADE EAD PARA OS CURSOS DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

O posicionamento do Cofen em relação à modalidade EAD para os cursos de Bacharelado em Enfermagem, como resposta ao MPF, infere que o controle dos polos de apoio presencial feito pelo MEC não está garantindo a qualidade das atividades do curso a distância para o Bacharelado em Enfermagem, e provavelmente de nenhum outro curso na área de saúde. Desta forma estes polos não estão garantindo as condições mínimas exigidas, tampouco adequados o suficiente para atender docentes e acadêmicos em suas demandas e necessidades na formação do profissional enfermeiro. Na grande maioria dos polos também não foram encontrados laboratórios específicos de enfermagem, imprescindíveis à formação do enfermeiro, portanto estão descumprindo a Resolução CNE/CNS n.º 4/2001²² e o Decreto n.º 5.722/2005²³.

A ação dos conselhos profissionais na área da saúde se envolvem no sentido de proteger os interesses, a segurança e as questões éticas e legais em defesa dos direitos à saúde da comunidade, para uma prestação de serviço às pessoas, à família e coletividade nas várias etapas da vida, muitas vezes fragilizada e em risco de morte. O sistema Cofen e os Corens controlam o exercício profissional da enfermagem e asseguram o menor número possível de decorrências de imperícia, negligência ou imprudência, sendo estas infrações consideradas graves. O enfermeiro que as comete, provoca o sério risco à vida e danos irreparáveis a outros, muitas vezes decorrente de uma formação inadequada (COFEN, 2015b).

Assim sendo, o Cofen se manifesta extremamente contrário a esta modalidade de ensino. Alega que os cursos presenciais comprovadamente

²² BRASIL. Resolução CNS/CES n.º 4, de 07 de novembro de 2001. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina. **Diário Oficial da União**: 09 nov. 2001. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/796/resolucao-cne-ces-n-4>. Acesso em: 19 jun. 2020.

²³ BRASIL. **Decreto n.º 5.722, de 24 de novembro de 2005**. As instituições estaduais de Ensino Superior - IEES ficam autorizadas a proceder concurso público para reposição da força de trabalho para os cargos de professor de ensino superior da carreira do magistério público do Ensino Superior do Paraná. Curitiba, PR: 2005. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/decreto-n-5722-2005-parana-as-instituicoes-estaduais-de-ensino-superior-iees-ficam-autorizadas-a-proceder-concurso-publico-para-reposicao-da-forca-de-trabalho-para-os-cargos-de-professor-de-ensino-superior-da-carreira-do-magisterio-publico-do-ensino-superior-do-parana>. Acesso em: 19 abr. 2020.

estão sendo subutilizados e com vagas ociosas e tem plena convicção de que o advento de erro e danos ocasionados por imperícia, negligência e imprudência, serão ainda maiores nos cursos de formação não presenciais. É contrário também por se tratar de uma profissão em que o aluno deve aprender a ser enfermeiro em processos relacionais. Qualquer insegurança da parte dessa assistência causará danos à uma sociedade já carente de saúde e de qualidade (COFEN, 2015b).

6.6 PARECER E PROPOSTA DOS CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS DE ENFERMAGEM

O parecer dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem é contrário quanto a este tipo de formação profissional. Estes defendem que a formação do profissional enfermeiro seja única e exclusivamente presencial e dentre os motivos dessa discordância apontam-se as seguintes justificativas: um número crescente de vagas ociosas em cursos de graduação em enfermagem; proliferação desordenada de cursos a distância de qualidade duvidosa, o controle dos polos não garante a qualidade exigida ao atendimento da saúde da população; não atendem às condições legais; serviços de saúde inadequados ou insuficientes em número e complexidade para atender os acadêmicos; os erros e danos por imperícia, negligência e imprudência são mais sérios e mais frequentes e entendendo que o cuidado de enfermagem é relacional (COFEN, 2015b).

Como proposta o Cofen e os Corens pedem a suspensão e as revisões dos registros dos egressos destas instituições de ensino superior e o posicionamento do Ministério Público Federal, pede ainda, o cancelamento do credenciamento dessas instituições que não cumprem a legislação vigente atendendo às exigências mínimas para a adequação e formação dos enfermeiros (COFEN, 2015b).

Outro fator relevante são os indicadores que a Organização Mundial da Saúde (OMS), utiliza na relação de enfermeiro por habitante. Essa relação indica que o número adequado seria de 3 a 4 enfermeiros por mil habitantes. Baseado nesses indicadores o Cofen reconhece que as vagas de curso de graduação de enfermagem oferecidas na modalidade presencial já suprem essas demandas de indicadores. É imperativo que o MEC normatize a impropriedade desses

cursos nessa modalidade a distância, coibindo tal conduta, tendo em vista que estas escolas são, em sua maioria, instituições privadas que tendem a maximização de lucros em detrimento à qualidade e valorização humana.

O curso de graduação de enfermagem, assim como os demais cursos da área da saúde não são a melhor opção serem realizados na modalidade a distância, por todo o risco que representem para a incolumidade pública. A complexidade das ações necessárias para alcançar as competências e habilidades do futuro e egresso profissional não podem ser conformadas em sua essência virtualmente (COFEN, 2012).

O Cofen, como órgão de classe, não pode proibir cursos a distância, pois essa responsabilidade é propriamente do órgão MEC: aprovar e fiscalizar os cursos de graduação. O Cofen também não tem autonomia para não registrar os profissionais que se formarem pela modalidade a distância em cursos reconhecidos pelo MEC. Conforme o Cofen, as aulas práticas e laboratoriais são essenciais para o treinamento do estudante, para seu contato humano e presencial, imprescindíveis para o aprendizado e uma formação de qualidade do futuro profissional que estará atuando, seja em unidade de saúde, hospital, UTI's e lidando com pacientes e problemas reais, não virtuais (COFEN, 2013).

6.7 NOVA OPERAÇÃO EAD 2019

Em junho de 2019, o Professor Doutor Francisco Rosemiro Ximenes, coordenador da Câmara Técnica (CT), juntamente com o Coren e demais membros da Câmara Técnica de Educação e Pesquisa (CTEP), propuseram uma operação EAD 2019 através do Parecer do Cofen n.º 296/2019, que foi encaminhado à CTEP pela Assessora de Fiscalização visando estabelecer uma operação EAD 2019, frente aos desdobramentos resultantes da operação EaD realizada em 2015 (CTEP, 2019).

A proposta dessa operação é que seja realizada visita in loco aos polos de apoio presencial das escolas que oferecem bacharelado de Enfermagem no país. Os polos de apoio presencial são classificados como local onde são desenvolvidas as atividades presenciais de um curso na modalidade a distância, bem como aulas práticas, provas, trabalhos, estágios, atividades

complementares de pesquisa e extensão, além de biblioteca, sala de aula de laboratório, tutores presenciais entre outros (CTEP, 2019)

Cumprindo as exigências da legislação EaD n.º 9.057/2017, as visitas in loco dos cursos cadastrados e autorizados acontecem apenas na sede do Curso. A CTEP propõe que estas visitas sejam realizadas em todas as sedes, justificando assim, a importância de avaliar estes espaços em que ocorrem as atividades. Práticas.

De acordo com documentos levantados sobre esta operação, estas visitas ocorrem da seguinte forma: para a realização das visitas é necessária uma autorização em que o CTEP juntamente com sua assessoria faz uma solicitação, via ofício ou telefonema, para cada instituição de ensino superior que ofereça bacharelado de enfermagem a distância para autorização prévia. Após concessão da autorização de visita aos polos, será formalizada uma reunião técnica do coordenador do CTEP e assessoria da divisão de fiscalização de exercício profissional as quais irão definir os polos e formas de coleta dos dados. Sobre esta coleta de dados será feita a apresentação de um instrumento de avaliação, onde os fiscais dos Corens de cada região irão executar esta visita estabelecendo, mapa e prazos a serem cumpridos (CTEP, 2019).

O instrumento de avaliação desses cursos deverá conter uma estrutura mínima prevista para um polo presencial, conforme Decreto n.º 9.057/2017 (BRASIL, 2017)., e para funcionamento este polo deverá conter: I- salas de aula ou auditório; II- laboratório de informática; III- sala de tutoria; IV- ambiente para apoio técnico-administrativo; V- acervo físico digital com bibliografias básica e complementar contidas no projeto pedagógico do curso; VI- recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação- TIC; VII- organização dos conteúdos digitais (CTEP, 2019).

As infraestruturas dos cursos de Enfermagem avaliadas, seguindo as Referências Nacionais de Cursos de Bacharelado e Licenciatura que exige laboratórios específicos de anatomia, bioquímica, histologia, biofísica, informática com programas específicos para o desenvolvimento de habilidades, assistindo ao ser humano integral. E no laboratório de aulas práticas: manequins, bombas de infusão, monitores, materiais para práticas como sondas, medicamentos, curativos, balanças, banheiras, berços, mesa para a punção periférica, ou seja, todos os materiais que aproximem o aluno da realidade

hospitalar e auxilia no desenvolvimento de habilidade contidas nas DCN/ENF. Essas exigências atendem a critérios específicos de qualidade conforme Decreto n.º 9.057/2017 (BRASIL, 2017).

Para essa avaliação é exigido a comprovação de convênio com as instituições de saúde para a realização das atividades supervisionadas e práticas, podendo ser em regime de parceria, conforme Decreto n.º 9.057/2017. A operação EAD 2019 viabilizará a obtenção de dados referentes à formação do enfermeiro a distância, salvaguardando a ética na formação com a preocupação de garantir a qualidade na assistência de enfermagem à população (BRASIL, 2017a).

7 ANÁLISE DO GUIA DE PERCURSO DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM DA UNOPAR 2020

Para a compreensão de como é estruturada uma IES dentro da modalidade EAD, nesta seção será apresentado o único material que foi encontrado na pesquisa bibliográfica sobre um guia de percurso para um curso superior de bacharelado em Enfermagem que se encontra disponível no site da Universidade Unopar.

7.1 QUANTO AO FUNCIONAMENTO E ESTRUTURA

Este guia propõe um ensino e aprendizagem compostos por processos distintos. É descrito que o curso de Bacharelado na modalidade EaD é oferecido de forma semipresencial, composto por atividades presenciais, chamadas de atividades síncronas e atividades não presenciais, denominadas assíncronas, além de atividades de pesquisa e extensão e Atividades Complementares Obrigatórias (ACO).

Para o desenvolvimento das aulas presenciais consta que são oferecidas nos polos de apoio, na cidade de preferência do estudante, onde este poderá assistir às teleaulas transmitidas ao vivo por via satélite e realizar atividades com o auxílio de um tutor com especialização e formação na área. Neste polo de apoio presencial estão à disposição o tutor presencial, coordenação do polo, coordenação pedagógica, colaboradores da secretaria, laboratório de informática, biblioteca, entre outros.

As aulas não presenciais serão realizadas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com mediação pedagógica a distância.

As atividades de pesquisa e extensão, bem como as atividades complementares obrigatórias constituem as atividades teórico-práticas e devem ser cumpridas em nível extracurricular, tais como: disciplinas especiais, cursos, congressos, encontros, seminários, iniciação científica, de extensão e monitoria. Todas essas devem ser avaliadas e aprovadas previamente pela coordenação do curso.

A estrutura conta com biblioteca digital, espaços pedagógicos para pesquisas bibliográficas, acesso aos materiais didáticos, acesso às teleaulas, livros digitais, periódicos e todo o acervo da bibliografia básica e complementar do curso.

7.2 CORPO DOCENTE

O Corpo docente é descrito como sendo formado por professores especialistas, docentes titulados com formação na área do curso com as disciplinas que compõem a matriz curricular, entre mestres e doutores. Os professores especialistas são responsáveis por planejar ministrar e desenvolver o conteúdo das aulas, acompanhar, organizar e orientar as atividades e o trabalho de conclusão do curso.

Juntamente com o professor o aluno é acompanhado por um tutor de forma presencial e a distância. O tutor presencial é um profissional com formação na área do curso e desenvolve atividades como: aplica provas, acompanha o desenvolvimento das atividades de práticas pedagógicas e estágio, esclarece dúvidas e participa dos fóruns de disciplinas junto com os docentes responsáveis pelas disciplinas.

O tutor a distância é um profissional com formação na área do curso e responsável pela articulação entre os estudantes e a instituição, através de acompanhamento do processo de construção do aprendizado junto com o aluno, faz orientações por meio do AVA, auxilia na realização das atividades e esclarecimentos de dúvidas.

7.3 PROPOSTA PEDAGÓGICA DO CURSO

A Instituição propõe formar enfermeiros aptos a assumir posições de liderança, com tomada de decisões, compromisso, assegurando o bem estar da população assistida, mantendo o respeito, a confiabilidade e capacidade de reconhecer tecnologias de comunicação e informação verbal e não verbal.

Para isso, o discente receberá semestralmente material didático composto por Livro Digital Didático (LDD) para cada disciplina. O aluno precisa de uma frequência mínima obrigatória às atividades presenciais de 50% em cada

disciplina. Será oferecido semanalmente o cronograma com as atividades e prazos serão determinados pelos professores.

7.4 ESTRUTURA CURRICULAR E CARGA HORÁRIA

O curso contará com 10 (dez) semestres de duração, com encontros presenciais nas teleaulas e aulas-atividades, encontros presenciais nas aulas práticas, práticas de campo e estágio, web-aulas e atividades-web, conforme programação, atividades de autoestudo com material didático disponibilizado, estágio curricular obrigatório e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

No 1º semestre são propostas as seguintes disciplinas: Educação a distância (30h); Homem, Cultura e Sociedade (60h); Ética, Política e Sociedade (60h); Saúde Coletiva (80h) e Empreendedorismo (30h), com um total de 290 horas.

No 2º semestre as disciplinas são: Ciências Moleculares e Celulares (80h); Ciências Morfofuncionais dos Sistemas Tegumentar, Locomotor e Reprodutor (80h); Formação Integral em Saúde (80h); Metodologia Científica (80h), totalizando 320 horas.

No 3º semestre as disciplinas apresentadas são: Ciências Morfofuncionais dos Sistemas Digestório, Endócrino e Renal (80h); Ciências Morfofuncionais dos Sistemas Imune e Hematológico (60h); Ciências Morfofuncionais do Sistema Nervoso e Cardiorrespiratório (80h); Enfermagem e Ciência (60h), num total de 280 horas.

O 4º semestre inclui, Enfermagem e Trabalho (40h), Fundamentos Semiológicos de Enfermagem (160h); Habilidade (70h) e Microbiologia (60h), sendo 330 horas.

No 5º semestre: Didática aplicada à enfermagem (70h); Enfermagem na saúde do adulto (160h); Fundamentos técnicos de enfermagem (160h) e Terapia medicamentosa (60h), com 450 horas.

No 6º semestre as disciplinas são: Bioética e legislação em enfermagem (80h); Enfermagem na saúde da mulher (170h); Estratégia da saúde da família (80h) e Sistematização da assistência de enfermagem (80h), com 410 horas totais.

No 7º semestre, Enfermagem na saúde da criança e adolescente (160h); Enfermagem na saúde do idoso (80h); Saúde do trabalhador (80h); Urgência e emergência em enfermagem (130h), totalizando 450 horas.

No 8º semestre as disciplinas apresentadas são: Enfermagem em centro cirúrgico (80h); Gestão em saúde (80h); Saúde mental (80h); Trabalho de Conclusão de Curso I (75h), total de 315 horas.

No 9º semestre, Estágio supervisionado I: Hospitalar (400h); Trabalho de Conclusão de Curso 2 (60h); Tópicos especiais em enfermagem I (60h), total de 520 horas.

No 10º semestre, Estágio supervisionado II: Saúde coletiva (400h); Tópicos especiais em enfermagem II (60h), totalizando 460 horas.

Disciplina optativa: Língua Brasileira de Sinais- Libras (60h).

Carga horária total do curso 4000h, sendo 3.825h de atividades acadêmicas curriculares e 175h de atividades complementares obrigatórias (estudo dirigido e outras modalidades), sendo especificado que essas ACO não são classificadas como prática.

7.5 PERFIL DO INGRESSANTE E EGRESSO

Perfil do Ingressante não consta no guia, é descrito o perfil do egresso como um profissional cidadão competente e capacitado a ingressar no mercado de trabalho, de manter-se e ascender com bases nas diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação de enfermagem frente aos aspectos da promoção, prevenção e recuperação da saúde. O profissional deverá pelos princípios da integralidade, equidade, universalidade e humanização desenvolver competências e habilidades sobre a reflexão da variedade e mutabilidade das demandas sociais, adequando-se à complexidade e evolução das informações, com domínio de ferramentas e instrumentos capazes de solucionar os objetivos do mercado. O egresso será um profissional com formação sólida geral, humanística e científica, apresentando posturas reflexivas, éticas, dinâmicas e críticas, além de um perfil de liderança, administração e gerência, com base no rigor científico, intelectual e ético.

Neste guia é colocado que os diplomas emitidos para o Curso de Bacharelado de Enfermagem são iguais aos do ensino presencial.

7.6 ESTÁGIO DE FORMAÇÃO

As atividades práticas, administradas a partir do nono e décimo semestres, são partes integrantes do currículo e com realização obrigatória realizadas em redes de serviço, laboratórios e instalações da instituição. Para o cumprimento do estágio e sua aprovação o estudante deverá ter 75% da carga horária total.

Nos nono e décimo semestres das disciplinas, haverá disciplinas de Estágio supervisionado I: Hospitalar e Estágio supervisionado II: Saúde coletiva, onde os estudantes poderão aplicar seus conhecimentos teóricos adquiridos no curso e desenvolver suas habilidades e competências.

O discente poderá realizar também, se optar, um estágio curricular não obrigatório em entidades privadas ou instituições de ensino e pesquisa em geral. Para tanto precisará de um termo de compromisso e local onde possa realizar efetivamente situações reais da vida e trabalho no campo profissional, sob a orientação de um profissional qualificado.






As atividades desenvolvidas na prática de campo são responsabilidade da instituição de ensino e deverão ser desenvolvidas em instituições de saúde, bem como atividades praticadas em laboratório, sendo então a carga horária dividida entre teoria, laboratório e prática de campo.

7.7 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação é realizado verificando a frequência e o aproveitamento dos conteúdos ministrados, o acompanhamento contínuo do aluno e os resultados obtidos por ele nas avaliações.

Como exemplo de funcionamento apresentamos um resumo das diretrizes encontrados no guia da Unopar na figura a seguir:

Figura 18 - Resumo das diretrizes encontradas no Guia de Percurso da Unopar

GUIA DE PERCURSO UNOPAR	 Grade curricular e Carga Horária- distribuídos em 10 semestres com carga horária total de 4000h, sendo 3825h de atividades acadêmicas curriculares e 175h de ACO.
	 Perfil do Ingressante- não consta
	 Perfil do Egresso- profissional cidadão competente e capacitado para ingressar no mercado de trabalho, manter-se e ascender-se.
	 Estágio de Formação- a partir dos 9ºs e 10ºs semestres estágio, supervisionado em Hospital e em Saúde Coletiva, incluindo laboratório como prática de campo.
	 Avaliação- pela frequência e aproveitamento dos conteúdos e resultados obtidos por avaliações.

Fonte: dados compilados pelo autor, guia de percurso da Unopar, 2020.

8 A GRADUAÇÃO DE ENFERMAGEM EAD NA ATUALIDADE: IMPASSES, ANÁLISES E DISCUSSÕES

Por meio da investigação sobre os cursos de formação em enfermagem na modalidade EaD, traçamos sua trajetória até a vigência da legislação que atualmente regulamenta essa modalidade (Lei n.º 9.057/2017). Essa trajetória foi marcada por muitas lutas para institucionalizar a Enfermagem como ciência, respaldada por leis, regulamentações e diretrizes curriculares. Com a ajuda das associações e conselhos, é possível garantir a formação técnica e científica com rigor para toda a classe que permanece em constante luta por sua valorização para oferecer um padrão de atendimento de qualidade e excelência a seus usuários e à sociedade. Esta modalidade de ensino foi elaborada para aplicação em cursos para saúde e de importante inovação na educação médica (MOHANNA, 2007).

O intercâmbio de múltiplos saberes se torna inerente em nossa época em que a evolução tecnológica possibilitou a introdução de novas formas de aprendizagem na área da educação e saúde, inclusive possibilitando o desenvolvimento da educação a distância. No caso da área de enfermagem, na aproximação deste tema e na busca das fontes de investigação poucos estudos foram encontrados sobre o EAD relacionados ao curso de graduação de Enfermagem. Dentre eles, dois se aproximam deste estudo ao investigar sobre os cursos de graduação de enfermagem, na modalidade EaD, ambos foram publicados na Revista de Enfermagem da USP.

O estudo de Rodrigues e Peres (2008) teve como objetivo identificar os cursos de Ensino Superior Nacional de EAD por área de concentração, região geográfica, nível de formação e os cursos de EAD no ensino superior de Enfermagem. Utilizando um estudo exploratório descritivo em que foi realizado um levantamento nos sites e portais governamentais e não-governamentais foram identificados apenas dois cursos de pós graduação lato sensu oferecidos especificamente em Enfermagem. Essas autoras concluíram que há necessidade de maior investimento das IES de Enfermagem na criação e avaliação de cursos de EAD, bem como de infraestrutura e de implementação de uma política de capacitação tecnológica.

No estudo de Rojo *et al.* (2011) através de um estudo exploratório descritivo foi realizado um mapeamento nacional de forma a identificar os cursos de ensino superior de enfermagem na modalidade educação à distância. Utilizando a mesma metodologia do anterior, a partir de consultas a sites governamentais, não governamental e institucionais. Foram encontrados dois cursos de graduação e nove de pós-graduação oferecidos na área de enfermagem. Estes autores consideraram o número de cursos baixo e colocam que a educação à distância é uma ferramenta pedagógica adequada que permite a qualificação de grande contingente de enfermeiros que estão dispersos geograficamente e que não possuem acesso aos processos convencionais de ensino.

Na busca por dissertações e teses dentro desta temática não foi encontrado nenhum trabalho, tornando-se este uma contribuição para o entendimento deste panorama na qual pela ótica da pesquisa pode se entender a situação atual dos cursos de EAD na graduação de Enfermagem. Ao percorrer a trajetória história da institucionalização do ensino da enfermagem percebe-se que há uma construção coletiva do ensino e do futuro da profissão.

Nesta busca pode-se entender a complexidade da educação a distância, por envolver vários aspectos no processo de ensino-aprendizagem, com ênfase na metodologia, quanto à função dos professores, quanto à autonomia, acessibilidade, flexibilização do tempo, quanto a temática gestão, comunicação e interação, ciberespaço, plataformas de aprendizagem, democratização do saber, dentre outras.

Ao longo deste estudo foram levantados questionamentos sobre o ensino EaD na área da graduação de Enfermagem por ser um desafio atual que enfrentamos, por provocar embates em instâncias governamentais com resultados muitas vezes controversos e sobre as dúvidas que pairam sobre a formação destes profissionais de saúde na educação. O intercâmbio de múltiplos saberes se torna inerente em nossa época, mas é prudente reavaliar as concepções pedagógicas que envolvem todo o processo educativo.

A educação a distância é caracterizada em vários aspectos, com ênfase na metodologia, quanto à função dos professores, quanto à autonomia, acessibilidade, flexibilização do tempo, quanto à temática gestão, comunicação e interação, ciberespaço, plataformas de aprendizagem, democratização do

saber, dentre outras. Cada uma delas apresenta uma conceituação e um olhar diferente, mostrando o quão complexo isto pode ser.

Apesar do progresso recente da educação a distância, muitos dos seus principais pontos estratégicos ainda não foram discutidos com a profundidade necessária. Pode-se destacar como pontos ainda controversos na EAD, os seus objetivos, a forma de transmissão, os provedores da tecnologia, a população-alvo dos cursos ofertados, a formação e organização dos projetos pedagógicos, os métodos de avaliação de aprendizagem, entre tantos outros.

São também carentes de regulamentação o sistema de acompanhamento do aprendizado dos alunos, a formação dos professores, as diferentes metodologias utilizadas, a avaliação do resultado do processo de ensino aprendizagem, os critérios de credenciamento de novas instituições e autorização de novos cursos, entre outros. Neste caminho, Martins e Zerbini (2014), ao realizarem uma revisão de literatura de 2000 a 2012, apontam escassez de pesquisa científica nesta área o que evidencia o descompasso com a crescente oferta de programas educacionais na modalidade EAD no mundo.

Essas autoras propõem que a dinâmica das publicações acompanhe a situação atual do tema e reforçam o quanto é imperativo dedicar estudos que agreguem conhecimento e retornos à sociedade com relação à educação. Por isso, investigações e trabalhos empíricos que identifiquem as características, limitações e possibilidades, vantagens e desafios da modalidade são importantes (MARTINS; ZERBINI, 2014).

Na guisa da contextualização do EAD, nesse movimento emerge o ensino híbrido. Em função da natureza prática do ensino da enfermagem e das competências que este aluno deve adquirir, vislumbra-se no ensino híbrido a melhor forma de combinar atividades presenciais e a distância. Na busca de uma proposta de metodologia que abarcasse o estudo desenvolvido durante a pesquisa apresentamos a seguir o Modelo de Ensino Híbrido.

8.1 ENSINO HÍBRIDO

O termo Ensino Híbrido, ou ensino misturado, mesclado vem do inglês Blended Learning. Este termo foi usado para denominar um ensino que combina encontros presenciais e atividades a distância. Atualmente, o ensino híbrido é

considerado uma metodologia ativa de aprendizagem, em que se misturam aulas presenciais com aulas on-line em momentos de trabalho individual e em grupo, através do suporte das TDICs (Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação), também de atividades sem o uso das mesmas (WRUBEL *et al.*, 2017).

Wrubel *et al.* (2017) trazem em seu trabalho considerações acerca das possibilidades de Ensino híbrido no processo de aprendizagem nos alunos deste século e as competências que são necessárias para a efetivação e aplicabilidade deste tipo de ensino, como as competências interacionais dos professores no ensino aprendizagem pelas TDICs.

O modelo de ensino híbrido apresentado por Christensen, Horn e Staker (2015) compreende que:

O ensino híbrido é um programa de educação formal no qual um aluno aprende, pelo menos em parte, por meio do ensino on-line, com algum elemento de controle do estudante sobre o tempo, lugar, modo e/ou ritmo do estudo, e pelo menos em parte em uma localidade física supervisionada, fora de sua residência (CHRISTENSEN; HORN; STAKER, 2013, p. 7).

Para o Moran (2015), o ensino híbrido mescla metodologias de ensino e processos de comunicação:

[...] a educação formal é cada vez mais blended, misturada, híbrida, porque não acontece só no espaço físico da sala de aula, mas nos múltiplos espaços do cotidiano, que incluem os digitais. O professor precisa seguir comunicando-se face a face com os alunos, mas também digitalmente, com as tecnologias móveis, equilibrando a interação com todos e com cada um. Essa mescla, entre sala de aula e ambientes virtuais é fundamental para abrir a escola para o mundo e para trazer o mundo para dentro da escola (MORAN, 2015, p. 16).

A procura por educação cresceu, assim como houve mudanças no perfil dos alunos e o avanço tecnológico. Essa inovação impôs novos estímulos para os alunos e educadores. Sabendo que as aptidões de cada aluno são diferentes, a capacidade e tempo de aprendizagem desses alunos também são distintos e é preciso compreender e remodelar o ensino para atender a essas exigências particulares de cada um, para que todo o processo se torne mais eficiente. Pensando nisso, o ensino híbrido entra com um grande potencial por possuir diversidades em seus modelos de aprendizagem e proporcionar a capacidade de progresso e autonomia, personalizando e flexibilizando a aprendizagem. As escolas que optarem por essa abordagem devem focar seus esforços em

oferecer disciplinas extras e eletivas, relacionando-as com atividades de arte, esporte, teatro, que são fundamentais para o desenvolvimento dos alunos enquanto cidadãos (KNAUTH, 2018).

Quando o aluno tem contato com o material previamente, fatores positivos podem ser notados, como: desenvolver o máximo de compreensão antecipadamente, dedicar com atenção aos pontos que apresentarem maior dificuldade, aprendendo a ser mais autônomo e estar mais preparado para a sala de aula, aproveitando ao máximo a aula presencial para discussão, dúvidas e troca de experiências (VALENTE, 2006).

No campo da Enfermagem, Ximenes Neto *et al.* (2020) colocam que existem desafios a superar em relação às novas metodologias de ensino - aprendizagem dialógicas e participativas e o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), entre outros, por não valorizar e experimentar. Estes autores ressaltam que há uma tendência de se manter o modelo tradicional de ensino e quando associado, as novas pedagogias dentro do modelo híbrido de ensino, este revela-se sem aprofundamento epistemológico da realidade das práticas sanitárias (XIMENES NETO *et al.*, 2020).

O termo Ensino Híbrido, ou ensino misturado, mesclado vem do inglês *Blended Learning*, este termo foi usado para denominar um ensino que combina encontros presenciais e atividades à distância. Atualmente, o ensino híbrido é considerado uma metodologia ativa de aprendizagem, em que misturam-se aulas presenciais com aulas on-line em momentos de trabalho individual e em grupo, através do suporte das TDICs (Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação), também de atividades sem o uso das mesmas (WRUBEL *et al.*, 2017).

A procura por educação cresceu, assim como o perfil dos alunos e o avanço tecnológico. Essa inovação impôs novos estímulos para os alunos e educadores. Sabendo que as aptidões de cada aluno são diferentes, a capacidade e tempo de aprendizagem destes alunos também são distintos e é preciso compreender e remodelar o ensino para atender essas exigências particulares de cada um, para que todo o processo se torne mais eficiente.

Pensando nisso, o ensino híbrido entra com um grande potencial por possuir diversidades em seus modelos de aprendizagem e proporcionar a capacidade de progresso e autonomia, personalizando e flexibilizando a

aprendizagem. As escolas que optarem por essa abordagem devem focar seus esforços em oferecer disciplinas extras e eletivas, relacionando com atividades de arte, esporte, teatro, que são fundamentais para o desenvolvimento dos alunos quanto cidadãos (KNAUTH, 2018).

Quando o aluno tem contato com o material previamente, fatores positivos podem ser notados, como: desenvolver o máximo de compreensão antecipadamente, dedicar com atenção aos pontos que apresentar maior dificuldade, aprendendo a ser mais autônomo e estar mais preparado para a sala de aula, aproveitando o máximo a aula presencial para discussão, dúvidas e troca de experiências (VALENTE, 2006).

No campo da Enfermagem, Ximenes Neto *et al.* (2020) coloca que existe desafios a superar em relação as novas metodologias de ensino -aprendizagem dialógicas e participativas e o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), entre outros, por não valorizar e experimentar. Estes autores ressaltam que há uma tendência de se manter o modelo tradicional de ensino e quando associado, as novas pedagogias dentro do modelo híbrido de ensino, este revela-se, sem aprofundamento epistemológico da realidade das práticas sanitárias (XIMENES NETO *et al.*, 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta produção se destina aos profissionais da educação e da saúde e a todos que tenham interesse em discutir esta temática que versa sobre os cursos de graduação em enfermagem em EaD, considerando a trajetória desta modalidade de ensino no Brasil, bem como os impasses e questionamentos que, ao longo dos anos, faz parte das discussões dos órgãos de regulação do Estado, no caso o Ministério da Educação e Cultura (MEC), o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e outros profissionais da área.

Em face do cenário apresentado nesta pesquisa sobre os cursos de graduação em EaD na área de enfermagem, ressalta-se a importância deste estudo no sentido de argumentar a relevância educacional e científica do tema estudado. Entretanto, os resultados evidenciam a necessidade crescente de se realizar pesquisas atualizadas, visando estabelecer relações entre as modalidades de educação (presencial e a distância) e a formação de profissionais enfermeiros no Brasil.

No panorama atual do ensino de enfermagem EaD, com base nos dados obtidos pelo portal e-MEC (2020), ao identificar os dez cursos de enfermagem a distância cadastrados, podemos classificá-los em quatro categorias:

- 1) Cursos credenciados e reconhecidos pelo MEC, no caso da Universidade Anhanguera, que foi a pioneira nesta modalidade desde meados de 2008, avaliada com nota 3.
- 2) Cursos não iniciados, inclui o Centro Universitário Braz Cubas e Universidade Estácio de Sá.
- 3) Cursos extintos, como a Universidade Castelo Branco.
- 4) Cursos credenciados sem reconhecimento do MEC, que são: Centro Universitário Claretiano, Centro Universitário do Planalto do Distrito Federal, Centro Universitário Maurício de Nassau, Universidade Paulista, Universidade Pitágoras e Universidade Potiguar.

Somente uma instituição dentre todas possui reconhecimento pelo MEC. Observa-se que todas são privadas, com fins lucrativos e a maioria situadas na região sudeste, região privilegiada do país devido ao seu desenvolvimento, por

ser o maior centro formador da saúde e pelo fato de gerar a maior quantidade de empregos no país. O número de vagas oferecidas extrapola a demanda, fato este observado ao encontrar cursos que ainda não foram iniciados. Observa-se também ociosidade e grande número de evasão pelos dados do Censo do Ensino Superior de 2017 e ainda pelo último Censo no Brasil disponível, não houve ingressantes nessa modalidade no ano de 2018.

Os Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, contrários a esta modalidade, têm travado muitos impasses para coibir a disseminação estes tipos de cursos através de seus pareceres, operações, campanhas publicitárias, Projetos de Lei, entre outros. A preocupação deste órgão da classe é garantir a expertise da práxis e o cuidado holístico nos processos dos cuidados e assistência a seus usuários

Nas visitas realizadas pelo Cofen e Corens em suas operações de fiscalização aos polos de apoio presenciais dos cursos cadastrados pelo MEC, foram encontradas inúmeras irregularidades: endereços divergentes aos cadastrados no sistema e-MEC; inexistência de laboratórios para a realização das práticas, bem como ausência de laboratórios específicos de anatomia, bioquímica, microbiologia, imunologia, parasitologia, falta de equipamentos de estudo como microscópios, estufas, fotômetros, demonstrando estágios sem qualidade.

Verificou-se a ausência de bibliotecas e quando estas existiam, não possuíam o acervo mínimo literário para a formação de um profissional enfermeiro. Foram encontrados egressos do próprio curso como docentes, sem a capacitação mínima exigida pela legislação. Esses resultados são alarmantes e preocupantes, pois fragilizam e ferem os direitos humanos quando se trata do preparo e capacitação do profissional para o cuidado de seres humanos indefesos, impotentes na sua condição de saúde, incapazes de se autocuidar e com necessidades humanas afetadas.

Visto os resultados encontrados na operação EaD 2015, foi proposto em julho de 2019, pela Coordenadoria da Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa do Cofen uma nova operação para fiscalizar e verificar as condições atuais desses polos de apoio dos cursos de graduação de enfermagem cadastrados pelo MEC e que se encontram em atividade. É próprio do Cofen zelar pela normatização e fiscalização do ensino e formação dos enfermeiros.

Os Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem propõem que a formação do profissional enfermeiro seja única e exclusivamente presencial, diante de um número crescente de vagas ociosas em cursos de graduação presenciais de enfermagem. Existe uma proliferação desordenada de cursos à distância, demonstra uma falta de controle dos polos o que implica na do atendimento da saúde da população, os quais tampouco, atendem às condições legais. Muitos desses cursos são inadequados ou insuficientes em número e complexidade para atender os acadêmicos levando ao risco de advento de erros de danos por imperícia, negligência e imprudência, que serão ainda maiores e que nos cuidados de enfermagem prestados nos campos de estágio e que os cursos de Enfermagem são relacionais, com interação humana.

Analisando o único guia de percurso disponível, dentre os cursos de graduação de enfermagem EaD, apesar da Universidade relatar que cumpre integralmente a legislação nacional vigente sobre a carga horária, que seriam 4000h, sendo 80% composta por disciplinas online e 20% de aulas práticas presenciais para esse tipo de modalidade (EaD). Observa-se que o total mínimo de 800h de aulas práticas não acontece, ao invés disso a carga horária prática, composta por aulas de laboratório, aulas de campo e aulas em hospital e saúde coletiva (unidades de atenção básica) somam apenas 500 horas, demonstrando outra irregularidade dentro da legislação.

No decorrer desta pesquisa e diante dos dados apresentados aclarar os questionamentos iniciais e trazer à tona debates sobre o assunto no âmbito da educação e da saúde. O desafio da educação profissional de enfermagem está entre o elemento humano e a tecnologia que sempre foram pontos de conflitos, e para isso, é preciso oportunizar um novo olhar sobre o assunto buscando reflexões e interações.

Através da investigação sobre os cursos de formação em enfermagem na modalidade EaD, traçou se uma trajetória histórica até a vigência da legislação que atualmente regulamenta a modalidade EaD no país (Lei n.º 9.057/2017). Essa trajetória foi marcada por muitas lutas para institucionalizar a Enfermagem como ciência, respaldada por leis, regulamentações e diretrizes curriculares. Com a ajuda das associações e conselhos garantindo a formação técnica e científica com rigor para toda a classe que permanece em constante luta por sua

valorização para oferecer um padrão de atendimento de qualidade e excelência a seus usuários e à sociedade.

No momento atual em que vivemos, frente a existência de uma pandemia que se instalou no início deste ano, a necessidade de aprender a ouvir, dialogar, analisar, (re)ver, (re)planejar, argumentar e (re)organizar toda a estrutura e metodologia de ensino, faz-se inerente para os entusiastas ou não desta modalidade. É preciso abranger e integrar os PPCs e as DCNs específicas para cada área buscando reestruturar os espaços para atenuar os efeitos da pandemia e garantir condições dignas para resistir a esse momento, em que surgem novas regras de caráter excepcional, preservando a qualidade e formação profissional docente e discente.

Por outro lado, no contexto atual, houve um aprofundamento do abismo de desigualdades existentes entre as escolas públicas e privadas. Em tempo algum o EaD se fez tão presente e necessário como agora, mas deve-se entender que o uso de tecnologias nem sempre é suficiente para solucionar os problemas do ensino, este deve ser utilizado como ferramenta complementar tanto no ensino básico quanto nos cursos de graduação e aliar-se à inclusão social para seu funcionamento.

A expectativa para os próximos dez anos como afirma Neves (2019) é a de que deverá ocorrer ainda maior a expansão do EaD no Brasil, principalmente com a utilização de um outro método bastante promissor que é o ensino híbrido, associado a disciplinas presenciais e a outras da modalidade a distância. Para a autora, são sinais dos tempos, pois o acesso ao ensino agora acontece por diferentes meios. O modelo híbrido tem sido bem aceito o que mostra alguns estudos, pois preserva a qualidade de oferta, desde que tenha material didático de qualidade, tutores bem pagos e treinados e disciplinas a distância com qualidade tecnológica.

No transcorrer deste estudo e diante da preocupação na formação dos profissionais enfermeiros, seus impactos e implicações, é premente buscar uma alternativa que vise aproximar as modalidades ou até mesmo fazer uma convergência ao invés de criar distanciamentos. Dessa forma, buscando vislumbrar uma mescla mais equilibrada entre as modalidades de ensino, é pertinente apresentar como proposta um modelo que hibridiza os múltiplos espaços entre sala de aula e ambientes virtuais.

O ensino híbrido poderá permitir aos alunos vivenciar a realidade na prática presencial nos estágios e nas experiências clínicas em ambientes reais que são imperativos na formação, no diálogo, discussão e problematização de diversos temas e na práxis. Entretanto, o desafio das instituições que optam pelo modelo híbrido é criar harmonia entre as atividades presenciais e a distância.

Uma vez apresentada a conceituação de modelo híbrido, ao chegar às considerações finais desta pesquisa, relativamente à formação de profissionais da enfermagem em cursos de graduação, sugerimos utilizar o que há de melhor do ensino tradicional presencial e o que há de melhor da modalidade de ensino EaD, de forma articulada, principalmente fazendo uso das tecnologias e adotando a modalidade de ensino híbrido.

Dessa forma, esperamos que os resultados dessa pesquisa possam contribuir com os demais pesquisadores e outros interessados neste tema para futuros estudos, bem como proporcionar elementos para a implementação de novas políticas de formação na área da enfermagem, uma vez que a educação a distância já é uma realidade nas diversas áreas de ensino, cabendo adequar-se aos princípios específicos da área da enfermagem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABEN. Associação Brasileira de Enfermagem. Uma década de diretrizes curriculares nacionais: avanços e desafios na enfermagem. *In*: 13º SEMINÁRIO NACIONAL DE DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM, 2012, Belém. **Anais** [...]. Belém: UNAMA, 2012. Disponível em: https://www.abeneventos.com.br/13senaden/arquivo/CONFERENCIA-ABERTURA_13-SENADEn.pdf. Acesso em: 31 jul. 2020.

ALVES, L. Educação a distância: conceitos e história no Brasil e no mundo. **RBAAD – Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a Distância**, São Paulo, v. 10, p. 84-92, 2011. Disponível em: <http://seer.abed.net.br/index.php/RBAAD/article/view/235/113>. Acesso em: 18 jun. 2019.

ALVES, L.; NOVOA, C. (org.) **Educação a distância**: uma nova concepção de aprendizagem e interatividade. São Paulo: Futura, 2003.

ARRUDA, E. P.; ARRUDA, D. E. P. Educação a distância no Brasil: políticas públicas e democratização do acesso ao ensino superior. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 31, n. 3, p. 321-338, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/edur/v31n3/1982-6621-edur-31-03-00321.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2020.

BACH, F. M. **Entre a realidade e a virtualidade**: o sujeito no ciberespaço. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Psicologia) – UNIJUÍ, Rio Grande do Sul, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v18n2/a09v18n2.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2020.

BAPTISTA, S. S.; BARREIRA, I. A. Enfermagem de nível superior no Brasil e vida associativa. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 59, n. esp., p. 411-416, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/reben/v59nspe/v59nspea05.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2020.

BARREIRA, I. A. Transformações da prática da enfermagem nos anos 30. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 52, n. 1, p. 129-143, 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/reben/v52n1/v52n1a14.pdf>. Acesso em: 17 maio 2020.

BARREIRA, I. A.; SAUTHIER, J.; BAPTISTA, S. S. O movimento associativo das enfermeiras diplomadas brasileiras na 1ª metade do século 20. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 54, n. 2, p. 157-173, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/reben/v54n2/v54n2a02.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2019.

BARREIRO, E. J.; FRAGA, C. A. M. A questão da inovação em fármacos no Brasil: proposta de criação do Programa Nacional de Fármacos (PRONFAR). **Química Nova**, São Paulo, v. 28, p. s56-s63, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/qn/v28s0/26777.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2019.

BASTOS, M. A. R.; GUIMARÃES, E. M. P. Educação a distância na área da enfermagem: relato de uma experiência. **Revista Latino-americana de enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 11, n. 5, p. 685-691, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rlae/v11n5/v11n5a18.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2019.

BERTOLOZZI, M. R.; GRECO, R. M. As políticas de saúde no Brasil: reconstrução histórica e perspectivas atuais. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, São Paulo, v. 30, n. 3, p. 380-398, 1996. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v30n3/v30n3a04>. Acesso em: 12 nov. 2018.

BORGES, F. A. F. A EaD no Brasil e o processo de democratização do acesso ao ensino superior: diálogos possíveis. **EaD em Foco**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 3, p. 76-94, 2015. Disponível em: <https://eademfoco.cecierj.edu.br/index.php/Revista/article/view/283>. Acesso em: 15 jun. 2020.

BOTO, C. A intelectualidade paulista, o Manifesto dos Pioneiros e a Universidade de São Paulo em sua primeira “missão”. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 33, n. 95, p. 19-33, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ea/v33n95/0103-4014-ea-33-95-00019.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2020.

BRAGA, D. S. Combates pela Educação: as propostas de financiamento da educação no ‘Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova’. **FINEDUCA – Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, v. 8, n. 6, p. 1-14, 2018. Disponível: <https://www.seer.ufrgs.br/fineduca/article/view/82422/48788>. Acesso em: 03 jul. 2020.

BRASIL. Lei n.º 775, de 6 de agosto de 1949. Dispõe sobre ensino de enfermagem no País e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 6 ago. 1949. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1940-1949/lei-775-6-agosto-1949-363891-norma-actualizada-pl.html>. Acesso em: 01 abr. 2019.

BRASIL. Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973. Dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 13 jul. 1973. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5905.htm#:~:text=LEI%20No%205.905%2C%20DE,Enfermagem%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs. Acesso em: 05 jul. 2020.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 18 jun. 2020.

BRASIL. Resolução CNE/CES n.º 3, de 7 de novembro de 2001. Institui diretrizes curriculares nacionais do curso de Graduação em Enfermagem. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 7 nov. 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES03.pdf>. Acesso em: 25 maio 2020.

BRASIL. Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 15 abr. 2004. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso: 12 jun. de 2020.

BRASIL. Decreto n.º 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 19 dez. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5622.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%205.622%2C%20DE%2019%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202005.&text=Regulamenta%20o%20art.,e%20bases%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20nacional. Acesso em: 20 jun. 2020.

BRASIL. Decreto n.º 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 9 maio 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5773.htm#:~:text=Decreto%20n%C2%BA%205773&text=DECRETO%20N%C2%BA%205.773%2C%20DE%209%20DE%20MAIO%20DE%202006.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20exerc%C3%ADcio%20das,no%20sistema%20federal%20de%20ensino. Acesso em: 20 jun. 2020.

BRASIL. Decreto n.º 6.303, de 12 de dezembro de 2007. Altera dispositivos dos Decretos n.º 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 12 dez. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6303.htm. Acesso em: 20 jun. 2020.

BRASIL. Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, e a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis n.os 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória n.º 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 26 set. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em: 12 maio 2020.

BRASIL. Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n.º 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 02 jun. 2020.

BRASIL. Decreto n.º 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no

§ 2º do art. 216 da Constituição. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 16 maio 2012. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2012/decreto-7724-16-maio-2012-612993-norma-pe.html>. Acesso em: 03 jul. 2020.

BRASIL. Lei n.º 13.005/2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 25 jun. 2014. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso em: 23 mar. 2020.

BRASIL. **PL n.º 2891/2015**. Altera a Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986, que regulamenta o exercício da enfermagem, para nela incluir a obrigatoriedade de formação exclusivamente em cursos presenciais para os profissionais da área. 2015. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1712329>. Acesso em: 13 maio 2020.

BRASIL. Decreto n.º 8745, de 5 de maio de 2016a. Autoriza o Ministério da Cultura a qualificar como organização social pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos para executar as atividades de guarda, preservação, documentação e difusão do acervo audiovisual da produção nacional. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 6 maio 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8745.htm. Acesso em: 18 jun. 2019.

BRASIL. **PL n.º 4930/2016**. Prevê que os profissionais de enfermagem realizem Exame de Suficiência para obterem o Registro Profissional. 2016b. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2081598>. Acesso em: 28 jun. 2020.

BRASIL. **PL n.º 547/2016**. Veda o funcionamento de curso de nível médio técnico e curso técnico específico, voltado a formação de técnicos de enfermagem na modalidade à distância (EAD), no âmbito do Estado de São Paulo. ALESP, 30 de junho de 2016c. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1322973>. Acesso em: 28 jun. 2020.

BRASIL. Decreto n.º 9.005, de 14 de março de 2017. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 15 mar. 2017. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2017/decreto-9005-14-marco-2017-784453-publicacaooriginal-152126-pe.html>. Acesso em: 30 maio 2020.

BRASIL. Decreto n.º 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 maio 2017a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm. Acesso em: 20 jun. 2020.

BRASIL. Decreto n.º 9235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de

educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 15 dez. 2017b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm. Acesso em: 02 jun. 2020.

BRASIL. Censo da Educação Superior 2018: notas estatísticas. 2018.

Disponível em:

http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2019/censo_da_educacao_superior_2018-notas_estatisticas.pdf. Acesso em: 21 jun. 2020.

CARNEIRO, L. A.; PORTO, C. C. Saúde mental nos cursos de graduação: interfaces com as diretrizes curriculares nacionais e com a reforma psiquiátrica. **Cadernos Brasileiros de Saúde Mental**, Florianópolis, v. 6, n. 14, p. 150-167, 2014. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/cbsm/article/view/68544/41292>. Acesso em: 15 jun. 2020.

CARRARO, P. R.; ROSA, C. P. P. B. Análise da produção científica sobre a educação a distância no Brasil, em periódicos de 2000 a 2010. **Revista Científica Eletrônica UNISEB**, Ribeirão Preto, v. 1, n. 2, p. 38-53, 2013.

Disponível em: <http://uniseb.com.br/presencial/revistacientifica/arquivos/jul-4.pdf>.

Acesso em: 18 maio 2019.

CARVALHO, A. C. Associação Brasileira de Enfermagem-1926/1976: documentário. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 55, n. 3, p. 249-263, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/reben/v55n3/v55n3a03.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2019.

CASTELLS, M. Compreender a transformação social. *In*: CASTELLS, M.; CARDOSO, G. (org.). **A sociedade em rede**: do conhecimento à ação política. Lisboa: Centro Cultural de Belém, 2005. p. 17-30. Disponível em:

https://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/a_sociedade_em_rede_-_do_conhecimento_a_acao_politica.pdf. Acesso em: 18 fev. 2019.

CASTILHO, N. C.; RIBEIRO, P. C.; CHIRELLI, M. Q. A implementação da sistematização da assistência de enfermagem no serviço de saúde hospitalar do Brasil. **Texto & Contexto-Enfermagem**, Florianópolis, v. 18, n. 2, p. 280-289, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/tce/v18n2/11.pdf>. Acesso em: 07 ago. 2019.

COFEN. Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 26 jun. 1986. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html. Acesso em: 15 nov. 2019.

COFEN. **Resolução n.º 267/2001**. Dispõe sobre as atividades da Enfermagem em Domicílio-Home Care. Rio de Janeiro: COFEN, 2001. Disponível em: <https://humaniza4.webnode.com/news/resolu%C3%A7%C3%A3o-cofen-n%C2%BA-267-2001/>. Acesso em: 17 mar. 2019.

COFEN. **Resolução Cofen n.º 311/2007**. Revogada pela Resolução Cofen n.º 564/2017. Art. 1º – Fica aprovado o Código de Ética dos Profissionais de

Enfermagem para aplicação na jurisdição de todos os Conselhos de Enfermagem. Brasília, DF: 08 fev. 2007. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-3112007_4345.html. Acesso em: 30 maio 2020.

COFEN. **Resolução Cofen n.º 358/2009**. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Brasília, DF: 15 out. 2009. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-3582009_4384.html#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20Sistematiza%C3%A7%C3%A3o%20da,Enfermagem%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias. Acesso em 30 abr. 2020.

COFEN. **Análise de dados dos profissionais de enfermagem existentes nos Conselhos**. 2012. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/wpcontent/uploads/2012/03/pesquisaprofissionais.pdf>. Acesso em: 06 maio. 2020.

COFEN. **Cofen recomenda que Cursos de Enfermagem a distância não sejam reconhecidos**. 2013. Disponível em: <https://www.portalcoren-rs.gov.br/index.php?categoria=servicos&pagina=noticiasler&id=2866>. Acesso em: 09 de ago. 2019.

COFEN. **Operação EaD constata condições precárias de oferta nos cursos de Enfermagem à distância**. 2015a. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/operacao-ead-constata-que-cursos-de-enfermagem-a-distancia-saorisco-a-saude-coletiva_33764.html. Acesso em: 09 ago. 2019.

COFEN. **Relatório Consubstanciado da operação EaD Cursos de Graduação em Enfermagem em resposta ao MPF**. 2015b. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/relatorio-consubstanciado-da-operacao-ead-cursos-de-graduacao-em-enfermagem-em-resposta-ao-mpf_35188.html. Acesso em: 28 jun. 2020.

COFEN. **Cofen lança campanha contra formação de Enfermagem por EaD**. 2016. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/cofen-lancacampanha-de-contra-formacao-de-enfermagem-por-ead_37581.html. Acesso em: 09 ago. 2019.

COFEN. **PL que proíbe EaD na Enfermagem recebe parecer favorável**. 2017. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/pl-queproibe-ead-na-enfermagem-recebe-parece-favoravel_42319.html. Acesso em: 09 de ago. 2019.

COREN/SP. **São Paulo diz não à formação EAD em Enfermagem, em audiência pública**. 2016. Disponível em: <http://www.coren-sp.gov.br/node/42894>. Acesso em: 09 ago. 2019.

COREN/SC. **Parecer COREN/SC n.º 022/CT/2017**. Formação em Enfermagem pela Educação a Distância. Florianópolis: COREN, 2017. Disponível em: <http://www.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2017/08/PT-022-2017-Forma%C3%A7%C3%A3o-em-Enfermagem-pela-Educa%C3%A7%C3%A3o-%C3%A0-Dist%C3%A2ncia-EaD-EAD-revisado-29-08.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2020.

COSTA, D. F. B. **Nem dama, nem freira, enfermeira ou do ideário pedagógico da profissionalização de enfermagem no Brasil (1931 a 1961)**. 2012. 130 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2012. Disponível em: ppe.uem.br/dissertacoes/2012%20-%20Dayana.pdf. Acesso em: 19 jun. 2020.

CTEP. **PAD COFEN nº 296/2019**. Proposta da Operação EAD 2019. 2019.

DOMINGO, R. P. (org). Fomento para TICs na Educação. **Revista do NEAD**, São Luís, v. 1, p. 13-16, 2010. Disponível em: <http://www.abed.org.br/congresso2012/anais/267f.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2019.

FERNANDES, J. D. *et al.* Expansão da educação superior no Brasil: ampliação dos cursos de graduação em enfermagem. **Revista Latino-americana de Enfermagem**, v. 21, n. 3, 2013. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rlae/article/view/75972/79503>. Acesso em: 03 dez. 2018.

FERNANDES, J. D.; REBOUÇAS, L. C. Uma década de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Graduação em Enfermagem: avanços e desafios. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 66, p. 95-101, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/reben/v66nspe/v66nspea13.pdf>. Acesso em: 31 jul. 2020.

FERRONATO, F. B. *et al.* 2019. Novos modelos de gestão em pauta: o projeto pedagógico de curso. *In: Avaliação e Gestão da Qualidade da Educação Superior*. Curitiba: Editora CRV, 2009

FERRONATO, F. B. **Interfaces entre avaliação institucional e gestão de instituições de ensino superior: um estudo a partir do Sinaes**. 2016. 151 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Vale do Sapucaí, Pouso Alegre, 2016. Disponível em: <http://www.univas.edu.br/me/docs/dissertacoes2/54.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2020.

FIA. Fundação Instituto de Administração. **O que é a nota do MEC?**. 2020. Disponível em: <https://fia.com.br/blog/nota-do-mec/>. Acesso em: 11 jun. 2020.

FROTA, M. A. *et al.* Mapeando a formação do enfermeiro no Brasil: desafios para atuação em cenários complexos e globalizados. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 25-35, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/csc/v25n1/1413-8123-csc-25-01-0025.pdf>. Acesso em: 05 jun. 2020.

GALHEIGO, S. M. *et al.* Produção de conhecimento, perspectivas e referências teórico-práticas na terapia ocupacional brasileira: marcos e tendências em uma linha do tempo 2018. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, São Carlos, v. 26, n. 4, p. 723-728, 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/cadbto/v26n4/pt_2526-8910-cadbto-26-04-00723.pdf. Acesso em: 26 abr. 2020.

GALLEGUILLOS, T. G. B.; OLIVEIRA, M. A. C. A gênese e o desenvolvimento histórico do ensino de enfermagem no Brasil. **Revista da Escola de**

Enfermagem-USP, São Paulo, v. 35, n. 1, p. 80-87, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/reeusp/v35n1/v35n1a12.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2019.

GEOVANINI, T. et al. **História da enfermagem**: versões e interpretações. 3. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2010.

GEOVANINI, T. et al. **História da enfermagem**: versões e interpretações. 4. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2019.

HAAS, C. M. O Sinaes e a concepção de qualidade: o que pensam os gestores acadêmicos das universidades da grande São Paulo. **EccoS - Revista Científica**, São Paulo, n. 44, p. 67-92, 2017. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/index.php?journal=eccos&page=article&op=view&path%5B%5D=7930&path%5B%5D=3648>. Acesso em: 28 jun. 2020.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Inep disponibiliza Indicadores de Fluxo da Educação Superior atualizados até 2015**. 2018. Disponível em: http://inep.gov.br/artigo2/-/asset_publisher/GngVoM7TApe5/content/inep-disponibiliza-indicadores-de-fluxo-da-educacao-superior-atualizados-ate-2015/21206?inheritRedirect=false. Acesso em: 13 jun. 2020.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Censo escolar da educação básica 2018 caderno de instruções**. 2018. Disponível em: http://inep.gov.br/web/guest/lista-de-publicacoes?p_p_id=101_INSTANCE_fd3fLDNOvhsN&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-2&p_p_col_count=2&_101_INSTANCE_fd3fLDNOvhsN_delta=6&_101_INSTANCE_fd3fLDNOvhsN_keywords=&_101_INSTANCE_fd3fLDNOvhsN_advancedSearch=false&_101_INSTANCE_fd3fLDNOvhsN_andOperator=true&p_r_p_564233524_categoryId=408632&p_r_p_564233524_resetCur=false&_101_INSTANCE_fd3fLDNOvhsN_cur=7. Acesso em: 27 maio 2020.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Conceito Preliminar de Curso (CPC)**. 2019a. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/conceito-preliminar-de-curso-cpc->. Acesso em: 13 jun. 2020.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Índice Geral de Cursos (IGC)**. 2019b. Disponível em: <http://inep.gov.br/web/guest/indice-geral-de-cursos-igc->. Acesso em: 12 jun. 2020.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD)**. 2019c. Disponível em: <http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/indicador-de-diferenca-entre-os-desempenhos-observado-e-esperado-idd>. Acesso em: 12 jun. 2020.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Conceito Enade**. 2019d. Disponível em: <http://inep.gov.br/web/guest/conceito-enade>. Acesso em: 12 jun. 2020.

ITO, E. E. et al. O ensino de enfermagem e as diretrizes curriculares: utopia x realidade. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, São Paulo, v. 40, n. 4, p. 570-575, 2006. Disponível em:

<https://www.scielo.br/pdf/reeusp/v40n4/v40n4a16.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2020.

ITO, E. E.; TAKAHASHI, R. T. Publicações sobre ensino em enfermagem na Revista da Escola de Enfermagem da USP. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, São Paulo, v. 39, n. 4, p. 409-416, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/reeusp/v39n4/05.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2020.

KNAUTH, D. S. Reflexões sobre o ensino híbrido como uma inovação disruptiva para a educação. **Informática na Educação: teoria & prática**, Porto Alegre, v. 21, n. 2, p. 152-157, 2018. Disponível em: <https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:U9uLAahD5PYJ:https://seer.ufrgs.br/InfEducTeoriaPratica/article/download/76414/50282+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 19 mar. 2019.

LESSMANN, J. C. *et al.* Educação profissional em enfermagem: necessidades, desafios e rumos. **Revista Mineira de Enfermagem**, Belo Horizonte, v. 16, n. 1, p. 106-110, 2012. Disponível em: <https://cdn.publisher.gn1.link/reme.org.br/pdf/v16n1a15.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2020.

LIMA, K. R. S. A política de ensino superior a distância no Brasil nos anos de neoliberalismo. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 29, n. 1, p. 19-47, 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/2175-795X.2011v29n1p19/19406>. Acesso em: 18 mar. 2020.

LIMA, T. C. S.; MIOTO, R. C. T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 10, n. esp., p. 37-45, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rk/v10nspe/a0410spe.pdf>. Acesso em: 20 maio 2019.

MACHADO, M. H.; XIMENES NETO, F. R. G. Gestão da educação e do trabalho em saúde no SUS: trinta anos de avanços e desafios. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 1971-1980, 2018. Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/csc/2018.v23n6/1971-1979>. Acesso em: 17 jun. 2019.

MAGNAGO, C.; PIERANTONI, C. R. Dificuldades e estratégias de enfrentamento referentes à gestão do trabalho na Estratégia Saúde da Família, na perspectiva dos gestores locais: a experiência dos municípios do Rio de Janeiro (RJ) e Duque de Caxias (RJ). **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 39, n. 104, p. 9-17, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/sdeb/v39n104/0103-1104-sdeb-39-104-00009.pdf>. Acesso em: 31 jul. 2020.

MALANCHEN, J. Políticas de educação a distância: democratização ou canto da sereia? **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n. 26, p. 209-216, 2007. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/26/art12_26.pdf. Acesso em: 17 jun. 2020.

MARTINS, L. B.; ZERBINI, T. Escala de Estratégias de Aprendizagem: evidências de validade em contexto universitário híbrido. **Psico-USF**, Bragança

Paulista, v. 19, n. 2, p. 317-328, 2014. Disponível em:

<https://www.scielo.br/pdf/pusf/v19n2/a14v19n2.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2020.

MOHANNA, K. The use of eLearning in medical education. **Postgrad Med J**, v. 83, n. 211, 2007. Disponível em:

<https://europepmc.org/backend/ptpmcrender.fcgi?accid=PMC2600038&blobtype=pdf>. Acesso em: 30 jul. 2018.

MEC. Ministério da Educação. Portaria n.º 1.721, de 15 de dezembro de 1994. Fixa os mínimos de conteúdo e duração do curso de graduação em Enfermagem. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 16 dez. 1994. Disponível em:

http://www.lex.com.br/doc_11078549_portaria_n_1721_de_15_de_dezembro_d_e_19. Acesso em: 28 abr. 2020.

MEC. Ministério da Educação. Portaria normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 13 dez. 2007. Disponível em:

http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/legislacao/2007/portaria_40_12122007.pdf. Acesso em: 28 jun. 2020.

MEC. Ministério da Educação. **Indicadores de Qualidade na Educação**. 2015. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_indqua.pdf. Acesso em: 13 maio 2019.

MEC. Ministério da Educação. **Censo da Educação Superior 2017**. 2017.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/setembro-2018-pdf/97041-apresentac-a-o-censo-superior-u-ltimo/file>. Acesso em: 17 jun. 2020.

MEC. Ministério da Educação. **O que é educação a distância?** 2019a.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12823:o-que-e-educacao-a-distancia>. Acesso em: 09 mar. 2020.

MEC. Ministério da Educação. **Programa Novo Mais Educação**. 2019b.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article/195-secretarias-112877938/seb-educacao-basica-2007048997/16690-programa-mais-educacao?Itemid=164>. Acesso em: 20 jun. 2020.

MEC, SÍTIO e-MEC. Ministério da Educação. **Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior, Cadastro e-MEC**. 2020. Disponível em:

<http://emec.mec.gov.br/emec/nova>. Acesso: 03 jul. 2020.

MEDEIROS, M.; TRIPPLE, A. F. V.; MUNARE, D. B. A expansão das escolas de enfermagem no Brasil na primeira metade do século XX. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, Goiânia, v. 1, n. 1, 1999. Disponível em:

<https://www.revistas.ufg.br/fen/article/view/666/736>. Acesso em: 23 nov. 2019.

MORAN, J. M.; VALENTE, J. A.; ARANTES, V. A. **Educação a distância: pontos e contrapontos**. São Paulo: Editorial Summus, 2011.

- MORAN, J. **Novos caminhos do ensino a distância**. Informe CEAD - Centro de Educação a Distância. Rio de Janeiro: SENAI, 1994. (atual. 2002). Disponível em: <http://www2.eca.usp.br/moran/wp-content/uploads/2013/12/dist.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2019.
- NETO, D. L. *et al.* Aderência dos cursos de graduação em Enfermagem às Diretrizes Curriculares Nacionais. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 60, n. 6, p. 627-634, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/reben/v60n6/02.pdf>. Acesso em: 04 jul. 2020.
- NEVES, M. A importância do EaD no ensino superior. **Isto é**, 9 de jan. de 2019. Disponível em: <https://istoe.com.br/a-importancia-do-ead-no-ensino-superior/>. Acesso em: 20 out. 2019.
- NOVA, C.; ALVES, L. **Educação a Distância**: limites e possibilidades. São Paulo: Futura, 2003.
- OGUISSO, T. **Trajetória histórica e legal da Enfermagem**. Barueri: Manole, 2005. Disponível em: https://portaldafenfermagem.com.br/livros?key_livros=59&key_revistas=. Acesso em: 20 maio 2020.
- OGUISSO, T.; CAMPOS, P. F. S. A escola de enfermagem da Universidade de São Paulo e a reconfiguração da identidade profissional da enfermagem brasileira. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 61, n. 6, p. 892-898, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/reben/v61n6/a17v61n6.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2019.
- OGUISSO, T.; CAMPOS, P. F. S.; MOREIRA, A. Enfermagem pré-profissional no Brasil: questões e personagens. **Enfermagem em Foco**, v. 2, p. 68-72, 2011. Disponível em: <http://revista.cofen.gov.br/index.php/enfermagem/article/view/85/71>. Acesso em: 29 maio 2020.
- OGUISSO, T.; SCHMIDT, M. J. Problemas assistenciais de enfermagem nos hospitais e clínicas particulares. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 28, p. 24-37, 1976. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/reben/v29n1/0034-7167-reben-29-01-0024.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2019.
- OLIVEIRA, M. C. M.; LIMA, T. L.; BALUTA, V. H. A formação do profissional enfermeiro, no contexto das reformas de ensino no Brasil. **Revista Grifos**, Chapecó, v. 23, n. 36/37, p. 161-186, 2014. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/article/view/2784/1766>. Acesso em: 28 set. 2019.
- PADILHA, M. I. C. S. *et al.* Enfermeira: a construção de um modelo de comportamento a partir dos discursos médicos do início do século. **Revista Latino-americana de enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 5, n. 4, p. 25-33, 1997. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rlae/v5n4/v5n4a04.pdf>. Acesso em: 19 set. 2019.
- PIZZANI, L. *et al.* A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 10, n. 1, p. 53-66, 2012. Disponível em:

https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/1896/pdf_28. Acesso em: 21 mar. 2018.

RODRIGUES, R. C. V.; PERES, H. H. C. Panorama brasileiro do ensino de Enfermagem On-line. **Revista Escola de Enfermagem da USP**, São Paulo, v. 42, n. 2, p. 298-304, 2008. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S008062342008000200013&script=sci_arttext&lng=pt. Acesso em: 18 maio 2020.

ROJO, P. T. *et al.* Panorama da educação à distância em enfermagem no Brasil. **Revista Escola de Enfermagem da USP**, São Paulo, v. 45, n. 6, p. 1476-1480, 2011. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0080-62342011000600028&lng=en&nrm=iso&lng=pt. Acesso em: 17 maio 2020.

ROSEN, G. **Uma história da saúde pública**. São Paulo: Hucitec, 1994.

ROSSI, S. S. **A constituição do sistema de saúde no Brasil**. São Paulo, 1980. Mimeografado.

SANTANA, F. R. *et al.* Educação a distância nas instituições federais de ensino superior: a situação da enfermagem brasileira. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, Goiânia, v. 7, n. 1, p. 41-53, 2005. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/1627/1/ARTIGO_EducacaoDistanciaEnfermagem.pdf. Acesso em: 18 mar. 2019.

SANTOS, B. R. L. *et al.* Formando o enfermeiro para o cuidado à saúde da família: um olhar sobre o ensino de graduação. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 53, p. 49-59, 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/reben/v53nspe/v53nspea07.pdf>. Acesso em: 28 maio 2018.

SANTOS FILHO, L. C. **História da medicina no Brasil: (do século XVI ao século XIX)**. São Paulo: Brasiliense, 1947. Disponível em: <https://ihgb.org.br/pesquisa/biblioteca/item/19172-hist%C3%B3ria-da-medicina-no-brasil-do-s%C3%A9culo-xvi-ao-s%C3%A9culo-xix-lycurgo-santos-filho.html>. Acesso em: 15 jun. 2020.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2009. Disponível em: <https://docplayer.com.br/9686-Documentary-research-theoretical-and-methodological-clues.html>. Acesso em: 19 maio 2019.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2016.

SILVA, K. L. *et al.* Educação em enfermagem e os desafios para a promoção de saúde. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 62, n. 1, p. 86-91, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/reben/v62n1/13.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2019.

SILVA, N. A. *et al.* Limites e possibilidades do ensino a distância (EaD) na educação permanente em saúde: revisão integrativa. **Ciência & Saúde** <https://www.scielo.br/pdf/csc/v20n4/1413-8123-csc-20-04-01099.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2020.

SOUZA, N. M. O planejamento econômico no Brasil: considerações críticas. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 6, p. 1671-1720, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rap/v46n6/a12v46n6.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2019.

SOUZA, M. C. C. *et al.* Oficina sobre projeto pedagógico de curso de enfermagem: refletindo sobre inovações, desafios e potencialidades. **Revista de Enfermagem Referência**, n. 8, p. 67-73, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/ref/vserllln8/serllln8a07.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2019.

STEWART, I; DOCK, L. Porque estudamos história da Enfermagem. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 30, p. 82-92, 1977. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/reben/v30n2/0034-7167-reben-30-02-0076-suppl1.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2020.

TEIXEIRA, E. *et al.* Panorama dos cursos de graduação em Enfermagem no Brasil na década das Diretrizes Curriculares Nacionais. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 66, p. 102-110, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/reben/v66nspe/v66nspea14.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2019.

TEIXEIRA, E. *et al.* Trajetória e tendências dos Cursos de Enfermagem no Brasil. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 59, n. 4, p. 479-487, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/reben/v59n4/a02v59n4.pdf>. Acesso em: 29 nov. 2018.

THUME, E. *et al.* Formação e prática de enfermeiros para a Atenção Primária à Saúde - avanços, desafios e estratégias para fortalecimento do Sistema Único de Saúde. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 42, n. esp. 1, p. 275-288, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/sdeb/v42nspe1/0103-1104-sdeb-42-spe01-0275.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2020.

TORRES, H. C.; PIMENTA, L. B. Gestão acadêmica em cursos de graduação: olhar pedagógico, político e administrativo. *In: XIII CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO*, 2017, Curitiba. **Anais [...]**. Curitiba: PUCPR, 2017. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/25893_12940.pdf. Acesso em: 28 jun. 2020.

TRIVINHO, E. Epistemologia em ruínas: a implosão da Teoria da Comunicação na experiência no ciberespaço. *In: MARTINS, F. M.; SILVA, J. M. (org.). Para navegar no século XXI: tecnologias do imaginário e cibercultura*. 2. ed. Porto Alegre: Sulina/Edipucrs, 2000.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

TYRREL, M. A. R.; FILHO, A. J. A. 85 anos no ensino da enfermagem brasileira. **Escola Anna Nery**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 09-11, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-81452008000100001&lng=en&nrm=isso. Acesso em: 05 maio 2020.

UNIFAP. **Projeto Pedagógico de Curso em Relações Internacionais**. 2020. Disponível em: <https://www2.unifap.br/relacoesinternacionais/sobre-o-curso/ppc/#:~:text=O%20Projeto%20Pedag%C3%B3gico%20de%20Curso,da>

%20Gradua%C3%A7%C3%A3o%20respeitando%20os%20ditames.
Acesso em: 26 jun. 2020.

UNOPAR. **Guia de Percurso do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem**. 2020. Disponível em:

<https://www.unopar.com.br/curso/enfermagem-bacharelado>. Acesso em: 01 jul. 2020.

VALENTE, J. A. **Diferentes abordagens de educação a distância**. 2006.

Disponível em: https://www.ufjf.br/grupar/files/2014/09/Diferentes-abordagens_EaD_Valente_siteMEC.pdf. Acesso em: 18 mar. 2020.

VERGARA, S. C. Estreitando relacionamentos na educação a distância.

Cadernos EBAPE.BR, Rio de Janeiro, v. 5, p. 1-8, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cebape/v5nspe/v5nspea10.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2019.

WAGNER, A. F. **Educação a Distância e a Democratização do Ensino**.

Editorial Dom Bosco, 02 dez. 2014. Disponível em:

<https://www.domboscoead.com.br/pos-graduacao/noticias/educacao-a-distancia-e-a-democratizacao-do-ensino/73>. Acesso em: 24 jun. 2020.

WINTERS, J. R. F.; PRADO, M. L.; HEIDEMANN, I. T. S. B. A formação em enfermagem orientada aos princípios do Sistema Único de Saúde: percepção dos formandos. **Escola Anna Nery**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, p. 248-253, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ean/v20n2/1414-8145-ean-20-02-0248.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2020.

WRUBEL, G. *et al.* As possibilidades do ensino híbrido na construção de

interações mais democráticas e significativas em sala de aula. **Revista de Divulgação Científica em Língua Portuguesa, Linguística e Literatura**, n.

20, 2017. Disponível em: http://www.letramagna.com/artigos_20/artigo8_20.pdf. Acesso em: 26 jun. 2020.

XIMENES NETO, F. R. G. *et al.* Reflexões sobre a formação em Enfermagem no Brasil a partir da regulamentação do Sistema Único de Saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 37-46, 2020. Disponível em:

<https://www.scielo.br/pdf/csc/v25n1/1413-8123-csc-25-01-0037.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2020.

ANEXO 1

Polos EaD em enfermagem vinculados e Distribuição de vagas do Centro Universitário Claretiano.

Município	UF	Vagas por polo
Cruzeiro do Sul	AC	80
Feira de Santana	BA	10
Brasília	DF	10
Goianésia	GO	10
Goiânia	GO	10
Belo Horizonte	MG	40
Poços de Caldas	MG	10
Pouso Alegre	MG	10
Marabá	PA	10
Curitiba	PR	50
Ji-Paraná	RO	10
Porto Velho	RO	10
São Miguel do Guaporé	RO	10
Vilhena	RO	10
Boa Vista	RR	100
Pelotas	SC	10
Rio Claro	SP	10
Total	36	400

Fonte: Dados compilados pelo autor. MEC, sistema e-MEC, 2020.

ANEXO 2**Polos EAD vinculados e Distribuição de vagas do Centro Universitário Braz Cubas.**

Município	UF	Vagas por polo
Curitiba	PR	0
Mogi das Cruzes	SP	1040

Fonte: MEC, sistema e-MEC, 2020.

ANEXO 3

Polos EaD vinculados e Distribuição de vagas do Centro Universitário Maurício de Nassau.

Município	UF	Vagas por polo
Alagoas	AL	55
Amazonas	AM	21
Bahia	BA	92
Ceara	CE	48
Goiás	GO	6
Maranhão	MA	36
Minas Gerais	MG	30
Mato Grosso Sul	MS	1
Mato Grosso	MT	2
Para	PA	27
Paraíba	PB	50
Pernambuco	PE	140
Piauí	PI	24
Paraná	PR	12
Rio de Janeiro	RJ	30
Rio Grande do Norte	RN	55
Roraima	RO	1
Rio Grande do Sul	RS	1
Santa Catarina	SC	11
Sergipe	SE	12
São Paulo	SP	72
Tocantins	TO	1
Total	141	727

Fonte: MEC, sistema e-MEC, 2020.

ANEXO 4

Polos EaD em Enfermagem vinculados e Distribuição de vagas do Centro Universitário do Distrito Federal

Município	UF	Vagas por polo
Cruzeiro do Sul	AC	50
Rio Branco	AC	40
Maceió	AL	40
Itacoatiara	AM	40
Manaus	AM	40
Macapá	AP	40
Santana	AP	40
Barreiras	BA	40
Salvador	BA	40
Santo Antônio de Jesus	BA	40
Vitória da Conquista	BA	40
Caucaia	CE	50
Crateús	CE	50
Fortaleza	CE	40
Iguatu	CE	60
Itapipoca	CE	40
Juazeiro do Norte	CE	40
Maranguape	CE	20
Quixadá	CE	40
Russas	CE	40
Tauá	CE	40
Tianguá	CE	40
Brasília	DF	30
Brasília	DF	60
Vitória	ES	60
Anápolis	GO	40
Açailândia	MA	40
Bacabal	MA	40
Balsas	MA	40
Buriticupu	MA	50
Caxias	MA	50
Codó	MA	50
Imperatriz	MA	40
Ipatinga	MG	60
Juiz de Fora	MG	60
Campo Grande	MS	30
Cuiabá	MT	60
Rondonópolis	MT	30
Sinop	MT	40
Abaetetuba	PA	40

Altamira	PA	40
Ananindeua	PA	40
Barcarena	PA	40
Belém	PA	50
Bragança	PA	50
Breves	PA	50
Cametá	PA	50
Castanhal	PA	50
Itaituba	PA	40
Marabá	PA	40
Marituba	PA	40
Paragominas	PA	40
Parauapebas	PA	40
Redenção	PA	40
Santarém	PA	40
São Félix do Xingu	PA	40
Tailândia	PA	60
Tucuruí	PA	40
Campina Grande	PB	50
João Pessoa	PB	40
Patos	PB	40
Arcoverde	PE	40
Carpina	PE	30
Caruaru	PE	30
Garanhuns	PE	30
Olinda	PE	60
Petrolina	PE	30
Recife	PE	40
Salgueiro	PE	60
Serra Talhada	PE	30
Piripiri	PI	40
Teresina	PI	40
Mossoró	RN	40
Natal	RN	40
Ariquemes	RO	40
Cacoal	RO	30
Ji-Paraná	RO	40
Porto Velho	RO	40
Vilhena	RO	60
Boa Vista	RR	50
Aracaju	SE	40
Itabaiana	SE	40
Lagarto	SE	40
Araçatuba	SP	40
Bauru	SP	30
Botucatu	SP	40

Catanduva	SP	30
Guaratinguetá	SP	60
Lins	SP	60
Marília	SP	60
São José do Rio Preto	SP	60
Taubaté	SP	60
Araguaína	TO	40
Gurupi	TO	50
Palmas	TO	40
Total	95	600

Fonte: MEC, sistema e-MEC, 2020.

ANEXO 5

Polos EaD em Enfermagem vinculados e Distribuição de vagas da Universidade Anhanguera.

Município	UF	Vagas por polo
Maceió	AL	0
Maceió	AL	20
Juazeiro	BA	60
Senhor do Bonfim	BA	40
Acaraú	CE	40
Boa Viagem	CE	1
Camocim	CE	40
Sobral	CE	0
Brasília	DF	40
Brasília	DF	60
Brasília	DF	50
Valparaíso de Goiás	GO	50
Bacabal	MA	20
Barra do Corda	MA	40
Caxias	MA	50
Belo Horizonte	MG	60
Caratinga	MG	0
Aquidauana	MS	40
Camapuã	MS	0
Campo Grande	MS	20
Campo Grande	MS	20
Campo Grande	MS	50
Campo Grande	MS	50
Corumbá	MS	40
Dourados	MS	60
Miranda	MS	30
Naviraí	MS	50
Nova Andradina	MS	30
Ponta Porã	MS	50
Abaetetuba	PA	40
Tucuruí	PA	50
João Pessoa	PB	0
Caruaru	PE	0
Telêmaco Borba	PR	40
Angra dos Reis	RJ	50
Açu	RN	1
Natal	RN	0

Pau dos Ferros	RN	40
Bagé	RS	40
Campo Bom	RS	0
Erechim	RS	30
Novo Hamburgo	RS	50
Parobe	RS	0
São Borja	RS	40
Sapiranga	RS	0
Atibaia	SP	40
Bauru	SP	50
Bauru	SP	15
Campinas	SP	60
Guaratinguetá	SP	0
Guarulhos	SP	60
Itapecerica da Serra	SP	40
Itapetininga	SP	20
Itapeva	SP	30
Jundiaí	SP	60
Ribeirão Preto	SP	60
Santa Cruz do Rio Pardo	SP	2
Santo André	SP	60
São João da Boa Vista	SP	40
São Paulo	SP	50
Sorocaba	SP	60
Araguaína	SP	30
Total de polos	62	
Total de vagas		2069

Fonte: MEC, sistema e-MEC, 2020.

ANEXO 6

Polos EaD vinculados e Distribuição de vagas da Universidade de Estácio de Sá

Município	UF	Vagas por polo
Petrópolis	RJ	60
Rio de Janeiro	RJ	0

ANEXO 7

Polos EaD vinculados e Distribuição de vagas da Universidade Paulista.

Município	UF	Vagas por polo
Acrelândia	AC	40
Brasiléia	AC	60
Cruzeiro do Sul	AC	50
Rio Branco	AC	60
Sena Madureira	AC	50
Arapiraca	AL	60
Delmiro Gouveia	AL	60
Maceió	AL	220
Palmeira dos Índios	AL	60
Penedo	AL	60
Santana do Ipanema	AL	60
União dos Palmares	AL	60
Autazes	AM	40
Barcelos	AM	40
Borba	AM	40
Coari	AM	60
Humaitá	AM	60
Manaus	AM	180
Parintins	AM	60
Santo Antônio do Içá	AM	60
Tabatinga	AM	60
Tefé	AM	50
Laranjal do Jari	AP	60
Macapá	AP	180
Alagoinhas	BA	40
Amargosa	BA	40
Antônio Gonçalves	BA	40
Barreiras	BA	60
Bom Jesus da Lapa	BA	50
Brumado	BA	60
Caldeirão Grande	BA	60
Camaçari	BA	60
Candeias	BA	60
Capim Grosso	BA	60
Cruz das Almas	BA	50
Euclides da Cunha	BA	60
Eunápolis	BA	60
Feira de Santana	BA	60
Guanambi	BA	60

Ilhéus	BA	60
Irecê	BA	60
Itaberaba	BA	60
Itabuna	BA	60
Itamaraju	BA	60
Itapetinga	BA	60
Jacobina	BA	60
Jaguaquara	BA	60
Jequié	BA	60
Juazeiro	BA	60
Lauro de Freitas	BA	60
Livramento de Nossa Senhora	BA	60
Luís Eduardo Magalhães	BA	60
Macaúbas	BA	60
Morro do Chapéu	BA	60
Paulo Afonso	BA	60
Pindobaçu	BA	60
Remanso	BA	60
Salvador	BA	300
Santa Maria da Vitória	BA	50
Senhor do Bonfim	BA	60
Serrinha	BA	60
Sobradinho	BA	60
Valença	BA	60
Vitória da Conquista	BA	60
Xique-Xique	BA	60
Camocim	CE	60
Caucaia	CE	60
Crato	CE	60
Fortaleza	CE	200
Iguatu	CE	60
Juazeiro do Norte	CE	100
Limoeiro do Norte	CE	60
Maracanaú	CE	60
Maranguape	CE	60
Pacajus	CE	60
Quixadá	CE	60
Quixeramobim	CE	60
Sobral	CE	60
Tauá	CE	60
Brasília	DF	720
Alegre	ES	60
Alfredo Chaves	ES	40
Anchieta	ES	40
Aracruz	ES	40
Cachoeiro de Itapemirim	ES	60

Cariacica	ES	60
Castelo	ES	60
Colatina	ES	60
Guarapari	ES	60
Linhares	ES	60
Marataízes	ES	60
Muniz Freire	ES	50
Pinheiros	ES	60
São Gabriel da Palha	ES	40
São Mateus	ES	60
Serra	ES	60
Viana	ES	60
Vila Velha	ES	60
Vitória	ES	60
Vitória	ES	60
Acreúna	GO	40
Águas Lindas de Goiás	GO	60
Alexânia	GO	40
Anápolis	GO	40
Aparecida de Goiânia	GO	40
Aparecida de Goiânia	GO	40
Bela Vista de Goiás	GO	40
Caldas Novas	GO	40
Catalão	GO	60
Ceres	GO	60
Cidade Ocidental	GO	60
Cristalina	GO	60
Goianésia	GO	50
Goiânia	GO	230
Goiatuba	GO	60
Inhumas	GO	60
Ipameri	GO	60
Iporá	GO	50
Itaberaí	GO	60
Itapuranga	GO	60
Itumbiara	GO	50
Jaraguá	GO	50
Jataí	GO	60
Luziânia	GO	60
Mineiros	GO	60
Morrinhos	GO	60
Mozarlândia	GO	60
Palmeiras de Goiás	GO	60
Piracanjuba	GO	60
Pires do Rio	GO	60
Planaltina	GO	60

Pontalina	GO	60
Porangatu	GO	60
Posse	GO	60
Quirinópolis	GO	50
Rio Verde	GO	60
Santa Helena de Goiás	GO	40
São Miguel do Araguaia	GO	40
São Simão	GO	50
Uruaçu	GO	60
Valparaíso de Goiás	GO	60
Açailândia	MA	40
Bacabal	MA	60
Balsas	MA	60
Chapadinha	MA	60
Imperatriz	MA	60
São Luís	MA	60
Águas Formosas	MG	40
Alfenas	MG	40
Almenara	MG	40
Andradas	MG	40
Araçuaí	MG	60
Araguari	MG	60
Araxá	MG	60
Arcos	MG	40
Areado	MG	60
Arinos	MG	60
Bambuí	MG	40
Barbacena	MG	60
Belo Horizonte	MG	240
Betim	MG	100
Boa Esperança	MG	60
Bueno Brandão	MG	60
Campina Verde	MG	60
Carmo do Paranaíba	MG	60
Carmo do Rio Claro	MG	60
Caxambu	MG	60
Conselheiro Lafaiete	MG	60
Contagem	MG	60
Curvelo	MG	60
Diamantina	MG	50
Divinópolis	MG	60
Espinosa	MG	60
Extrema	MG	60
Frutal	MG	60
Governador Valadares	MG	60
Guanhães	MG	60

Guaxupé	MG	60
Ibirité	MG	60
Ipatinga	MG	60
Itajubá	MG	60
Itamarandiba	MG	60
Itanhandu	MG	60
Ituiutaba	MG	60
Iturama	MG	60
Jacutinga	MG	60
Janaúba	MG	60
Januária	MG	60
João Monlevade	MG	60
Juiz de Fora	MG	60
Juiz de Fora	MG	60
Lagoa Santa	MG	60
Lambari	MG	60
Lavras	MG	50
Manhuaçu	MG	50
Manhumirim	MG	60
Monte Carmelo	MG	50
Montes Claros	MG	60
Monte Sião	MG	60
Muriaé	MG	60
Nanuque	MG	60
Nova Lima	MG	60
Ouro Fino	MG	60
Paracatu	MG	60
Paraisópolis	MG	120
Passos	MG	60
Patos de Minas	MG	60
Patrocínio	MG	60
Pirapora	MG	60
Pouso Alegre	MG	60
Prata	MG	60
Ribeirão das Neves	MG	60
Salinas	MG	60
Santa Luzia	MG	60
São Gonçalo do Sapucaí	MG	40
São João del Rei	MG	40
São Sebastião do Paraíso	MG	60
Teófilo Otoni	MG	60
Três Corações	MG	40
Três Pontas	MG	60
Ubá	MG	60
Uberlândia	MG	60
Uberlândia	MG	50

Unai	MG	50
Varginha	MG	60
Várzea da Palma	MG	40
Viçosa	MG	60
Água Clara	MS	40
Amambaí	MS	40
Aparecida do Taboado	MS	40
Aquidauana	MS	60
Bataguassu	MS	60
Campo Grande	MS	120
Corumbá	MS	60
Dourados	MS	60
Maracaju	MS	60
Nova Andradina	MS	60
Ponta Porã	MS	40
Sidrolândia	MS	50
Água Boa	MT	40
Alta Floresta	MT	40
Alto Araguaia	MT	40
Aripuanã	MT	60
Barra do Garças	MT	60
Cáceres	MT	60
Campo Novo do Parecis	MT	60
Campo Verde	MT	60
Colíder	MT	60
Confresa	MT	40
Cuiabá	MT	160
Guarantã do Norte	MT	60
Jaciara	MT	60
Juruena	MT	60
Lucas do Rio Verde	MT	50
Mirassol d'Oeste	MT	60
Nobres	MT	60
Nova Mutum	MT	60
Nova Xavantina	MT	60
Poconé	MT	60
Pontes e Lacerda	MT	60
Rondonópolis	MT	50
São Félix do Araguaia	MT	60
Sapezal	MT	60
Sinop	MT	60
Sorriso	MT	60
Tangará da Serra	MT	60
Várzea Grande	MT	60
Almeirim	PA	50
Altamira	PA	40

Anajás	PA	40
Ananindeua	PA	40
Anapu	PA	40
Barcarena	PA	60
Belém	PA	260
Benevides	PA	40
Bragança	PA	60
Breves	PA	60
Canaã dos Carajás	PA	60
Capanema	PA	60
Castanhal	PA	60
Itaituba	PA	60
Mãe do Rio	PA	60
Marabá	PA	40
Marabá	PA	40
Novo Repartimento	PA	50
Oriximiná	PA	50
Ourilândia do Norte	PA	60
Paragominas	PA	60
Parauapebas	PA	50
Redenção	PA	60
Salinópolis	PA	60
Santa Maria do Pará	PA	60
Santana do Araguaia	PA	60
Santarém	PA	60
São Félix do Xingu	PA	40
Tailândia	PA	60
Tucumã	PA	60
Tucuruí	PA	60
Uruará	PA	60
Xinguara	PA	60
Campina Grande	PB	60
Catolé do Rocha	PB	60
Coremas	PB	60
Guarabira	PB	60
Itaporanga	PB	60
João Pessoa	PB	60
João Pessoa	PB	50
João Pessoa	PB	50
Patos	PB	60
Piencó	PB	60
Picuí	PB	60
Sousa	PB	50
Afogados da Ingazeira	PE	40
Araripina	PE	60
Belém de São Francisco	PE	60

Bodocó	PE	40
Cabo de Santo Agostinho	PE	60
Carpina	PE	60
Caruaru	PE	60
Garanhuns	PE	60
Goiana	PE	60
Gravatá	PE	60
Jaboatão dos Guararapes	PE	60
Olinda	PE	60
Ouricuri	PE	60
Palmares	PE	60
Paulista	PE	60
Petrolina	PE	60
Petrolina	PE	40
Petrolina	PE	40
Recife	PE	60
Recife	PE	60
Recife	PE	60
Salgueiro	PE	60
Sanharó	PE	60
São José do Egito	PE	40
Serra Talhada	PE	60
Vitória de Santo Antão	PE	60
Altos	PI	40
Parnaíba	PI	60
Picos	PI	50
São Raimundo Nonato	PI	60
Teresina	PI	60
Teresina	PI	60
Almirante Tamandaré	PR	40
Altônia	PR	40
Apucarana	PR	40
Arapoti	PR	60
Assis Chateaubriand	PR	60
Bandeirantes	PR	40
Bela Vista do Paraíso	PR	60
Campo Largo	PR	60
Campo Mourão	PR	60
Cascavel	PR	100
Colombo	PR	60
Cornélio Procópio	PR	60
Curitiba	PR	150
Foz do Iguaçu	PR	120
Francisco Beltrão	PR	60
Goioerê	PR	50
Guaira	PR	60

Guarapuava	PR	60
Ibaiti	PR	60
Itaipulândia	PR	60
Ivaiporã	PR	60
Jacarezinho	PR	60
Jaguariaíva	PR	60
Loanda	PR	60
Londrina	PR	60
Marechal Cândido Rondon	PR	60
Maringá	PR	60
Maringá	PR	40
Medianeira	PR	60
Palotina	PR	60
Paranaguá	PR	60
Paranavaí	PR	60
Pinhais	PR	60
Ponta Grossa	PR	60
Santa Mariana	PR	60
São José dos Pinhais	PR	60
São Mateus do Sul	PR	60
São Miguel do Iguaçu	PR	40
Terra Roxa	PR	60
Toledo	PR	50
Angra dos Reis	RJ	40
Angra dos Reis	RJ	40
Barra do Piraí	RJ	60
Belford Roxo	RJ	60
Cabo Frio	RJ	60
Campos dos Goytacazes	RJ	60
Duque de Caxias	RJ	60
Itaperuna	RJ	60
Macaé	RJ	60
Maricá	RJ	60
Niterói	RJ	60
Nova Friburgo	RJ	60
Nova Iguaçu	RJ	60
Parati	RJ	60
Petrópolis	RJ	60
Porto Real	RJ	60
Rio das Ostras	RJ	60
Rio de Janeiro	RJ	120
São Fidélis	RJ	40
São Gonçalo	RJ	40
Teresópolis	RJ	60
Volta Redonda	RJ	50
Açu	RN	60

Apodi	RN	40
Caicó	RN	60
Currais Novos	RN	60
Mossoró	RN	120
Natal	RN	240
Parnamirim	RN	50
Touros	RN	60
Alta Floresta D´Oeste	RO	40
Ariquemes	RO	60
Guajará-Mirim	RO	60
Jaru	RO	60
Ji-Paraná	RO	100
Machadinho D´Oeste	RO	60
Nova Brasilândia D´Oeste	RO	60
Pimenta Bueno	RO	60
Porto Velho	RO	110
Presidente Médici	RO	60
Rolim de Moura	RO	50
São Francisco do Guaporé	RO	40
Vilhena	RO	60
Boa Vista	RR	60
Alegrete	RS	40
Alvorada	RS	40
Bagé	RS	60
Bento Gonçalves	RS	40
Cachoeirinha	RS	60
Camaquã	RS	60
Canoas	RS	60
Carazinho	RS	60
Caxias do Sul	RS	60
Charqueadas	RS	60
Cruz Alta	RS	60
Erechim	RS	60
Frederico Westphalen	RS	60
Gramado	RS	60
Gravataí	RS	60
Guaíba	RS	40
Ijuí	RS	60
Iraí	RS	60
Lajeado	RS	60
Nova Prata	RS	60
Novo Hamburgo	RS	60
Passo Fundo	RS	50
Passo Fundo	RS	40
Pelotas	RS	60
Porto Alegre	RS	60

Rio Grande	RS	50
Santa Cruz do Sul	RS	60
Santa Maria	RS	60
Santana do Livramento	RS	60
Santa Rosa	RS	60
Santa Vitória do Palmar	RS	60
São Gabriel	RS	40
São Leopoldo	RS	60
São Luiz Gonzaga	RS	60
Sapiranga	RS	50
Sapucaia do Sul	RS	60
Soledade	RS	60
Três Passos	RS	50
Uruguaiana	RS	60
Vacaria	RS	60
Venâncio Aires	RS	60
Viamão	RS	60
Balneário Camboriú	SC	60
Blumenau	SC	60
Brusque	SC	60
Caçador	SC	60
Camboriú	SC	40
Campos Novos	SC	60
Canoinhas	SC	40
Chapecó	SC	60
Concórdia	SC	60
Criciúma	SC	60
Dionísio Cerqueira	SC	60
Florianópolis	SC	50
Itajaí	SC	110
Jaraguá do Sul	SC	60
Lages	SC	60
Laguna	SC	60
Mafra	SC	60
Navegantes	SC	60
Palhoça	SC	60
São Bento do Sul	SC	60
São José	SC	60
São José	SC	60
São Miguel do Oeste	SC	40
Aracaju	SE	180
Nossa Senhora da Glória	SE	60
Propriá	SE	40
Tobias Barreto	SE	60
Adamantina	SP	40
Aguai	SP	40

Águas de Lindóia	SP	40
Agudos	SP	60
Altinópolis	SP	40
Álvares Machado	SP	40
Americana	SP	40
Americana	SP	40
Amparo	SP	40
Andradina	SP	40
Aparecida	SP	40
Araçatuba	SP	60
Araçatuba	SP	60
Araraquara	SP	60
Araraquara	SP	60
Araras	SP	60
Artur Nogueira	SP	60
Arujá	SP	60
Assis	SP	60
Assis	SP	60
Atibaia	SP	60
Avaré	SP	60
Barra Bonita	SP	60
Barretos	SP	60
Barueri	SP	60
Batatais	SP	60
Bauru	SP	60
Bauru	SP	60
Bebedouro	SP	60
Bertioga	SP	60
Birigui	SP	60
Biritiba-Mirim	SP	60
Bocaina	SP	60
Boituva	SP	60
Bom Jesus dos Perdões	SP	60
Botucatu	SP	60
Bragança Paulista	SP	60
Brotas	SP	60
Buritama	SP	60
Caçapava	SP	60
Cachoeira Paulista	SP	60
Caconde	SP	60
Caieiras	SP	60
Cajamar	SP	60
Campinas	SP	180
Campos do Jordão	SP	60
Cândido Mota	SP	120
Caraguatatuba	SP	120

Carapicuíba	SP	60
Casa Branca	SP	50
Catanduva	SP	60
Cerquilha	SP	60
Charqueada	SP	40
Cosmópolis	SP	60
Cotia	SP	60
Cruzeiro	SP	60
Cubatão	SP	50
Diadema	SP	60
Embu	SP	60
Engenheiro Coelho	SP	60
Fernandópolis	SP	60
Ferraz de Vasconcelos	SP	60
Franca	SP	60
Francisco Morato	SP	60
Franco da Rocha	SP	50
Garça	SP	60
General Salgado	SP	60
Guáira	SP	60
Guararema	SP	60
Guaratinguetá	SP	60
Guariba	SP	60
Guarujá	SP	180
Hortolândia	SP	60
Ibaté	SP	60
Ibitinga	SP	50
Ibiúna	SP	60
Iguape	SP	60
Ilhabela	SP	40
Ilha Solteira	SP	60
Indaiatuba	SP	60
Itaberá	SP	60
Itajobi	SP	60
Itanhaém	SP	60
Itapecerica da Serra	SP	60
Itapetininga	SP	60
Itapeva	SP	60
Itapevi	SP	60
Itapira	SP	110
Itaporanga	SP	60
Itaquaquecetuba	SP	50
Itararé	SP	60
Itatiba	SP	60
Ituverava	SP	60
Jaboticabal	SP	60

Jacareí	SP	60
Jaguariúna	SP	50
Jales	SP	60
Jardinópolis	SP	60
Jaú	SP	60
Joanópolis	SP	60
Jundiáí	SP	120
Leme	SP	60
Lençóis Paulista	SP	60
Limeira	SP	60
Lins	SP	60
Lorena	SP	60
Mairiporã	SP	60
Marília	SP	60
Matão	SP	60
Mauá	SP	60
Miguelópolis	SP	60
Mirassol	SP	60
Mogi das Cruzes	SP	60
Mogi Guaçu	SP	60
Mogi Mirim	SP	60
Monte Alto	SP	60
Monte Mor	SP	60
Morro Agudo	SP	60
Nazaré Paulista	SP	60
Nhandeara	SP	60
Nova Odessa	SP	60
Olímpia	SP	60
Orlândia	SP	60
Osasco	SP	60
Osvaldo Cruz	SP	60
Ourinhos	SP	50
Palmital	SP	60
Panorama	SP	50
Paraguaçu Paulista	SP	60
Paranapanema	SP	60
Paulínia	SP	60
Pederneiras	SP	60
Pedra Bela	SP	60
Pedreira	SP	60
Penápolis	SP	60
Peruíbe	SP	60
Pilar do Sul	SP	60
Pindamonhangaba	SP	60
Pinhalzinho	SP	60
Piracicaba	SP	60

Piraju	SP	60
Pirajuí	SP	60
Pirassununga	SP	60
Porto Ferreira	SP	60
Potirendaba	SP	60
Praia Grande	SP	60
Presidente Prudente	SP	60
Promissão	SP	60
Rancharia	SP	60
Regente Feijó	SP	60
Registro	SP	60
Ribeirão Bonito	SP	60
Ribeirão Corrente	SP	60
Ribeirão Pires	SP	60
Ribeirão Preto	SP	120
Rio Claro	SP	60
Rio das Pedras	SP	60
Salto	SP	60
Santa Bárbara d´Oeste	SP	60
Santa Cruz da Esperança	SP	50
Santa Cruz das Palmeiras	SP	60
Santa Cruz do Rio Pardo	SP	60
Santa Fé do Sul	SP	60
Santana de Parnaíba	SP	60
Santana de Parnaíba	SP	60
Santa Rita do Passa Quatro	SP	60
Santo André	SP	60
Santos	SP	60
São Bernardo do Campo	SP	50
São Caetano do Sul	SP	60
São Carlos	SP	60
São João da Boa Vista	SP	80
São Joaquim da Barra	SP	40
São José do Rio Pardo	SP	110
São José do Rio Preto	SP	120
São José dos Campos	SP	120
São Manuel	SP	60
São Miguel Arcanjo	SP	60
São Paulo	SP	1990
São Pedro	SP	60
São Roque	SP	60
São Sebastião	SP	60
São Sebastião da Gramma	SP	60
São Vicente	SP	60
Serra Azul	SP	60
Serrana	SP	60

Serra Negra	SP	50
Socorro	SP	60
Sorocaba	SP	60
Sumaré	SP	50
Suzano	SP	60
Tabatinga	SP	60
Taboão da Serra	SP	60
Tambaú	SP	60
Tanabi	SP	60
Tapiratiba	SP	60
Taquaritinga	SP	60
Tatuí	SP	60
Taubaté	SP	60
Tietê	SP	60
Tupã	SP	40
Tupí Paulista	SP	60
Ubatuba	SP	60
Urupês	TO	60
Valinhos	TO	50
Vargem Grande Paulista	TO	60
Várzea Paulista	SP	60
Viradouro	SP	40
Araguaína	TO	60
Colinas do Tocantins	TO	60
Guaraí	TO	60
Gurupi	TO	50
Miracema do Tocantins	TO	60
Palmas	TO	180
Paraíso do Tocantins	TO	50
Porto Nacional	TO	60
Tocantinópolis	TO	60
Total	714	47880

Fonte: MEC, sistema e-MEC, 2020.

ANEXO 8

Polos EaD vinculados e Distribuição de vagas da Universidade Pitágoras.

Município	UF	Vagas por polo
Rio Branco	AC	2
Arapiraca	AL	60
Palmeira dos Índios	AL	40
Itacoatiara	AM	50
Parintins	AM	50
Macapá	AP	60
Barreiras	BA	10
Bom Jesus da Lapa	BA	50
Eunápolis	BA	60
Ipirá	BA	30
Itaberaba	BA	50
Itabuna	BA	0
Itapetinga	BA	50
Jacobina	BA	60
Luís Eduardo Magalhães	BA	60
Macaúbas	BA	30
Miguel Calmon	BA	30
Salvador	BA	60
São Félix do Coribe	BA	40
Seabra	BA	40
Teixeira de Freitas	BA	60
Vitória da Conquista	BA	60
Canindé	CE	50
Juazeiro do Norte	CE	30
Limoeiro do Norte	CE	40
Sobral	CE	40
Tauá	CE	30
Brasília	DF	2
Brasília	DF	40
Brasília	DF	0
Brasília	DF	20
Brasília	DF	50
Barra de São Francisco	ES	60
Cachoeiro de Itapemirim	ES	60
Formosa	GO	40
Goiânia	GO	0
Goiânia	GO	60
Itapuranga	GO	30
Itumbiara	GO	60

Minaçu	GO	1
Morrinhos	GO	30
Santa Terezinha de Goiás	GO	40
Valparaíso de Goiás	GO	2
Balsas	MA	40
Além Paraíba	MG	40
Araçuaí	MG	50
Arinos	MG	1
Belo Horizonte	MG	60
Belo Horizonte	MG	0
Betim	MG	20
Betim	MG	60
Bocaiúva	MG	10
Campo Belo	MG	20
Contagem	MG	2
Governador Valadares	MG	2
Itabira	MG	50
Ituiutaba	MG	60
Juiz de Fora	MG	60
Minas Novas	MG	20
Muriae	MG	40
Nova Serrana	MG	20
Pirapora	MG	40
Santa Luzia	MG	60
Sete Lagoas	MG	60
Taiobeiras	MG	40
Teófilo Otoni	MG	60
Ubá	MG	60
Uberaba	MG	2
Viçosa	MG	50
Chapadão do Sul	MS	50
Coxim	MS	40
Cáceres	MT	50
Altamira	PA	50
Anajás	PA	2
Barcarena	PA	50
Belém	PA	40
Bragança	PA	40
Breves	PA	60
Capanema	PA	60
Castanhal	PA	60
Conceição do Araguaia	PA	40
Goianésia do Pará	PA	20
Juruti	PA	1
Novo Repartimento	PA	20
Óbidos	PA	20

Oriximiná	PA	40
Parauapebas	PA	60
Redenção	PA	60
Santarém	PA	40
São Sebastião da Boa Vista	PA	20
Tailândia	PA	40
Tucuruí	PA	60
Uruará	PA	20
Xinguara	PA	50
Guarabira	PB	2
Patos	PB	60
Araripina	PE	40
Belo Jardim	PE	20
Cabo de Santo Agostinho	PE	10
Carpina	PE	50
Caruaru	PE	2
Garanhuns	PE	60
Jaboatão dos Guararapes	PE	20
Palmares	PE	50
Bom Jesus	PI	40
Esperantina	PI	40
Picos	PI	40
Piripiri	PI	40
Assaí	PR	30
Campo Largo	PR	0
Curitiba	PR	60
Guarapuava	PR	2
Ibaiti	PR	50
Londrina	PR	20
Paranaguá	PR	20
Paranavaí	PR	50
Santo Antônio da Platina	PR	50
Toledo	PR	60
Araruama	RJ	40
Maricá	RJ	40
Nilópolis	RJ	60
Niterói	RJ	50
Nova Iguaçu	RJ	60
Petrópolis	RJ	60
Rio de Janeiro	RJ	50
Rio de Janeiro	RJ	60
Teresópolis	RJ	60
Ariquemes	RO	60
Machadinho D´Oeste	RO	40
Porto Velho	RO	60
Vilhena	RO	60

Canoas	RS	60
Cruz Alta	RS	50
Gramado	RS	50
Guaíba	RS	40
Jaguarão	RS	40
Lagoa Vermelha	RS	40
Novo Hamburgo	RS	0
Portão	RS	40
Rosário do Sul	RS	40
São Gabriel	RS	20
Sapiranga	RS	20
Uruguaiana	RS	60
Vacaria	RS	50
Araranguá	SC	60
Caçador	SC	50
Chapecó	SC	60
Concórdia	SC	60
Florianópolis	SC	40
Joinville	SC	40
Palhoça	SC	40
Penha	SC	20
Aracaju	SE	30
Capela	SE	0
Assis	SP	20
Botucatu	SP	40
Itapetininga	SP	40
Jacareí	SP	40
Jaú	SP	2
Araguaína	TO	60
Gurupi	TO	50
Palmas	TO	60
Total	162	6195

Fonte: MEC, sistema e-MEC, 2020.

ANEXO 9

Tabela 9. Polos EaD vinculados e Distribuição de vagas da Universidade Potiguar

Município	UF	Vagas por polo
Caicó	RN	100
Mossoró	RN	200
Natal	RN	0
Natal	RN	100
Natal	RN	200
Total	5	600

Fonte: MEC, sistema e-MEC, 2020.